

# PROCESSO ORÇAMENTAL 2020

Doc No:

**6: (2)**

\*\*\*\*\*

12.10.2019

COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS

RELATORES:

MONIKA HOHLMEIER - SECÇÃO III (COMISSÃO)

EIDER GARDIAZÁBAL RUBIAL - OUTRAS SECÇÕES

## POSIÇÃO DO PARLAMENTO

Alterações aprovadas pela Comissão dos Orçamentos



## Projeto de alteração 254

=== AFCO/6428 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Constitucionais

### SECTION III — COMMISSION

Número 16 03 01 03 — Centros de informação

Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 16 03 01 03 | 15 600 000     | 15 759 000 | 16 100 000                | 15 500 000 | 14 100 000               | 15 500 000 | 2 000 000    |            | 16 100 000    | 15 500 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 15 600 000     | 15 759 000 | 16 100 000                | 15 500 000 | 14 100 000               | 15 500 000 | 2 000 000    |            | 16 100 000    | 15 500 000 |

### JUSTIFICAÇÃO:

É importante restabelecer o nível das dotações de autorização para esta rubrica, tal como proposto pela Comissão no projeto de orçamento. O orçamento da União deve proporcionar às instituições europeias os meios necessários para comunicar adequadamente com os cidadãos e incentivá-los a interessarem-se e a participarem nas questões europeias.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

## Projeto de alteração 256

=== AFCO/6430 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Constitucionais

### SECTION III — COMMISSION

Número 16 03 02 05 — Análise da opinião pública

Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 16 03 02 05 | 7 000 000      | 6 238 000  | 7 000 000                 | 6 800 000  | 5 500 000                | 6 800 000  | 1 500 000    |            | 7 000 000     | 6 800 000  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 7 000 000      | 6 238 000  | 7 000 000                 | 6 800 000  | 5 500 000                | 6 800 000  | 1 500 000    |            | 7 000 000     | 6 800 000  |

### JUSTIFICAÇÃO:

É importante restabelecer o nível das dotações de autorização para esta rubrica, tal como proposto pela Comissão no projeto de orçamento. O orçamento da União deve proporcionar às instituições europeias os meios necessários para comunicar adequadamente com os cidadãos e incentivá-los a interessarem-se e a participarem nas questões europeias.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

## Projeto de alteração 197

=== AFET/5262 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

### SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 03 03 — Apoio a outras formas de cooperação plurinacional nos países abrangidos pela

política de vizinhança — programa-quadro

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 22 04 03 03 | 215 100 000    | 102 849 403 | 223 300 000               | 145 229 012 | 215 300 000              | 140 229 012 | 8 000 000    | 5 000 000  | 223 300 000   | 145 229 012 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 215 100 000    | 102 849 403 | 223 300 000               | 145 229 012 | 215 300 000              | 140 229 012 | 8 000 000    | 5 000 000  | 223 300 000   | 145 229 012 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 204**

==== AFET/5271 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 1 0 0** — Vencimentos de base

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|---------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 1 1 0 0 | 101 292 794    | 101 292 794 | 112 298 000               | 112 298 000 | 108 098 000              | 108 098 000 | 4 200 000    | 4 200 000  | 112 298 000   | 112 298 000 |
| Reserva |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total   | 101 292 794    | 101 292 794 | 112 298 000               | 112 298 000 | 108 098 000              | 108 098 000 | 4 200 000    | 4 200 000  | 112 298 000   | 112 298 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 205**

==== AFET/5272 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 1 0 2** — Direitos estatutários ligados à situação pessoal do agente

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 1 0 2 | 25 914 220     | 25 914 220 | 28 622 000                | 28 622 000 | 27 322 000               | 27 322 000 | 1 300 000    | 1 300 000  | 28 622 000    | 28 622 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 25 914 220     | 25 914 220 | 28 622 000                | 28 622 000 | 27 322 000               | 27 322 000 | 1 300 000    | 1 300 000  | 28 622 000    | 28 622 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 206**

==== AFET/5273 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 2 0 1 — Peritos nacionais destacados não militares**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 2 0 1 | 3 260 287      | 3 260 287  | 3 588 000                 | 3 588 000  | 3 438 000                | 3 438 000  | 150 000      | 150 000    | 3 588 000     | 3 588 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 3 260 287      | 3 260 287  | 3 588 000                 | 3 588 000  | 3 438 000                | 3 438 000  | 150 000      | 150 000    | 3 588 000     | 3 588 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 207**

==== AFET/5274 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 2 0 5 — Peritos militares nacionais destacados**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 2 0 5 | 10 264 706     | 10 264 706 | 11 021 000                | 11 021 000 | 10 421 000               | 10 421 000 | 600 000      | 600 000    | 11 021 000    | 11 021 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 10 264 706     | 10 264 706 | 11 021 000                | 11 021 000 | 10 421 000               | 10 421 000 | 600 000      | 600 000    | 11 021 000    | 11 021 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 208**

==== AFET/5275 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Artigo 1 4 0 — Deslocações em serviço**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 4 0   | 8 577 000      | 8 577 000  | 8 893 250                 | 8 893 250  | 8 763 250                | 8 763 250  | 130 000      | 130 000    | 8 893 250     | 8 893 250  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 8 577 000      | 8 577 000  | 8 893 250                 | 8 893 250  | 8 763 250                | 8 763 250  | 130 000      | 130 000    | 8 893 250     | 8 893 250  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 209**

==== AFET/5276 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 0 0 0 — Rendas e foros enfitêuticos**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 0 0 | 18 658 998     | 18 658 998 | 21 306 000                | 21 306 000 | 20 306 000               | 20 306 000 | 1 000 000    | 1 000 000  | 21 306 000    | 21 306 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 18 658 998     | 18 658 998 | 21 306 000                | 21 306 000 | 20 306 000               | 20 306 000 | 1 000 000    | 1 000 000  | 21 306 000    | 21 306 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 210**

==== AFET/5277 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 0 0 2 — Trabalhos de remodelação e de segurança**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 0 2 | 460 000        | 460 000    | 2 625 000                 | 2 625 000  | 525 000                  | 525 000    | 2 100 000    | 2 100 000  | 2 625 000     | 2 625 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 460 000        | 460 000    | 2 625 000                 | 2 625 000  | 525 000                  | 525 000    | 2 100 000    | 2 100 000  | 2 625 000     | 2 625 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 211**

==== AFET/5278 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 0 1 0 — Limpeza e manutenção**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 1 0 | 4 747 000      | 4 747 000  | 5 660 000                 | 5 660 000  | 4 860 000                | 4 860 000  | 800 000      | 800 000    | 5 660 000     | 5 660 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 4 747 000      | 4 747 000  | 5 660 000                 | 5 660 000  | 4 860 000                | 4 860 000  | 800 000      | 800 000    | 5 660 000     | 5 660 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 212**

==== AFET/5279 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 1 1 — Água, gás, eletricidade e aquecimento

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 1 1 | 1 455 000      | 1 455 000  | 1 750 000                 | 1 750 000  | 1 500 000                | 1 500 000  | 250 000      | 250 000    | 1 750 000     | 1 750 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 1 455 000      | 1 455 000  | 1 750 000                 | 1 750 000  | 1 500 000                | 1 500 000  | 250 000      | 250 000    | 1 750 000     | 1 750 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 213**

==== AFET/5280 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 1 2 — Segurança e vigilância dos edifícios

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 1 2 | 6 530 000      | 6 530 000  | 7 866 000                 | 7 866 000  | 6 996 000                | 6 996 000  | 870 000      | 870 000    | 7 866 000     | 7 866 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 6 530 000      | 6 530 000  | 7 866 000                 | 7 866 000  | 6 996 000                | 6 996 000  | 870 000      | 870 000    | 7 866 000     | 7 866 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 214**

==== AFET/5281 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 0 0 — Tecnologias da informação e comunicação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 1 0 0 | 14 791 000     | 14 791 000 | 16 016 000                | 16 016 000 | 15 016 000               | 15 016 000 | 1 000 000    | 1 000 000  | 16 016 000    | 16 016 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 14 791 000     | 14 791 000 | 16 016 000                | 16 016 000 | 15 016 000               | 15 016 000 | 1 000 000    | 1 000 000  | 16 016 000    | 16 016 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 215**

==== AFET/5282 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 1 0 1** — Criptografia e tecnologias da informação e das comunicações altamente sensíveis

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 1 0 1 | 15 190 000     | 15 190 000 | 15 418 000                | 15 418 000 | 15 218 000               | 15 218 000 | 200 000      | 200 000    | 15 418 000    | 15 418 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 15 190 000     | 15 190 000 | 15 418 000                | 15 418 000 | 15 218 000               | 15 218 000 | 200 000      | 200 000    | 15 418 000    | 15 418 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 216**

==== AFET/5283 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 1 0 2** — Segurança das tecnologias da informação e comunicação até ao nível «EU restricted»

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 1 0 2 | 3 785 000      | 3 785 000  | 4 850 000                 | 4 850 000  | 4 100 000                | 4 100 000  | 750 000      | 750 000    | 4 850 000     | 4 850 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 3 785 000      | 3 785 000  | 4 850 000                 | 4 850 000  | 4 100 000                | 4 100 000  | 750 000      | 750 000    | 4 850 000     | 4 850 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 217**

==== AFET/5284 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 1 0 3** — Contramedidas técnicas de segurança

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 1 0 3 | 1 145 000      | 1 145 000  | 1 250 000                 | 1 250 000  | 1 150 000                | 1 150 000  | 100 000      | 100 000    | 1 250 000     | 1 250 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 1 145 000      | 1 145 000  | 1 250 000                 | 1 250 000  | 1 150 000                | 1 150 000  | 100 000      | 100 000    | 1 250 000     | 1 250 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 218**

==== AFET/5285 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 2 0 0** — Organização de reuniões, conferências e congressos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 2 0 0 | 600 000        | 600 000    | 700 000                   | 700 000    | 600 000                  | 600 000    | 100 000      | 100 000    | 700 000       | 700 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 600 000        | 600 000    | 700 000                   | 700 000    | 600 000                  | 600 000    | 100 000      | 100 000    | 700 000       | 700 000    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 219**

==== AFET/5286 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 2 2 1** — Interpretação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 2 2 1 | 560 000        | 560 000    | 750 000                   | 750 000    | 600 000                  | 600 000    | 150 000      | 150 000    | 750 000       | 750 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 560 000        | 560 000    | 750 000                   | 750 000    | 600 000                  | 600 000    | 150 000      | 150 000    | 750 000       | 750 000    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 220**

==== AFET/5287 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 2 3 3** — Cooperação interinstitucional

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 2 3 3 | 3 569 000      | 3 569 000  | 3 627 000                 | 3 627 000  | 3 427 000                | 3 427 000  | 200 000      | 200 000    | 3 627 000     | 3 627 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 3 569 000      | 3 569 000  | 3 627 000                 | 3 627 000  | 3 427 000                | 3 427 000  | 200 000      | 200 000    | 3 627 000     | 3 627 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 221**

==== AFET/5288 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 3 0 0 0 — Remuneração e direitos relacionados com o pessoal estatutário**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|---------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 3 0 0 0 | 129 271 023    | 129 271 023 | 133 715 000               | 133 715 000 | 133 215 000              | 133 215 000 | 500 000      | 500 000    | 133 715 000   | 133 715 000 |
| Reserva |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total   | 129 271 023    | 129 271 023 | 133 715 000               | 133 715 000 | 133 215 000              | 133 215 000 | 500 000      | 500 000    | 133 715 000   | 133 715 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 222**

==== AFET/5290 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 3 0 0 2 — Outras despesas relativas ao pessoal**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 3 0 0 2 | 37 793 674     | 37 793 674 | 33 999 239                | 33 999 239 | 33 399 239               | 33 399 239 | 600 000      | 600 000    | 33 999 239    | 33 999 239 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 37 793 674     | 37 793 674 | 33 999 239                | 33 999 239 | 33 399 239               | 33 399 239 | 600 000      | 600 000    | 33 999 239    | 33 999 239 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 223**

==== AFET/5291 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 3 0 0 3 — Imóveis e despesas acessórias**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|---------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 3 0 0 3 | 161 739 084    | 161 739 084 | 162 549 714               | 162 549 714 | 162 349 714              | 162 349 714 | 200 000      | 200 000    | 162 549 714   | 162 549 714 |
| Reserva |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total   | 161 739 084    | 161 739 084 | 162 549 714               | 162 549 714 | 162 349 714              | 162 349 714 | 200 000      | 200 000    | 162 549 714   | 162 549 714 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 224**

==== AFET/5292 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

## Número 3 0 0 4 — Outras despesas administrativas

### Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 3 0 0 4 | 44 702 925     | 44 702 925 | 46 488 000                | 46 488 000 | 43 788 000               | 43 788 000 | 2 700 000    | 2 700 000  | 46 488 000    | 46 488 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 44 702 925     | 44 702 925 | 46 488 000                | 46 488 000 | 43 788 000               | 43 788 000 | 2 700 000    | 2 700 000  | 46 488 000    | 46 488 000 |

### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

### Projeto de alteração 228

=== AFET/5319 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

## SECTION III — COMMISSION

Número 21 01 04 05 — Despesas de apoio relativas ao Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear (ICSN)

### Alterar as observações do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 21 01 04 05 | 1 475 951      | 1 475 951  | 1 490 710                 | 1 490 710  | 1 490 710                | 1 490 710  |              |            | 1 490 710     | 1 490 710  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 1 475 951      | 1 475 951  | 1 490 710                 | 1 490 710  | 1 490 710                | 1 490 710  |              |            | 1 490 710     | 1 490 710  |

### Observações:

Após os travessões que termina por:

- despesas com estudos, reuniões de peritos, sistemas ..... diretamente ligados à realização do objetivo do programa.

Acrescentar o texto seguinte:

*Deve ser dada especial atenção aos reatores nucleares situados perto das fronteiras da União.*

### JUSTIFICAÇÃO:

O Instrumento para a Segurança Nuclear necessita de um apoio específico, centrado em particular nos reatores nucleares situados nas fronteiras da UE.

-----

### Projeto de alteração 229

=== AFET/5320 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

## SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 01 — Cooperação com a América Latina

### Alterar as observações do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 21 02 01 | 360 928 415    | 267 589 959 | 381 313 631               | 274 000 000 | 381 313 631              | 274 000 000 |              |            | 381 313 631   | 274 000 000 |
| Reserva  |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total    | 360 928 415    | 267 589 959 | 381 313 631               | 274 000 000 | 381 313 631              | 274 000 000 |              |            | 381 313 631   | 274 000 000 |

## Observações:

### Após o parágrafo:

A Comissão deve continuar a apresentar relatórios ..... regiões em desenvolvimento da América Latina, a fim de:

### Alterar o texto do seguinte modo:

- contribuir para a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na região,
- apoiar os sindicatos, as organizações não-governamentais e as iniciativas locais que se dedicam a avaliar o impacto dos investimentos na economia nacional, em particular no que se refere ao respeito pelas normas profissionais, ambientais, sociais e em matéria de direitos humanos,
- promover a igualdade de género através de ações de apoio à luta contra práticas tradicionais nocivas como o casamento de menores, e promover o empoderamento das mulheres,
- promover e investir em organizações da sociedade civil, em especial organizações de defesa dos direitos das mulheres, com o objetivo de apoiar os direitos das mulheres e das raparigas à saúde sexual e reprodutiva,
- fomentar o desenvolvimento da sociedade civil,
- combater a pobreza e a exclusão social e promover a coesão social,
- contribuir para o reforço das normas sociais, dedicando especial atenção à educação, incluindo a educação e formação profissionais tendo em vista o mercado de trabalho, e para a melhoria dos regimes de proteção social,
- promover um enquadramento mais favorável à expansão da economia e ao reforço do setor produtivo, incentivar a transferência de conhecimentos e fomentar os contactos e a colaboração entre atores económicos a nível birregional,
- promover o desenvolvimento do setor privado, incluindo um enquadramento empresarial favorável às PME, nomeadamente mediante a criação de direitos de propriedade oficiais, a redução dos encargos administrativos desnecessários, a simplificação do acesso ao crédito e a melhoria das associações das pequenas e médias empresas,
- apoiar as iniciativas com vista a assegurar a segurança alimentar e combater a subnutrição,
- apoiar a integração regional, na América Central, fomentar o desenvolvimento da região graças aos benefícios decorrentes do Acordo de Associação UE-América Central,
- promover a utilização sustentável dos recursos naturais, nomeadamente a água, e a luta contra as alterações climáticas (atenuação e adaptação),
- apoiar os esforços no sentido de melhorar a governação e contribuir para a consolidação da democracia, do respeito pelos direitos humanos e do Estado de direito,
- promover as reformas, nomeadamente no domínio da justiça e da segurança, e apoiar as ações nesta matéria para fomentar o desenvolvimento dos países e ~~regiões, regiões~~.
- *contribuir para os projetos centrados no apoio aos refugiados da Venezuela que fugiram para os países vizinhos.*

## JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de continuar a prestar assistência a projetos centrados no apoio aos refugiados da Venezuela que fugiram para os países vizinhos.

=====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 21 07 01** — Cooperação com a Granelândia

**Alterar as observações do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 21 07 01 | 32 640 000     | 32 110 000 | 33 220 000                | 33 104 000 | 33 220 000               | 33 104 000 |              |            | 33 220 000    | 33 104 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 32 640 000     | 32 110 000 | 33 220 000                | 33 104 000 | 33 220 000               | 33 104 000 |              |            | 33 220 000    | 33 104 000 |

**Observações:**

Após os travessões que termina por:

- o reforço da capacidade da administração da Granelândia ..... nomeadamente em novos domínios de interesse mútuo.

Acrescentar o texto seguinte:

*A cooperação com a Granelândia deve, entre outros aspetos, centrar-se no papel da União no Artigo.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

A cooperação entre a UE e a Granelândia deve centrar-se mais no papel da UE no Artigo.

**Projeto de alteração 360**

=== AGRI/6006 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECTION III — COMMISSION

**Número 05 05 04 02** — Apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial e ao correspondente alinhamento progressivo pelo acervo da União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 05 05 04 02 | 40 000 000     | 35 000 000 | 28 178 364                | 80 000 000 | 28 178 364               | 70 000 000 |              | 10 000 000 | 28 178 364    | 80 000 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 40 000 000     | 35 000 000 | 28 178 364                | 80 000 000 | 28 178 364               | 70 000 000 |              | 10 000 000 | 28 178 364    | 80 000 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1083**

=== BUDG/2000 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO I — PARLAMENTO EUROPEU

**Número 1 2 0 0** — Remuneração e subsídios

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|  | Orçamento 2019 | Projeto de orçamento 2020 | Posição do Conselho 2020 | Diferença | Novo montante |
|--|----------------|---------------------------|--------------------------|-----------|---------------|
|--|----------------|---------------------------|--------------------------|-----------|---------------|

|         | Autorizações | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos  |
|---------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|------------|--------------|-------------|
| 1 2 0 0 | 676 670 381  | 676 670 381 | 705 763 000  | 705 763 000 | 705 763 000  | 705 763 000 | 10 086 000   | 10 086 000 | 715 849 000  | 715 849 000 |
| Reserva |              |             |              |             |              |             |              |            |              |             |
| Total   | 676 670 381  | 676 670 381 | 705 763 000  | 705 763 000 | 705 763 000  | 705 763 000 | 10 086 000   | 10 086 000 | 715 849 000  | 715 849 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Cumpra restabelecer a previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu para o exercício de 2020, que corresponde aos 89 lugares criados em nome dos grupos políticos para acolher os laureados do concurso «passerelle».

-----

### Projeto de alteração 1084

=== BUDG/2001 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO I — PARLAMENTO EUROPEU

### Número 1 4 0 0 — Outros agentes — Secretariado-Geral e grupos políticos

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 4 0 0 | 54 054 199     | 54 054 199 | 54 860 549                | 54 860 549 | 54 860 549               | 54 860 549 | 8 880 451    | 8 880 451  | 63 741 000    | 63 741 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 54 054 199     | 54 054 199 | 54 860 549                | 54 860 549 | 54 860 549               | 54 860 549 | 8 880 451    | 8 880 451  | 63 741 000    | 63 741 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Cumpra restabelecer a previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu para o exercício de 2020, que corresponde às dotações necessárias para honrar as obrigações contratuais para com os agentes contratuais já recrutados para a administração.

-----

### Projeto de alteração 1085

=== BUDG/2002 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO I — PARLAMENTO EUROPEU

### Número 1 4 0 1 — Outros agentes — Segurança

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 4 0 1 | 27 634 012     | 27 634 012 | 27 503 862                | 27 503 862 | 27 503 862               | 27 503 862 | 4 452 138    | 4 452 138  | 31 956 000    | 31 956 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 27 634 012     | 27 634 012 | 27 503 862                | 27 503 862 | 27 503 862               | 27 503 862 | 4 452 138    | 4 452 138  | 31 956 000    | 31 956 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Cumpra restabelecer a previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu para o exercício de 2020, que corresponde às dotações necessárias para honrar as obrigações contratuais no quadro do recrutamento de agentes contratuais para garantir a segurança dos edifícios em Estrasburgo.

-----

### Projeto de alteração 1086

=== BUDG/2003 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECCÃO I — PARLAMENTO EUROPEU

S 1 — Secção I — Parlamento Europeu

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

| Grupo de funções e graus | 2020                          |                       |                        |                  | 2019                     |                       |                        |                  |
|--------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
|                          | Lugares permanentes           |                       | Lugares temporários    |                  | Lugares permanentes      |                       | Lugares temporários    |                  |
|                          |                               |                       | Diversos               | Grupos políticos |                          |                       | Diversos               | Grupos políticos |
| Não classificados        | 1                             |                       |                        |                  | 1                        |                       |                        |                  |
| AD 16                    | 13                            |                       | 1                      | 7                | 13                       |                       | 1                      | 7                |
| AD 15                    | 54                            |                       | 1                      | 5                | 54                       |                       | 1                      | 5                |
| AD 14                    | 212                           | 2                     | 7                      | 36               | 212                      | 2                     | 7                      | 36               |
| AD 13                    | 424                           | 8                     | 2                      | 38               | 425                      | 8                     | 2                      | 38               |
| AD 12                    | 339338                        |                       | 13                     | 61               | 337                      |                       | 13                     | 60               |
| AD 11                    | 175174                        |                       | 8                      | 28               | 167                      |                       | 8                      | 29               |
| AD 10                    | 389384                        |                       | 11                     | 33               | 341                      |                       | 8                      | 32               |
| AD 9                     | 478435                        |                       | 9                      | 58               | 462                      |                       | 7                      | 47               |
| AD 8                     | 261                           |                       | 4                      | 51               | 251                      |                       | 8                      | 46               |
| AD 7                     | 205                           |                       | 7                      | 63               | 230                      |                       | 6                      | 69               |
| AD 6                     | 86                            |                       | 6                      | 53               | 91                       |                       | 7                      | 56               |
| AD 5                     | 101                           |                       | 4                      | 84               | 101                      |                       | 4                      | 92               |
| <i>AD Subtotal</i>       | <i>2 7372-684</i>             | <i>10</i>             | <i>73</i>              | <i>517</i>       | <i>2 684</i>             | <i>10</i>             | <i>72</i>              | <i>517</i>       |
| AST 11                   | 99                            | 10                    |                        | 37               | 89                       | 10                    |                        | 37               |
| AST 10                   | 68                            |                       | 19                     | 35               | 78                       |                       | 19                     | 34               |
| AST 9                    | 573                           |                       | 6                      | 39               | 523                      |                       | 6                      | 39               |
| AST 8                    | 297296                        |                       | 10                     | 44               | 290                      |                       | 10                     | 43               |
| AST 7                    | 283276                        |                       | 2                      | 48               | 281                      |                       | 2                      | 43               |
| AST 6                    | 383355                        |                       | 13                     | 65               | 297                      |                       | 11                     | 62               |
| AST 5                    | 424                           |                       | 8                      | 87               | 489                      |                       | 9                      | 68               |
| AST 4                    | 281                           |                       | 1                      | 73               | 271                      |                       | 3                      | 86               |
| AST 3                    | 83                            |                       | 15                     | 75               | 128                      |                       | 15                     | 86               |
| AST 2                    | 4                             |                       |                        | 52               | 14                       |                       |                        | 54               |
| AST 1                    | 1                             |                       |                        | 63               |                          |                       |                        | 66               |
| <i>AST Subtotal</i>      | <i>2 4962-460</i>             | <i>10</i>             | <i>74</i>              | <i>618</i>       | <i>2 460</i>             | <i>10</i>             | <i>75</i>              | <i>618</i>       |
| AST/SC 6                 |                               |                       |                        |                  |                          |                       |                        |                  |
| AST/SC 5                 |                               |                       |                        |                  |                          |                       |                        |                  |
| AST/SC 4                 |                               |                       |                        |                  |                          |                       |                        |                  |
| AST/SC 3                 | 25                            |                       |                        |                  | 10                       |                       |                        |                  |
| AST/SC 2                 | 100                           |                       |                        |                  | 85                       |                       |                        |                  |
| AST/SC 1                 | 81                            |                       |                        |                  | 111                      |                       |                        |                  |
| <i>AST/SC Subtotal</i>   | <i>206</i>                    |                       |                        |                  | <i>206</i>               |                       |                        |                  |
| <b>Totais</b>            | <b>5 4405-351<sup>1</sup></b> | <b>20<sup>2</sup></b> | <b>147<sup>3</sup></b> | <b>1 135</b>     | <b>5 351<sup>4</sup></b> | <b>20<sup>5</sup></b> | <b>147<sup>6</sup></b> | <b>1 135</b>     |

<sup>1</sup>Of which three ~~Dos quais três promoções ad personam promotions (three (três AD 14 to para AD 15) granted in exceptional cases to deserving officials. atribuídas em casos excepcionais a funcionários de mérito.~~

<sup>2</sup>Notional reserve for officials seconded in the interests of the service not included in the total. ~~Reserva virtual para os funcionários destacados no interesse do serviço não incluída no total geral.~~

<sup>3</sup>Including one temporary ~~Incluindo um lugar temporário AD 12 post for the Director of the Authority for European Political Parties and European Political Foundations. para o Diretor da Autoridade para os Partidos Políticos Europeus e as Fundações Políticas Europeias.~~

<sup>4</sup>Of which three ~~Dos quais três promoções ad personam promotions (three (três AD 14 to para AD 15) granted in exceptional cases to deserving officials. atribuídas em casos excepcionais a funcionários de mérito.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Cumpra restabelecer ao quadro de efetivos do Parlamento Europeu proposto na previsão de receitas e despesas para o exercício de 2020, que corresponde aos 89 lugares criados em nome dos grupos políticos para acolher os laureados do concurso «passerelle».

=====

### Projeto de alteração 1087

=== BUDG/2004 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

#### SECÇÃO I — PARLAMENTO EUROPEU

Número 1 0 0 6 — Subsídio de despesas gerais

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 0 0 6 | 42 900 000     | 42 900 000 | 39 100 000                | 39 100 000 | 39 100 000               | 39 100 000 | 51 000       | 51 000     | 39 151 000    | 39 151 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 42 900 000     | 42 900 000 | 39 100 000                | 39 100 000 | 39 100 000               | 39 100 000 | 51 000       | 51 000     | 39 151 000    | 39 151 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

As estimativas foram calculadas com base no pressuposto de que a saída do Reino Unido da União seria efetiva em 30 de março de 2019. Em duas conclusões consecutivas, o Conselho Europeu adiou o Brexit para 31 de outubro de 2019. Este facto tem impacto não só no orçamento de 2019, mas também no orçamento de 2020, em especial no domínio do subsídio para despesas gerais dos 22 deputados do Reino Unido reeleitos. O pedido da Mesa para aumentar esta rubrica é totalmente subscrito pelo relator.

=====

### Projeto de alteração 1088

=== BUDG/2005 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

<sup>5</sup>*Notional reserve for officials seconded in the interests of the service not included in the total.* Reserva virtual para os funcionários destacados no interesse do serviço não incluída no total geral.

<sup>6</sup>*Including one temporary* Incluindo um lugar temporário *AD 12 post for the Director of the Authority for European Political Parties and European Political Foundations.* para o Diretor da Autoridade para os Partidos Políticos Europeus e as Fundações Políticas Europeias.

<sup>7</sup>*Two permanent AD posts, one permanent AST post, two permanent AST/SC posts, two temporary AD posts and two temporary AST posts for the Authority for European Political Parties and European Political Foundations, not considered posts of the European Parliament.* Dois lugares permanentes AD, um lugar permanente AST, dois lugares permanentes AST-SC, dois lugares temporários AD e dois lugares temporários AST para a Autoridade para os Partidos Políticos Europeus e as Fundações Políticas Europeias, não contemplados lugares do Parlamento Europeu.

<sup>8</sup>*Two permanent AD posts, one permanent AST post, two permanent AST/SC posts, two temporary AD posts and two temporary AST posts for the Authority for European Political Parties and European Political Foundations, not considered posts of the European Parliament.* Dois lugares permanentes AD, um lugar permanente AST, dois lugares permanentes AST-SC, dois lugares temporários AD e dois lugares temporários AST para a Autoridade para os Partidos Políticos Europeus e as Fundações Políticas Europeias, não contemplados lugares do Parlamento Europeu.

SECÇÃO I — PARLAMENTO EUROPEU

Artigo 102 — Subsídios transitórios

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 102     | 20 690 000     | 20 690 000 | 13 250 000                | 13 250 000 | 13 250 000               | 13 250 000 | 5 790 000    | 5 790 000  | 19 040 000    | 19 040 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 20 690 000     | 20 690 000 | 13 250 000                | 13 250 000 | 13 250 000               | 13 250 000 | 5 790 000    | 5 790 000  | 19 040 000    | 19 040 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

No orçamento de 2020, dois elementos impossíveis de evitar tiveram impacto nos subsídios transitórios: uma percentagem mais elevada de não-reeleição nas últimas eleições europeias (63 %, tendo a média de 50 % servido de base de cálculo) e o adiamento do Brexit até 31 de outubro de 2019. O pedido da Mesa para aumentar esta rubrica é totalmente subscrito pelo relator.

-----

**Projeto de alteração 1089**

=== BUDG/2300 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção V — Tribunal de Contas

**Número 2022 — Limpeza e manutenção**

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2022    | 1 297 000      | 1 297 000  | 1 571 000                 | 1 571 000  | 1 321 000                | 1 321 000  | 250 000      | 250 000    | 1 571 000     | 1 571 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 1 297 000      | 1 297 000  | 1 571 000                 | 1 571 000  | 1 321 000                | 1 321 000  | 250 000      | 250 000    | 1 571 000     | 1 571 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 1090**

=== BUDG/2400 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Número 2542 — Despesas de organização e participação em audições e outros eventos**

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2542    | 641 049        | 641 049    | 651 311                   | 651 311    | 491 311                  | 491 311    | 160 000      | 160 000    | 651 311       | 651 311    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 641 049        | 641 049    | 651 311                   | 651 311    | 491 311                  | 491 311    | 160 000      | 160 000    | 651 311       | 651 311    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 1091**

=== BUDG/3000 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Subnúmero XX 01 01 01 01 — Remunerações e subsídios

Alterar os montantes do seguinte modo:

|                | Orçamento 2019 |               | Projeto de orçamento 2020 |               | Posição do Conselho 2020 |               | Diferença    |            | Novo montante |               |
|----------------|----------------|---------------|---------------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------|------------|---------------|---------------|
|                | Autorizações   | Pagamentos    | Autorizações              | Pagamentos    | Autorizações             | Pagamentos    | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos    |
| XX 01 01 01 01 | 2 102 718 000  | 2 102 718 000 | 2 175 712 000             | 2 175 712 000 | 2 168 712 000            | 2 168 712 000 | 7 000 000    | 7 000 000  | 2 175 712 000 | 2 175 712 000 |
| Reserva        |                |               |                           |               |                          |               |              |            |               |               |
| Total          | 2 102 718 000  | 2 102 718 000 | 2 175 712 000             | 2 175 712 000 | 2 168 712 000            | 2 168 712 000 | 7 000 000    | 7 000 000  | 2 175 712 000 | 2 175 712 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1092**

=== BUDG/3001 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Subnúmero XX 01 02 01 01 — Agentes contratuais

Alterar os montantes do seguinte modo:

|                | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|                | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| XX 01 02 01 01 | 71 297 400     | 71 297 400 | 76 620 000                | 76 620 000 | 73 920 000               | 73 920 000 | 2 700 000    | 2 700 000  | 76 620 000    | 76 620 000 |
| Reserva        |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total          | 71 297 400     | 71 297 400 | 76 620 000                | 76 620 000 | 73 920 000               | 73 920 000 | 2 700 000    | 2 700 000  | 76 620 000    | 76 620 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1093**

=== BUDG/3002 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Subnúmero XX 01 03 01 04 — Serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação

Alterar os montantes do seguinte modo:

|                | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|                | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| XX 01 03 01 04 | 75 644 000     | 75 644 000 | 86 392 000                | 86 392 000 | 81 492 000               | 81 492 000 | 4 900 000    | 4 900 000  | 86 392 000    | 86 392 000 |
| Reserva        |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total          | 75 644 000     | 75 644 000 | 86 392 000                | 86 392 000 | 81 492 000               | 81 492 000 | 4 900 000    | 4 900 000  | 86 392 000    | 86 392 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1094**

=== BUDG/3003 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 26 01 09** — Serviço das Publicações**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 26 01 09 | 93 116 400     | 93 116 400 | 104 242 000               | 104 242 000 | 102 542 000              | 102 542 000 | 1 700 000    | 1 700 000  | 104 242 000   | 104 242 000 |
| Reserva  |                |            |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total    | 93 116 400     | 93 116 400 | 104 242 000               | 104 242 000 | 102 542 000              | 102 542 000 | 1 700 000    | 1 700 000  | 104 242 000   | 104 242 000 |

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo A2 01 01** — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| A2 01 01 | 58 271 000     | 58 271 000 | 60 826 000                | 60 826 000 | 60 626 000               | 60 626 000 | 200 000      | 200 000    | 60 826 000    | 60 826 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 58 271 000     | 58 271 000 | 60 826 000                | 60 826 000 | 60 626 000               | 60 626 000 | 200 000      | 200 000    | 60 826 000    | 60 826 000 |

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo A2 01 03** — Imóveis e despesas conexas**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| A2 01 03 | 22 163 400     | 22 163 400 | 25 295 000                | 25 295 000 | 23 795 000               | 23 795 000 | 1 500 000    | 1 500 000  | 25 295 000    | 25 295 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 22 163 400     | 22 163 400 | 25 295 000                | 25 295 000 | 23 795 000               | 23 795 000 | 1 500 000    | 1 500 000  | 25 295 000    | 25 295 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1095**

=== BUDG/3004 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 26 01 21** — Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 26 01 21 | 39 623 000     | 39 623 000 | 41 876 000                | 41 876 000 | 41 576 000               | 41 576 000 | 300 000      | 300 000    | 41 876 000    | 41 876 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 39 623 000     | 39 623 000 | 41 876 000                | 41 876 000 | 41 576 000               | 41 576 000 | 300 000      | 300 000    | 41 876 000    | 41 876 000 |

## SECTION III — COMMISSION

## Número A5 01 02 01 — Pessoal externo

## Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| A5 01 02 01 | 12 127 000     | 12 127 000 | 12 682 000                | 12 682 000 | 12 382 000               | 12 382 000 | 300 000      | 300 000    | 12 682 000    | 12 682 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 12 127 000     | 12 127 000 | 12 682 000                | 12 682 000 | 12 382 000               | 12 382 000 | 300 000      | 300 000    | 12 682 000    | 12 682 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 1096**

=== BUDG/3005 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

## SECTION III — COMMISSION

## Número 26 01 22 01 — Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas

## Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 26 01 22 01 | 80 679 000     | 80 679 000 | 84 123 000                | 84 123 000 | 83 423 000               | 83 423 000 | 700 000      | 700 000    | 84 123 000    | 84 123 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 80 679 000     | 80 679 000 | 84 123 000                | 84 123 000 | 83 423 000               | 83 423 000 | 700 000      | 700 000    | 84 123 000    | 84 123 000 |

-----

## SECTION III — COMMISSION

## Número A6 01 02 01 — Pessoal externo

## Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| A6 01 02 01 | 30 117 000     | 30 117 000 | 32 127 000                | 32 127 000 | 31 427 000               | 31 427 000 | 700 000      | 700 000    | 32 127 000    | 32 127 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 30 117 000     | 30 117 000 | 32 127 000                | 32 127 000 | 31 427 000               | 31 427 000 | 700 000      | 700 000    | 32 127 000    | 32 127 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 1097**

=== BUDG/3006 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

## SECTION III — COMMISSION

## Número 26 01 23 01 — Serviço de Infraestruturas e Logística no Luxemburgo

## Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 26 01 23 01 | 25 231 000     | 25 231 000 | 26 218 000                | 26 218 000 | 26 018 000               | 26 018 000 | 200 000      | 200 000    | 26 218 000    | 26 218 000 |

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 25 231 000     | 25 231 000 | 26 218 000                | 26 218 000 | 26 018 000               | 26 018 000 | 200 000      | 200 000    | 26 218 000    | 26 218 000 |

SECTION III — COMMISSION

Número A7 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| A7 01 02 01 | 7 889 000      | 7 889 000  | 8 390 000                 | 8 390 000  | 8 190 000                | 8 190 000  | 200 000      | 200 000    | 8 390 000     | 8 390 000  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 7 889 000      | 7 889 000  | 8 390 000                 | 8 390 000  | 8 190 000                | 8 190 000  | 200 000      | 200 000    | 8 390 000     | 8 390 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1098**

=== BUDG/3007 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 22 02 — Aquisição e arrendamento de imóveis em Bruxelas

Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 26 01 22 02 | 209 546 533    | 209 546 533 | 212 404 000               | 212 404 000 | 210 904 000              | 210 904 000 | 1 500 000    | 1 500 000  | 212 404 000   | 212 404 000 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 209 546 533    | 209 546 533 | 212 404 000               | 212 404 000 | 210 904 000              | 210 904 000 | 1 500 000    | 1 500 000  | 212 404 000   | 212 404 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1099**

=== BUDG/3008 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 22 03 — Despesas relativas a imóveis em Bruxelas

Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 26 01 22 03 | 75 052 000     | 75 052 000 | 77 681 000                | 77 681 000 | 76 681 000               | 76 681 000 | 1 000 000    | 1 000 000  | 77 681 000    | 77 681 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 75 052 000     | 75 052 000 | 77 681 000                | 77 681 000 | 76 681 000               | 76 681 000 | 1 000 000    | 1 000 000  | 77 681 000    | 77 681 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 1100**

=== BUDG/3009 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 26 01 40** — Segurança e acompanhamento

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 26 01 40 | 12 392 000     | 12 392 000 | 14 436 000                | 14 436 000 | 13 436 000               | 13 436 000 | 1 000 000    | 1 000 000  | 14 436 000    | 14 436 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 12 392 000     | 12 392 000 | 14 436 000                | 14 436 000 | 13 436 000               | 13 436 000 | 1 000 000    | 1 000 000  | 14 436 000    | 14 436 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 1101**

=== BUDG/3010 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 30 01 14 01** — Subsídios ao pessoal com estatuto de não ativo, reformado no interesse do serviço ou despedido

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 30 01 14 01 | 3 642 000      | 3 642 000  | 6 273 000                 | 6 273 000  | 4 273 000                | 4 273 000  | 2 000 000    | 2 000 000  | 6 273 000     | 6 273 000  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 3 642 000      | 3 642 000  | 6 273 000                 | 6 273 000  | 4 273 000                | 4 273 000  | 2 000 000    | 2 000 000  | 6 273 000     | 6 273 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 1139**

=== BUDG/3538 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3538 = Alteração de compromisso

-----

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 09 05 77 11**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 09 05 77 11 |                |            |                           |            |                          |            | 2 500 000    | 1 250 000  | 2 500 000     | 1 250 000  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 2 500 000    | 1 250 000  | 2 500 000     | 1 250 000  |

**Designação:**

*Projeto-piloto — Uma esfera pública europeia: uma nova oferta de meios de comunicação em linha para os jovens europeus.*

## **Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*O projeto visa colmatar a lacuna que existe na comunicação da Europa às jovens gerações de europeus, que resulta da falta de uma esfera pública dos meios de comunicação verdadeiramente transnacional, do facto de os meios de comunicação tradicionais atualmente não atraírem os jovens europeus da mesma forma que a Internet e do facto de os meios de comunicação social nacionais não cobrirem temas pan-europeus de modo positivo ou de forma a unir os cidadãos. Por conseguinte, o projeto visa representar mais eficazmente o sentimento de união, que está no centro da identidade europeia e que se reflete numa cultura comum, num estilo de vida semelhante e em valores partilhados.*

*As jovens gerações de europeus consomem informação e entretenimento sobretudo em linha, utilizando as novas redes sociais e plataformas de partilha de conteúdos. Por conseguinte, é importante deixar claro que os jovens europeus se informam em linha. Por forma a encetar um diálogo sobre a Europa através de temas e assuntos pertinentes, a atrair os cidadãos europeus mais jovens para as ideias e os valores europeus e a capacitar cidadãos verdadeiramente europeus através de plataformas de informação e de diálogo, atuais e futuras, o projeto-piloto adotará uma abordagem radicalmente nova para a divulgação de notícias e informações aos jovens.*

*O projeto-piloto basear-se-á em novos conceitos de pensamento editorial, numa nova estratégia multiplataformas e numa infraestrutura técnica altamente inovadora e flexível que permita, de forma rápida, a adaptação, a tradução e a conversão de conteúdos em muitas línguas e formatos em toda a Europa, criando, assim, um produto digital altamente inovador, que se destaque intencionalmente dos meios de comunicação social tradicionais.*

*O projeto destina-se aos cidadãos europeus entre os 18 e os 34 anos de idade, ou seja, num momento da vida em que muitos jovens desenvolvem as suas opiniões políticas e lançam as bases para a sua vida profissional e privada. A tónica é colocada em conteúdos informativos, suscitadores de reflexão, interessantes e emotivos. Todos os conteúdos serão agrupados num serviço em linha específico. Além disso, serão disponibilizados em todos os tipos de redes sociais, bem como noutras plataformas em linha, através das quais o grupo-alvo possa ser alcançado.*

*O conteúdo abordará temas de interesse atual para os jovens europeus na UE e será colocado em contexto, a fim de o tornar interessante e apelativo para o grupo-alvo. A perspetiva europeia será criada através da comparação e do confronto de experiências e pontos de vista regionais sobre questões de importância pan-europeia. Os jovens europeus partilham um interesse por questões como o trabalho, a educação, a igualdade, o amor, a cultura e a música. No entanto, existem diferenças significativas entre países e entre zonas urbanas e rurais. O objetivo é abordar temas pertinentes de importância pan-europeia e, ao mesmo tempo, proporcionar um fórum para as perspetivas locais, permitindo aos jovens uma forte identificação com o conteúdo.*

*Opiniões controversas darão um impulso ao debate. Quanto a questões políticas, uma abordagem pessoal facilita a compreensão dos efeitos das decisões institucionais. Neste contexto, influenciadores de renome e personalidades locais das redes sociais, para além de intervenientes da esfera política, terão uma palavra a dizer, a fim de colmatar o fosso entre os assuntos europeus e a realidade quotidiana da vida dos utilizadores.*

*Este projeto ambicioso, pan-europeu e multilingue, lançará em linha e fora de linha um debate aberto, verdadeiro, profundo e construtivo entre os jovens europeus sobre a vida recente e futura na Europa, utilizando formatos inovadores nas plataformas digitais, com o objetivo último de aumentar a sensibilização para as visões e realidades europeias e reforçar a adesão dos europeus aos valores e ideias europeus e, subseqüentemente, contribuir para uma sociedade civil mais ativa.*

*O projeto assentará numa forte parceria entre meios de comunicação social independentes e inovadores*

*de toda a Europa, incluindo as empresas em fase de arranque e o setor criativo. O projeto também beneficiará de investimentos substanciais na investigação e na inovação, por exemplo, na tradução automática no setor da comunicação social.*

### **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

### **JUSTIFICAÇÃO:**

O projeto apoia os objetivos da nova Estratégia da UE para a Juventude e da nova Agenda da UE para a Cultura: aproximar a UE dos jovens; dar resposta às questões que os preocupam; incentivá-los a tornarem-se cidadãos ativos; ligá-los além-fronteiras; promover a coesão social através da cultura e da criatividade; promover a inovação, o emprego e o crescimento nos setores das tecnologias da informação e criativo, a nível local e regional. Além disso, o projeto está em conformidade com a Comunicação «Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura».

Alteração de compromisso entre CULT/5920

-----

### **Projeto de alteração 1140**

=== BUDG/3539 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3539 = Alteração de compromisso

-----

### **SECTION III — COMMISSION**

**Número 19 06 77 01** — Ação preparatória — StratCom Plus

### **Modificar os valores e as observações como segue:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 19 06 77 01 | 3 000 000      | 1 500 000  | p.m.                      | p.m.       | p.m.                     | p.m.       | 4 000 000    | 2 000 000  | 4 000 000     | 2 000 000  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 3 000 000      | 1 500 000  | p.m.                      | p.m.       | p.m.                     | p.m.       | 4 000 000    | 2 000 000  | 4 000 000     | 2 000 000  |

### **Observações:**

Após o parágrafo:

Esta ação preparatória destina-se a analisar as estratégias ..... sedes, nomeadamente ao Grupo de Trabalho East StratCom.

Alterar o texto do seguinte modo:

Por conseguinte, a ação preparatória financiará: a) formações destinadas a aumentar a sensibilização do pessoal da União para as campanhas de desinformação; b) a monitorização de campanhas de desinformação no interior e no exterior da União; c) análises baseadas em dados deste problema e de soluções a privilegiar em toda a Europa; d) uma melhor divulgação dos resultados desta análise, nomeadamente através da tradução e da divulgação em línguas locais. Uma vez que as campanhas de desinformação visam tanto a União como os seus países parceiros, estas atividades podem beneficiar o pessoal, de acordo com as prioridades estabelecidas: 1) das representações permanentes da Comissão nos Estados-Membros; 2) das delegações da União nos países da Parceria **Oriental**; e (3) ~~Oriental~~ e; 3) das delegações da União nos países

dos Balcãs Ocidentais.

Após o parágrafo:

A ação preparatória será executada em conjunto pela ..... Externa) e pelo Serviço Europeu para a Ação Externa.

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta ação permitirá à União aumentar a sensibilização, reforçar a capacidade de antecipação, de análise e de resposta, tornar-se mais eficiente, com vista a garantir uma maior aproximação aos Estados-Membros e promover os seus objetivos políticos junto dos seus cidadãos e dos países *da Vizinhança Oriental*, ~~vizinhos orientais~~, incluindo nos países dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente nas suas línguas.

Com base *nos dois primeiros anos* ~~no primeiro ano~~ de execução, a ação preparatória deverá continuar a ser financiada de forma adequada em ~~2020.2019~~. Uma vez que o combate às notícias falsas se tornou uma prioridade para a União Europeia, nomeadamente no contexto da comunicação adotada sobre esta matéria, é essencial assegurar um financiamento adequado para combater este fenómeno a nível da União.

**JUSTIFICAÇÃO:**

O ano de 2020 será o último ano de execução desta ação preparatória. Com base nos recentes esforços da UE para combater a desinformação e as notícias falsas, esta ação preparatória permitirá à UE responder de forma mais adequada a estes desafios.

Alteração de compromisso entre BUDG/4335

-----

**Projeto de alteração 1141**

=== BUDG/3540 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3540 = Alteração de compromisso

-----

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 18 02 77 04**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 18 02 77 04 |                |            |                           |            |                          |            | 2 000 000    | 1 000 000  | 2 000 000     | 1 000 000  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 2 000 000    | 1 000 000  | 2 000 000     | 1 000 000  |

**Designação:**

*Ação preparatória - Monitorização coordenada da Internet obscura pela UE para combater atividades criminosas*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Tendo em conta os dados alarmantes contidos em relatórios como o Relatório Europeu sobre Drogas de 2019, existe uma necessidade urgente de uma maior ação coordenada a nível da UE no que diz respeito à monitorização da Internet obscura para combater as ameaças crescentes de atividades criminosas, como o tráfico e a distribuição de drogas e de outras substâncias ilegais, o comércio ilegal de armas e o tráfico de seres humanos. A comunicação através da Internet obscura é difícil de monitorizar e tornou-se um elemento fundamental desse tipo de operações ilegais, especialmente na sua dimensão transfronteiriça, e a sua monitorização eficaz continua a ser um desafio para as autoridades responsáveis pela aplicação da*

*lei dos Estados-Membros. Nem todas as autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros dispõem de meios adequados para monitorizar sistematicamente a Internet obscura ou coordenar de forma eficaz as ações conjuntas da UE e a cooperação neste domínio, mas existem exemplos de boas práticas e de resultados, embora fragmentados e desiguais, em toda a UE.*

*A ação vai desenvolver software e hardware para uma monitorização eficiente da Internet obscura a nível da UE, que serão disponibilizados às autoridades responsáveis pela aplicação da lei da UE e dos Estados-Membros, bem como formação e assistência em matéria de coordenação e de reforço das capacidades para a monitorização europeia conjunta da Internet obscura.*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

O Relatório Europeu sobre Drogas de 2019 indica, nomeadamente, a necessidade de apoiar a aplicação da lei com uma monitorização coordenada das atividades ilegais na Internet obscura (por exemplo: tráfico de droga, comércio ilegal de armas, tráfico de seres humanos, cibercriminalidade, abuso sexual de crianças), para além da rede de anonimato (Tor), em inglês, abrangendo plataformas secundárias (Freenet, I2P) em várias línguas e alfabetos, aplicações encriptadas (Telegram, Signal) e grupos fechados nas redes sociais, com base nos trabalhos já existentes de, por exemplo, Europol, EMCDDA, JRC, ciclo político da UE, FSI-Polícia, Horizonte 2020, Programa Justiça.

Alteração de compromisso entre BUDG/4006

=====

## **Projeto de alteração 1148**

=== BUDG/3547 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3547 = Alteração de compromisso

-----

## **SECTION III — COMMISSION**

### **Acrescentar: 09 05 77 12**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 09 05 77 12 |                |            |                           |            |                          |            | 1 800 000    | 900 000    | 1 800 000     | 900 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 1 800 000    | 900 000    | 1 800 000     | 900 000    |

## **Designação:**

*Projeto-piloto — Desenvolvimento de uma agenda estratégica de investigação, inovação e implementação, bem como de um roteiro para alcançar a plena igualdade linguística em termos digitais na Europa até 2030*

## **Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*A União tem 24 línguas oficiais dos Estados-Membros. Além disso, existem línguas regionais não oficiais, bem como línguas minoritárias e línguas utilizadas pelos imigrantes e por parceiros comerciais*

*importantes. Vários estudos revelaram um desequilíbrio significativo em termos de tecnologias digitais da linguagem. Apenas um número muito reduzido de línguas, como o inglês, o francês e o espanhol, beneficia de um bom apoio em termos tecnológicos, ao passo que mais de 20 línguas estão em risco de extinção digital. O recente estudo «A igualdade linguística na era digital», encomendado pelo Painel para o Futuro da Ciência e da Tecnologia (STOA) do Parlamento Europeu, apresentou 11 recomendações gerais sobre a forma de fazer face a esta ameaça crescente. Foi seguido pela resolução do Parlamento Europeu, de 11 de setembro de 2018, sobre a igualdade linguística na era digital (com base num relatório conjunto das Comissões CULT e ITRE), que contém 45 recomendações gerais, várias das quais seguem o estudo do STOA.*

*Falta um elemento crucial e de importância crítica ao multilinguismo baseado na tecnologia: uma agenda estratégica de investigação e execução. Este projeto-piloto desenvolverá uma agenda e um roteiro para alcançar a plena igualdade linguística em termos digitais na Europa até 2030. Em estreita colaboração com as instituições europeias, o projeto reunirá todas as partes interessadas (nomeadamente a indústria, as comunidades que se dedicam à investigação e à inovação, as administrações públicas nacionais e internacionais e as associações), iniciará um diálogo estruturado e consultas públicas, organizará conferências e sessões de lançamento de ideias por toda a Europa e reunirá todas as iniciativas que funcionam atualmente de forma isolada e fragmentada, a fim de elaborar uma estratégia sustentável e interligada para as tecnologias da linguagem humana na Europa em todos os setores e domínios relevantes da vida, como o comércio, a educação, a saúde, o turismo, a cultura e a governação. Abrangerá igualmente uma investigação do impacto das tecnologias de inteligência artificial na paisagem linguística da Europa, incluindo a fuga de cérebros, sempre crescente, de jovens talentos para outros continentes.*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Falta um elemento crucial e de importância crítica ao multilinguismo baseado na tecnologia: uma agenda estratégica de investigação e execução. O objetivo deste projeto-piloto é desenvolver uma agenda e um roteiro para alcançar a plena igualdade linguística em termos digitais na Europa até 2030. O projeto reunirá todas as iniciativas que estão atualmente a funcionar de forma isolada e fragmentada, a fim de criar uma estratégia sustentável e interligada para as tecnologias da linguagem humana na Europa em todos os setores e domínios relevantes da vida.

Alteração de compromisso entre CULT/5921

-----

**Projeto de alteração 1157**

=== BUDG/3556 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3556 = Alteração de compromisso

-----

**SECTION III — COMMISSION**

**Acrescentar: 33 02 77 17**

| Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
| Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 02 77 17 |                |            |                           |            |                          |            | 2 000 000    | 1 000 000  | 2 000 000     | 1 000 000  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 2 000 000    | 1 000 000  | 2 000 000     | 1 000 000  |

## Designação:

*Ação preparatória — Roma Civil Monitor — Reforçar a capacidade e a participação da população cigana e da sociedade civil pró-cigana no acompanhamento e na revisão das políticas*

## Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*A ação preparatória basear-se-á no projeto-piloto JUST/2014/RPPI/PR/EQUA/0150, prestes a ser concluído, e, com base nos ensinamentos extraídos desse projeto, continuará a contribuir, com maior eficácia, para o reforço e o desenvolvimento das capacidades dos ciganos e da sociedade civil pró-cigana, bem como para a criação de um mecanismo de acompanhamento da integração dos ciganos, em especial através da elaboração e da divulgação de relatórios independentes, em que grupos da sociedade civil apresentem informações e dados alternativos aos contidos nos relatórios apresentados pelos Estados-Membros sobre a execução das suas estratégias. Estes relatórios da sociedade civil podem fornecer informações locais para contribuir para os processos políticos nacionais e europeus e refletir sobre o verdadeiro impacto social das medidas governamentais.*

*O acompanhamento incidirá na execução a nível local de estratégias nas quatro áreas prioritárias (emprego, educação, habitação e saúde), no que se refere à luta contra a discriminação e a marginalização dos ciganos e à promoção da igualdade de género, e fornecerá igualmente informações sobre o nível de participação da sociedade civil, a utilização dos fundos da União e a integração de medidas em prol da inclusão dos ciganos.*

## Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## JUSTIFICAÇÃO:

Para além dos relatórios dos Estados-Membros, são necessários relatórios civis independentes elaborados pelas OSC, a fim de obter uma visão global do impacto dos programas de inclusão e dos compromissos políticos a diferentes níveis.

Uma sociedade civil cigana e pró-cigana enérgica, com as suas capacidades, os seus conhecimentos e a sua aptidão para enviar sinais em matéria de discriminação e marginalização dos ciganos, pode contribuir para um reforço da vontade política e da sensibilização no que respeita à importância da inclusão dos ciganos. Para tal, precisamos de apoios específicos geridos diretamente pela CE.

Alteração de compromisso entre LIBE/5800

=====

## Draft amendment 1159

=== BUDG/3558 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3558 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

**Item 09 05 77 08** — Preparatory action — Cinemas as innovation hubs for local communities

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |           | Draft budget 2020 |          | Council's position 2020 |          | Difference  |          | New amount  |          |
|-------------|-------------|-----------|-------------------|----------|-------------------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
|             | Commitments | Payments  | Commitments       | Payments | Commitments             | Payments | Commitments | Payments | Commitments | Payments |
| 09 05 77 08 | 2 000 000   | 1 000 000 | p.m.              | p.m.     | p.m.                    | p.m.     | 1 500 000   | 750 000  | 1 500 000   | 750 000  |
| Reserve     |             |           |                   |          |                         |          |             |          |             |          |
| Total       | 2 000 000   | 1 000 000 | p.m.              | p.m.     | p.m.                    | p.m.     | 1 500 000   | 750 000  | 1 500 000   | 750 000  |

**Justification:**

Local cinemas bring communities together, enhance the local cultural life and have an important social inclusion role. They bring learning opportunities and contribute to the local economy, being a vector for urban development. Despite their cultural, social, economic impact, investment in cinema theatres has been overlooked in many areas, especially in small towns and rural areas. This PA should empower cinemas to innovate, have a leaning role and bring a richer experience to audiences.

Compromise amendment between CULT/5919

**Projeto de alteração 1168**

=== BUDG/3567 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3567 = Alteração de compromisso

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 17 04 77 07**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 17 04 77 07 |                |            |                           |            |                          |            | 950 000      | 475 000    | 950 000       | 475 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 950 000      | 475 000    | 950 000       | 475 000    |

**Designação:**

*Projeto-piloto — Bem-estar do gado leiteiro, incluindo medidas para proteger os vitelos de raças leiteiras não desmamados e os animais no final da fase produtiva*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*A expansão do setor leiteiro, o aumento da produtividade média das vacas leiteiras e o excedente de vitelos não foram acompanhados por uma atualização das políticas em matéria de bem-estar dos animais. Um relatório recente da Comissão indica que não é suficiente a atenção dispensada a parâmetros como a mastite, a claudicação, a conceção dos cubículos e o conforto do repouso, que, como é sabido, influenciam não só o bem-estar, mas também a saúde e a longevidade das vacas leiteiras na exploração. Os Estados-Membros têm regimes regulamentares diferentes, o que afeta as condições de concorrência equitativas para os produtores. Além disso, o aumento da dimensão dos efetivos leiteiros em alguns países causa um excedente crónico de vitelos de raças leiteiras, que têm de ser transportados antes do desmame para locais muito distantes onde se situam as explorações especializadas na engorda. Os problemas que se colocam durante o transporte de longo curso de vitelos de raças leiteiras não desmamados não foram resolvidos, e várias organizações não governamentais têm provas de que estes animais vulneráveis não*

*podem ser protegidos durante esta forma de transporte. Outro aspeto descuidado é o tratamento dos animais no final da fase produtiva. Há provas de que as vacas que não conseguem manter-se em pé (ou seja, que não se encontram em condições de serem transportadas) são transportadas, para abate, para matadouros que toleram esta prática. Trata-se de um procedimento que, para além de violar as regras da União em matéria de transporte e abate de animais, representa uma ameaça para a segurança dos alimentos.*

*Este projeto-piloto tem quatro objetivos principais: (1) instituir um conjunto claro de guias de boas práticas e de práticas de excelência para o bem-estar de novilhas, vacas leiteiras e vitelos, com base em indicadores sólidos relativos aos animais, bem como orientações sobre o tratamento correto das vacas leiteiras no final da fase produtiva; (2) proceder a uma avaliação do impacto socioeconómico da transição do transporte de longo curso de vitelos de raças leiteiras não desmamados para a criação e engorda a nível local; (3) propor modelos económicos para impedir o transporte de vacas leiteiras no final da fase produtiva; (4) divulgar as conclusões nos Estados-Membros produtores de leite e nos que são afetados pelo comércio de vitelos vivos não desmamados no interior da União. O projeto deve reunir, desde o início, as partes interessadas pertinentes, como cientistas, veterinários e ONG. Os resultados devem basear-se em grande medida nos conhecimentos científicos e práticos disponíveis, nomeadamente nos obtidos mediante boas práticas já implementadas.*

### **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Na ausência de legislação relativa às vacas leiteiras, é altamente desejável elaborar orientações com vista a criar condições de concorrência mais equitativas para os produtores da UE. Os indicadores relativos aos animais não são registados de forma coerente e os dados não estão à disposição das autoridades competentes. Além disso, existem preocupações com o bem-estar dos vitelos de raças leiteiras não desmamados transportados para explorações de engorda longínquas, bem como com o tratamentos das vacas no final da fase produtiva.

Alteração de compromisso entre AGRI/6026

-----

### **Projeto de alteração 1169**

=== BUDG/3568 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3568 = Alteração de compromisso

-----

### **SECTION III — COMMISSION**

**Número 09 02 77 09** — Projeto-piloto — Mecanismo à escala europeia de resposta rápida a violações da liberdade de imprensa e dos meios de comunicação social

### **Modificar os valores e as observações como segue:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 09 02 77 09 | 1 400 000      | 700 000    | p.m.                      | 700 000    | p.m.                     | 700 000    | 1 380 119    | 690 060    | 1 380 119     | 1 390 060  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |

|       | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|       | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| Total | 1 400 000      | 700 000    | p.m.                      | 700 000    | p.m.                     | 700 000    | 1 380 119    | 690 060    | 1 380 119     | 1 390 060  |

## Observações:

### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as autorizações por liquidar de exercícios anteriores, no âmbito do projeto-piloto.~~

### Alterar o texto do seguinte modo:

A deterioração da liberdade de imprensa e dos meios de comunicação nos Estados-Membros *da União* e nos países candidatos revela uma tendência preocupante e *este mecanismo pan-europeu* mecanismo à escala europeia de resposta rápida a violações da liberdade dos meios de comunicação social *confere*proporcionará uma proteção concreta aos jornalistas, alargando-se à verificação de factos, à defesa de causas, à monitorização, à informação do público europeu e à sensibilização.

~~O direito à liberdade de expressão~~ Ao abrigo da Carta dos Direitos Fundamentais, todas as pessoas têm direito à liberdade de expressão. Desenvolvimentos recentes demonstram que este valor deve ser fortemente defendido para proteger a democracia, reforçar o discurso público e garantir um ambiente propício aos jornalistas independentes e de investigação. Por conseguinte, é fundamental criar um mecanismo *pan-europeu* à escala europeia de resposta a violações da liberdade de imprensa e dos meios de comunicação social.

~~Este mecanismo tornará as~~ projeto-piloto permitirá a criação de um mecanismo à escala europeia de resposta rápida a fim de conferir visibilidade às violações *visíveis* e *prestará*prestar ajuda prática *aos* jornalistas sob ameaça, em colaboração com as partes interessadas a nível europeu, regional e local no domínio da liberdade dos meios de comunicação social. A ajuda prática deve incluir instrumentos de proteção dos jornalistas sob ameaça, prestando aconselhamento e apoio jurídico diretos, bem como proporcionando abrigo e assistência, para que possam continuar a exercer a sua profissão. Serão enviados *delegados*representantes aos países afetados e a luta contra a impunidade será apoiada pelo patrocínio. A monitorização da situação fornecerá informações fiáveis e completas ao público e às autoridades europeias. Esta medida promove a sensibilização e permite a emissão de alertas precoces. Os instrumentos serão adaptados em função das necessidades individuais, caso a caso. O conjunto único de ferramentas que faz parte do mecanismo de resposta rápida evitará novas violações e melhorará a liberdade de imprensa e dos meios de comunicação *social*.social, proporcionando simultaneamente aos jornalistas ameaçados *a*aconselhamento, apoio jurídico e/ou abrigo.

### Suprimir o texto seguinte:

~~O projeto-piloto funcionará igualmente como um sistema de alerta precoce para o Parlamento Europeu.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

O aumento de notícias falsas enviou um forte sinal aos meios de comunicação social tradicionais em todo o mundo, revelando a crise sem precedentes enfrentada pelo jornalismo nas nossas democracias. A autorregulação dos meios de comunicação social e os organismos do setor são fundamentais para promover o cumprimento das normas éticas dos meios de comunicação social, garantir a responsabilização dos mesmos e restabelecer a confiança no setor. A prorrogação do projeto por mais um ano permitirá o prosseguimento do trabalho promissor até agora realizado.

Alteração de compromisso entre CULT/5906

-----

**Draft amendment 1170**

=== BUDG/3569 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3569 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

Item 09 05 77 10 — Pilot project — Supporting investigative journalism and media freedom in the EU

Amend figures as follows:

|             | Budget 2019 |          | Draft budget 2020 |          | Council's position 2020 |          | Difference  |          | New amount  |           |
|-------------|-------------|----------|-------------------|----------|-------------------------|----------|-------------|----------|-------------|-----------|
|             | Commitments | Payments | Commitments       | Payments | Commitments             | Payments | Commitments | Payments | Commitments | Payments  |
| 09 05 77 10 | 1 275 000   | 637 500  | p.m.              | 637 500  | p.m.                    | 637 500  | 1 000 000   | 500 000  | 1 000 000   | 1 137 500 |
| Reserve     |             |          |                   |          |                         |          |             |          |             |           |
| Total       | 1 275 000   | 637 500  | p.m.              | 637 500  | p.m.                    | 637 500  | 1 000 000   | 500 000  | 1 000 000   | 1 137 500 |

**Justification:**

Investigative journalists are extremely vulnerable professionals, with very limited resources. Two of them got killed in the EU only in the past 6 months. Their work is crucial in unveiling transborder money laundering and massive corruption. LuxLeaks, Panama Papers, Paradise Papers, the Azeri or the Russian Laundromats are examples of sensible investigations. For their activities to be sustainable, investigative journalists need protection, direct support and financial support.

Compromise amendment between LIBE/5809

**Projeto de alteração 1174**

=== BUDG/3573 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3573 = Alteração de compromisso

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 09 02 77 15

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 09 02 77 15 |                |            |                           |            |                          |            | 1 000 000    | 500 000    | 1 000 000     | 500 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 1 000 000    | 500 000    | 1 000 000     | 500 000    |

**Designação:**

*Projeto-piloto — Mobilidade urbana inteligente através de veículos autónomos*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*As cidades da União Europeia deverão aplicar, a médio e a longo prazo, em grande escala, o conceito de veículos elétricos autónomos/sem condutor, o que as ajudará a promover uma política de mobilidade urbana mais eficaz e ecológica não só para os seus cidadãos, como para os turistas e outras partes interessadas e para o ambiente. Este projeto-piloto incluirá um conjunto de ações integradas, de várias dimensões, em, pelo menos, 10 cidades (cidades-piloto) situadas em vários Estados-Membros da UE, nomeadamente em centros urbanos congestionados e bairros importantes, destinos turísticos, incluindo fortalezas, parques de diversão temáticos e estâncias, aeroportos, polos educativos e hospitais de grandes dimensões, entre outros. O projeto tentará estabelecer um equilíbrio geográfico sólido entre cidades espalhadas pelos países da UE (a norte, sul, leste, oeste ou no centro), entre cidades mais ricas e mais pobres e ainda entre cidades mais importantes ou cidades de pequena ou média dimensão. Contando com*

*uma forte vontade política e uma capacidade administrativa e técnica sólida, serão tomadas medidas para testar estes veículos autónomos e para personalizar a futura iniciativa que transformará a fase-piloto numa fase comunitária.*

*O projeto combinará, de forma integrada, a aquisição de pequenos autocarros elétricos sem condutor com capacidade para 15 pessoas, que serão acessíveis a pessoas portadoras de deficiência, de molde a poder oferecer às cidades-piloto e a sítios privados uma mobilidade mais alargada, eficaz e inteligente.*

*Estes autocarros serão apoiados por dados provenientes de sensores LIDAR, câmaras, equipamento GPS, fontes de posicionamento cinético em tempo real, sensores de IMU e odometria. Estes dados serão compilados e interpretados por programas de aprendizagem aprofundados que recorrem à inteligência artificial e à conectividade de alta velocidade.*

*A aquisição será complementada por campanhas educativas intensivas promovidas através de canais de comunicação social disponíveis em câmaras municipais, escolas, universidades, centros de informação turística, associações de habitação e sindicatos, entre outros. O objetivo consiste em desenvolver uma mentalidade urbana sólida orientada para a utilização deste modo de transporte alternativo, reforçar a importância das alternativas de mobilidade ecológica no ambiente urbano europeu e ainda promover, de forma visível, o apoio financeiro da Comissão. No final do projeto, será elaborado e publicado em todas as línguas oficiais da UE um guia contendo os ensinamentos retirados. Este guia será divulgado através dos canais oficiais pertinentes (por exemplo, associações de municípios em todos os Estados-Membros da UE, redes de coordenação relevantes para a administração local, destinos turísticos e sindicatos dos transportes. Por outro lado, serão organizados eventos públicos (por exemplo, conferências de imprensa) e feitas demonstrações práticas no Parlamento Europeu, no Comité das Regiões, na Comissão e em cada cidade-piloto.*

*Os autocarros serão dotados de instalações inteligentes (como, por exemplo, ecrãs digitais), que oferecerão informações relevantes sobre a viagem, o destino e a pegada de carbono, assim como mensagens educativas sobre a importância de viver num ambiente urbano ecológico; os autocarros medirão a qualidade do ar em tempo real através da utilização de sensores e comunicarão as suas chegadas/partidas nas estações utilizando, para tal, mensagens áudio e mensagens digitais. Por outro lado, proporcionarão a utilização de Wi-Fi aos passageiros. A utilização destes autocarros será gratuita durante o projeto-piloto. Os custos operacionais necessários para o seu funcionamento otimizado serão cobertos pelos projetos e pelas garantias oferecidas pela empresa que ganhar o concurso público para a entrega dos autocarros.*

*Outro argumento importante é que, ao produzir resultados tangíveis, este tipo de projeto-piloto criará um modelo modulável que poderá ser utilizado em várias cidades em toda a UE com necessidades de mobilidade diferentes e específicas. Os seus resultados servirão de apoio aos municípios e a outras partes interessadas (incluindo operadores privados) aquando da definição dos seus futuros projetos de mobilidade, que poderiam ser financiados pela Comissão e pelos governos nacionais durante o próximo período de afetação de fundos (2021-2024) através de programas operacionais regionais e de outros programas de apoio à política de coesão da UE. Isto permitir-lhes-ia terem uma melhor perceção dos custos, dos requisitos em matéria de proteção e segurança, da logística, dos custos de manutenção e dos aspetos relacionados com a acessibilidade dos preços. As cidades poderiam adaptar e adotar novas decisões ou políticas locais em prol de uma mobilidade urbana inteligente, destacando a importância da utilização de modos alternativos de transporte urbano integrado, com a mobilidade enquanto serviço e frotas de veículos ecológicos utilizados de forma eficiente e adaptados a um ambiente urbano adequado.*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## JUSTIFICAÇÃO:

Os veículos autónomos (AutoV) utilizados pela administração local oferecem mais do que uma solução de mobilidade urbana sustentável. São também a melhor tecnologia adotada pelas pessoas em grande escala. Sendo gerida por uma autoridade possuidora da confiança dos cidadãos, esta solução oferece a oportunidade de testar e aumentar a coabitação entre pessoas e tecnologias na cidade, desde o código de ética a adotar até às políticas públicas para a sua inserção na vida urbana. Mais AutoV nas cidades reforçarão as estratégias inteligentes a nível local.

Alteração de compromisso entre REGI/6252

=====

### Projeto de alteração 1176

=== BUDG/3575 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3575 = Alteração de compromisso

-----

### SECTION III — COMMISSION

#### Acrescentar: 09 05 77 13

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 09 05 77 13 |                |            |                           |            |                          |            | 1 000 000    | 500 000    | 1 000 000     | 500 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 1 000 000    | 500 000    | 1 000 000     | 500 000    |

#### Designação:

*Projeto-piloto — Apoio ao reforço da cooperação entre a indústria, as organizações não governamentais (ONG) e as autoridades dos Estados-Membros no sentido da rápida supressão dos conteúdos de pornografia infantil em linha*

#### Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*O projeto-piloto implica propor que a Comissão conceda subvenções a uma ou várias ONG para o apoio a iniciativas que visem suprimir rapidamente os conteúdos de abuso sexual de crianças na Internet. É importante ajudar as organizações que já trabalham proativamente na criação de plataformas e organizações centrais, a fim de permitir a cooperação em todos os Estados-Membros. Se as partes interessadas receberem mais fundos, poderão cooperar mais eficazmente na prevenção da propagação deste tipo de conteúdos. O projeto-piloto apoiará a cooperação entre os intervenientes mediante a formação de pessoal, o desenvolvimento de recursos digitais e o intercâmbio de informações para detetar e suprimir conteúdos potencialmente nocivos. A comunicação nesta área necessita de ser segura e rápida, pelo que essas soluções também devem ser apoiadas.*

#### Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## JUSTIFICAÇÃO:

A pornografia infantil é um fenómeno crescente e transfronteiriço, cujos conteúdos são muito nocivos;

o abuso sexual de menores é um crime grave e com consequências duradouras no desenvolvimento infantil. É importante agir imediatamente e suprimir o material pornográfico infantil. É essencial eliminar todos esses conteúdos em linha. Contudo, os procedimentos de eliminação requerem capacidades humanas e tecnológicas. As autoridades responsáveis pela aplicação da lei, por si só, não dispõem de recursos suficientes; além disso, há falta de cooperação entre os intervenientes. O objetivo do projeto-piloto é facilitar a cooperação mediante formação, desenvolvimento tecnológico e intercâmbio de informação.

Alteração de compromisso entre IMCO/6372

-----  
**Projeto de alteração 1178**

=== BUDG/3577 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3577 = Alteração de compromisso

-----  
 SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 09 03 77**

**Designação:**

*Projetos-piloto e ações preparatórias*

-----  
 SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 09 03 77 02**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 09 03 77 02 |                |            |                           |            |                          |            | 1 000 000    | 500 000    | 1 000 000     | 500 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 1 000 000    | 500 000    | 1 000 000     | 500 000    |

**Designação:**

*Projeto-piloto - Desenvolver a inteligência artificial para diagnosticar e tratar o cancro pediátrico*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*O cancro pediátrico é constituído por várias doenças raras que, no seu conjunto, são suscetíveis de serem potencialmente mortais e que, do ponto de vista coletivo, representam um grave problema de saúde pública. Com 35 000 novos casos e mais de 6 000 óbitos de crianças e jovens todos os anos na Europa, o cancro pediátrico continua a ser a principal causa de morte por doença entre crianças e jovens. Além disso, há mais de 300 000 sobreviventes europeus de cancro na infância (quase meio milhão em 2020). Dois terços dos sobreviventes vivem com os efeitos secundários de longo prazo relacionados com o tratamento, que podem ser graves e que afetam a vida quotidiana de 50% das pessoas afetadas.*

*A implementação efetiva de tecnologias de aprendizagem por máquinas e de inteligência artificial pode contribuir para que se encontrem soluções para muitos desafios da sociedade, incluindo uma melhor capacidade de diagnóstico e tratamentos mais eficazes. As plataformas de cuidados de saúde integrados e de dados de investigação que recolhem informações sobre fenótipos clínicos, testes de diagnóstico (incluindo patologia, genómica e imagiologia radiológica) e tratamentos e resultados clínicos constituem ferramentas poderosas para um diagnóstico precoce e preciso, permitindo precisão na estratificação dos tipos de paciente segundo as necessidades terapêuticas e facilitando o desenvolvimento de mais inovação em matéria de terapia.*

*A particularidade de os cancros pediátricos serem doenças raras exige uma abordagem colaborativa para recolher e integrar os dados dos Estados-Membros, incluindo boas práticas e novas tecnologias para desenvolver soluções comuns. A utilização de megadados para uma melhor compreensão da origem do cancro, dos resultados e dos efeitos secundários de longo prazo dos tratamentos ainda está subdesenvolvida. A inteligência artificial e a aprendizagem por máquinas constituem ferramentas futuras para tratar conjuntos complexos de dados e promover uma medicina oncológica precisa para os jovens da Europa.*

*Para se conseguir avançar mais em termos de diagnóstico e de tratamento em matéria de oncologia pediátrica, serão necessários cuidados de saúde multinacionais, multidisciplinares e integrados, assim como plataformas de dados de investigação que permitam simulações reais de dados de algoritmos de aprendizagem por máquinas e de inteligência artificial que possam ser exploradas em aplicações de apoio às decisões clínicas baseadas em dados para benefício direto dos pacientes.*

*O projeto proposto destina-se a apoiar a investigação de tecnologias de inteligência artificial com aplicações precisas em matéria de diagnóstico e tratamento de cancros pediátricos.*

*O projeto-piloto será composto por duas fases:*

*1. O desenvolvimento de abordagens multinacionais para facilitar a recolha de dados provenientes de várias fontes. O aproveitamento das plataformas/conjuntos de dados multidisciplinares existentes, o desenvolvimento de plataformas de dados de cuidados de saúde e investigação integrados que recolhem dados clínicos, como, por exemplo, historial clínico, testes de diagnóstico relevantes (patologia, genómica e imagiologia radiológica), tratamentos e resultados clínicos para cancro pediátrico, interligando todas as partes interessadas relevantes da oncologia pediátrica e dos criadores de tecnologias.*

*2. O desenvolvimento de aplicações que utilizam tecnologias de inteligência artificial para melhorar o diagnóstico, a gestão de doenças e o desenvolvimento de terapias eficazes: A utilização de plataformas de cuidados de saúde integrados e de dados de investigação para desenvolver aplicações relevantes do ponto de vista clínico de tecnologias de aprendizagem por máquinas e de inteligência artificial. O projeto-piloto pode centrar-se em uma ou mais aplicações, nomeadamente em relação com a imagiologia radiológica, a patologia digital, a genómica integrada, os algoritmos de previsão de resultados e a tomada de decisões clínicas.*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

A particularidade de os cancros pediátricos serem doenças raras exige uma abordagem colaborativa para recolher e integrar os dados dos Estados-Membros, incluindo boas práticas e novas tecnologias para desenvolver soluções comuns. A inteligência artificial e a aprendizagem por máquinas são ferramentas futuras para tratar conjuntos complexos de dados e promover medicina oncológica precisa para os jovens da Europa. O desenvolvimento de aplicações de tecnologias de inteligência artificial irá melhorar o diagnóstico e a gestão de doenças, bem como o desenvolvimento de terapias eficazes.

Alteração de compromisso entre ITRE/5171

-----  
**Projeto de alteração 1184**

==== **BUDG/3585** ====

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3585 = Alteração de compromisso

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 33 04 77 08**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 04 77 08 |                |            |                           |            |                          |            | 900 000      | 450 000    | 900 000       | 450 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 900 000      | 450 000    | 900 000       | 450 000    |

**Designação:**

*Ação preparatória — Avaliar as alegadas diferenças na qualidade de produtos vendidos no Mercado Único*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta ação preparatória vem na sequência dos projetos-piloto de 2017, 2018 e 2019. Será implementada em plena consonância com as ações que a Comissão já tomou para solucionar a questão da dupla qualidade e terá plenamente em conta os resultados dos projetos-piloto, assegurando assim a continuidade. Além disso, esta ação preparatória basear-se-á numa metodologia comum, nos resultados obtidos e nos ensinamentos retirados da campanha de ensaios à escala da União. Concentrar-se-á no alargamento do âmbito da investigação aos produtos não alimentares (por exemplo, detergentes, cosméticos, produtos de higiene e produtos para bebés, tal como previsto nos projetos-piloto), com amostras de todos os Estados-Membros, assim como na viabilidade de criar um centro de monitorização permanente da qualidade dos produtos vendidos no mercado único, no intuito de adotar uma ação a longo prazo para resolver a questão da dupla qualidade nesse mercado.*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

É necessário aprofundar a análise do significado dos resultados obtidos nos testes do CCI para os consumidores e produtores, bem como a forma como a legislação deve ser aplicada de forma eficaz e uniforme pelas autoridades competentes no mercado único. Ao mesmo tempo, há uma necessidade urgente de alargar o âmbito do estudo e de examinar igualmente os produtos não alimentares, dado que também pode haver diferenças de características qualitativas. Também é importante que o Parlamento Europeu desempenhe um papel mais destacado.

Alteração de compromisso entre IMCO/6353

**Projeto de alteração 1187**

=== BUDG/3588 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

## SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 17 04 77 08**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 17 04 77 08 |                |            |                           |            |                          |            | 750 000      | 375 000    | 750 000       | 375 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 750 000      | 375 000    | 750 000       | 375 000    |

**Designação:**

*Projeto-piloto — Boas práticas para a transição para sistemas de produção de ovos sem utilização de gaiolas para garantir níveis de bem-estar mais elevados*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*A aceitação pública da utilização de «gaiolas melhoradas» para galinhas poedeiras está a diminuir, inclusivamente à luz de dados científicos que demonstram que essas gaiolas restringem seriamente a possibilidade de as galinhas poedeiras terem muitos dos seus comportamentos normais. O projeto-piloto ajudará os produtores de ovos a satisfazer a procura do mercado, fornecendo orientações práticas sobre a transição para sistemas alternativos de produção de ovos sem utilização de gaiolas para garantir níveis de bem-estar mais elevados. As grandes empresas do setor alimentar já se comprometeram a, até 2025 ou mais cedo, adquirir apenas ovos de galinhas que não vivam em gaiolas. Para preparar os produtores da União para o período de transição e garantir que mantenham a sua atividade, deve ser-lhes concedido apoio para converterem os sistemas convencionais em sistemas alternativos que garantam níveis mais elevados de bem-estar, que sejam não apenas adequados à sua finalidade, mas também suscetíveis de ser utilizados no futuro. O projeto analisará os diferentes sistemas de criação de galinhas poedeiras e identificará os melhores para a saúde e o bem-estar dos animais. As recomendações, que devem ter em conta os aspetos económicos, serão apoiadas por indicadores sólidos para medir os resultados em matéria de bem-estar dos animais. Na primeira fase do projeto-piloto será feito um levantamento das melhores práticas disponíveis para facilitar a transição para sistemas biológicos de criação e manutenção de galinhas poedeiras no solo e ao ar livre que garantam níveis mais elevados de bem-estar. Na segunda fase, proceder-se-á a ações de divulgação em, pelo menos, quatro países onde ainda não predominam sistemas de criação alternativos (como, por exemplo, Espanha, Polónia, Portugal e Bélgica) e a uma ação final à escala da União com as principais partes interessadas do setor e a nível político, bem como com representantes de todos os Estados-Membros da União. O documento de orientação que resultará destas iniciativas deve, tanto quanto possível, ser orientado para questões de ordem prática e deve ser fundamentado, por exemplo, com estudos (incluindo dados económicos) sobre sistemas alternativos de, pelo menos, quatro países da União com a maior percentagem de produção de ovos sem utilização de gaiolas (por exemplo, Alemanha, Países Baixos, França e Itália).*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

As grandes empresas do setor alimentar e vários Estados-Membros da UE abandonaram progressivamente a utilização de ovos produzidos com base em sistemas de «gaiolas melhoradas». Tal iniciativa deve-se a uma

exigência mais generalizada da sociedade de eliminação progressiva de gaiolas nas explorações pecuárias. É necessário ajudar os produtores de ovos a permanecer no mercado durante a transição para os sistemas alternativos que substituirão as «gaiolas melhoradas». Para os ajudar neste processo, são necessárias orientações sobre as melhores práticas disponíveis que podem garantir o futuro económico dos produtores e, simultaneamente, satisfazer a exigência dos consumidores de garantia de níveis mais elevados de bem-estar dos animais.

Alteração de compromisso entre AGRI/6027

-----

## Projeto de alteração 1188

=== BUDG/3589 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3589 = Alteração de compromisso

-----

### SECTION III — COMMISSION

#### Acrescentar: 32 02 77 20

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 32 02 77 20 |                |            |                           |            |                          |            | 875 000      | 437 500    | 875 000       | 437 500    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 875 000      | 437 500    | 875 000       | 437 500    |

#### Designação:

*Projeto-piloto — Envolver as empresas na transição energética*

#### Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*Será desenvolvida uma dimensão europeia do setor privado para complementar as atuais iniciativas da base para o topo ligadas à energia e ao clima das cidades e dos municípios (por exemplo, o Pacto de Autarcas). Ao envolver as principais empresas (industriais e comerciais) na formação de um movimento (voluntário) à escala da UE, é possível aumentar a dimensão, o impacto e as sinergias das medidas tomadas pelos diferentes níveis de governação. São necessários incentivos voluntários à ação, uma vez que se prevê que a percentagem das emissões de CO2 provenientes da indústria cresça em termos relativos, em comparação com o aprovisionamento energético e o transporte rodoviário, até 2050.*

#### Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

#### JUSTIFICAÇÃO:

Muitas empresas já estão a tomar medidas para rever os seus modelos empresariais, descarbonizar as operações e adotar políticas que estejam em linha com a transição para as energias limpas. Esta iniciativa vai reunir as principais empresas na partilha de práticas e complementar os regimes existentes que abordam a transição energética a partir de outras perspetivas.

Alteração de compromisso entre BUDG/4005

-----  
**Projeto de alteração 1193**

=== BUDG/3594 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3594 = Alteração de compromisso

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 15 04 77 24**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 15 04 77 24 |                |            |                           |            |                          |            | 500 000      | 250 000    | 500 000       | 250 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 500 000      | 250 000    | 500 000       | 250 000    |

**Designação:**

*Ação preparatória — Elaboração de políticas partindo da base em prol da cultura e do bem-estar na UE*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Em 2018, a UE adotou a Nova Agenda Europeia para a Cultura, através da qual alargou o âmbito de aplicação da «Agenda Europeia para a Cultura num Mundo Globalizado» (2007). A Nova Agenda reafirma que os setores culturais e criativos reforçam a identidade europeia, têm o poder de melhorar vidas, transformar comunidades, gerar emprego e crescimento, e criar efeitos indiretos noutros setores. Mais precisamente, um dos três objetivos estratégicos da Nova Agenda é aproveitar o potencial da cultura e da diversidade cultural para a coesão e o bem-estar sociais, promovendo a participação cultural, a mobilidade dos artistas e a proteção do património.*

*O documento apela à investigação sobre as intersecções culturais para avaliar os impactos em diferentes domínios, incluindo a saúde e o bem-estar.*

*O acesso à cultura e a participação na vida cultural promovem o empoderamento individual, a sensibilização democrática e a coesão social, graças aos intercâmbios com outras pessoas e à participação cívica. A alteração do comportamento dos utilizadores devido à digitalização, ao envelhecimento da população e à diversidade cultural das sociedades exige uma melhor compreensão dos diferentes públicos. É necessária uma orientação mais forte para os interesses e as necessidades de grupos específicos, como os jovens, os idosos, as pessoas com deficiência, as pessoas com antecedentes migratórios e as pessoas em situação de pobreza ou privação material. As tecnologias digitais constituem um trunfo para o alargamento das audiências e para métodos de participação inovadores. A cooperação intersetorial com outros domínios, por exemplo a educação, o apoio social, os cuidados de saúde, a ciência e a tecnologia, bem como o desenvolvimento regional e urbano, tem um efeito significativo na coesão e no bem-estar. Deverá ser prestada especial atenção ao papel da cultura a nível local, à qualidade da arquitetura e do ambiente de vida e às inovações sociais impulsionadas pela cultura que contribuem para o desenvolvimento das cidades e das regiões em toda a UE.*

*Resultados específicos: o intercâmbio de experiências e histórias de sucesso contribuirá para identificar boas práticas. Poderão ser criadas sinergias com os fundos estruturais, a Agenda Urbana da UE e a sua nova Parceria para a Cultura e o Património Cultural, bem como com a Agenda 2030 das Nações Unidas e o projeto da OCDE sobre a produtividade regional e o bem-estar impulsionados pela cultura.*

*Esta ação preparatória apoiará:*

*1. A investigação sobre a cultura e o bem-estar;*

2. *A cooperação transetorial e transeuropeia com o objetivo de gerar conhecimentos, projetos-piloto e orientações políticas sobre formas de melhorar o bem-estar através da cultura — o Grupo de Reflexão Europeu para a Cultura e o Bem-Estar;*

3. *O trabalho experimental no terreno em cidades-piloto de toda a Europa sobre métodos, ações e medidas destinadas a melhorar o bem-estar das pessoas individualmente e das comunidades (qualidade dos ambientes construídos, qualidade dos espaços de interação social, qualidade dos serviços para grupos específicos como alunos, crianças, idosos, grupos com necessidades especiais, etc.);*

4. *O desenvolvimento de ações e orientações políticas para as cidades, as instituições e os agentes culturais sobre a utilização eficaz da cultura para o bem-estar;*

5. *A partilha de conhecimentos, o aumento da sensibilização e da capacidade dos principais intervenientes para utilizarem a cultura para o bem-estar — seminários locais em várias cidades da Europa e um Fórum para a Cultura e o Bem-Estar em grande escala.*

### **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

### **JUSTIFICAÇÃO:**

O acesso à cultura e a participação na vida cultural promovem o empoderamento individual, a sensibilização democrática e a coesão social, graças aos intercâmbios com outras pessoas e à participação cívica. A alteração do comportamento dos utilizadores devido à digitalização, o envelhecimento e a diversidade cultural das sociedades exigem uma melhor compreensão dos diferentes públicos. É necessária uma orientação mais forte para os interesses e as necessidades de grupos específicos, como os jovens, os idosos, as pessoas com deficiência, as pessoas com antecedentes migratórios e as pessoas em situação de pobreza ou privação material.

Alteração de compromisso entre REGI/6253

=====

### **Draft amendment 1206**

=== BUDG/3608 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3608 = Compromise amendment

-----

### **SECTION III — COMMISSION**

#### **Item 11 06 62 01 — Scientific advice and knowledge**

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |           | Draft budget 2020 |           | Council's position 2020 |           | Difference  |          | New amount  |           |
|-------------|-------------|-----------|-------------------|-----------|-------------------------|-----------|-------------|----------|-------------|-----------|
|             | Commitments | Payments  | Commitments       | Payments  | Commitments             | Payments  | Commitments | Payments | Commitments | Payments  |
| 11 06 62 01 | 9 300 000   | 6 900 000 | 10 817 000        | 8 300 000 | 10 817 000              | 8 300 000 | 1 000 000   | 500 000  | 11 817 000  | 8 800 000 |
| Reserve     |             |           |                   |           |                         |           |             |          |             |           |
| Total       | 9 300 000   | 6 900 000 | 10 817 000        | 8 300 000 | 10 817 000              | 8 300 000 | 1 000 000   | 500 000  | 11 817 000  | 8 800 000 |

### **Justification:**

In the light of previous EP resolutions on the CFP and the necessary ecosystem approach to fisheries management, in particular the need to increase scientific knowledge regarding the general state of fish stocks

- thus contributing to the sustainability of resources and the sector itself - the proposed cuts for the 2014-2020 programming period are not justified.

Compromise amendment between PECH/6300

-----  
**Projeto de alteração 1207**

=== BUDG/3609 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3609 = Alteração de compromisso

-----

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 34 02 01** — Redução das emissões de gases com efeito de estufa da União

**Modificar os valores e as observações como segue:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 34 02 01 | 77 100 000     | 41 600 000 | 80 328 388                | 42 000 000 | 80 328 388               | 42 000 000 | 35 000 000   | 17 500 000 | 115 328 388   | 59 500 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 77 100 000     | 41 600 000 | 80 328 388                | 42 000 000 | 80 328 388               | 42 000 000 | 35 000 000   | 17 500 000 | 115 328 388   | 59 500 000 |

**Observações:**

Após o parágrafo:

As receitas afetadas recebidas podem dar lugar à inscrição ..... do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.

Acrescentar o texto seguinte:

*A fim de reforçar a coesão territorial no domínio das ações de combate às alterações climáticas, é necessário garantir uma distribuição geográfica equitativa destes fundos.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Parte da estratégia global para reforçar os programas de combate às alterações climáticas.

A UE decidiu que pelo menos 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas em matéria de clima, propomos o reforço das rubricas orçamentais que contribuem em 100 % para a integração das ações climáticas no orçamento da União e visam promover uma economia mais inteligente e mais ecológica, em consonância com os princípios estabelecidos no Acordo de Paris. Para reforçar a coesão da UE e reduzir a disparidade ambiental entre os Estados-Membros, propomos que deve ser garantida uma distribuição geográfica equitativa desses fundos.

Alteração de compromisso entre R-E//7443, EPP//7103

-----

**Projeto de alteração 1208**

=== BUDG/3610 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3610 = Alteração de compromisso

-----

SECTION III — COMMISSION

## Artigo 34 02 02 — Aumentar a resistência da União às alterações climáticas

### Modificar os valores e as observações como segue:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 34 02 02 | 41 500 000     | 22 700 000 | 44 350 000                | 22 500 000 | 44 350 000               | 22 500 000 | 20 000 000   | 10 000 000 | 64 350 000    | 32 500 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 41 500 000     | 22 700 000 | 44 350 000                | 22 500 000 | 44 350 000               | 22 500 000 | 20 000 000   | 10 000 000 | 64 350 000    | 32 500 000 |

### Observações:

#### Após o parágrafo:

As receitas afetadas recebidas podem dar lugar à inscrição ..... do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.

#### Acrescentar o texto seguinte:

*A fim de reforçar a coesão territorial no domínio das ações de combate às alterações climáticas, é necessário garantir uma distribuição geográfica equitativa destes fundos.*

### JUSTIFICAÇÃO:

Parte da estratégia global para reforçar os programas de combate às alterações climáticas.

A UE decidiu que pelo menos 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas em matéria de clima, propomos o reforço das rubricas orçamentais que contribuem em 100 % para a integração das ações climáticas no orçamento da União e visam promover uma economia mais inteligente e mais ecológica, em consonância com os princípios estabelecidos no Acordo de Paris. Para reforçar a coesão da UE e reduzir a disparidade ambiental entre os Estados-Membros, propomos que deve ser garantida uma distribuição geográfica equitativa desses fundos.

Alteração de compromisso entre R-E//7441, EPP//7104

=====

## Projeto de alteração 1209

=== BUDG/3611 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3611 = Alteração de compromisso

-----

## SECTION III — COMMISSION

## Artigo 34 02 03 — Melhor governação e informação em matéria de ambiente a todos os níveis

### Modificar os valores e as observações como segue:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 34 02 03 | 15 855 000     | 13 500 000 | 16 298 500                | 15 000 000 | 16 298 500               | 15 000 000 | 8 000 000    | 4 000 000  | 24 298 500    | 19 000 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 15 855 000     | 13 500 000 | 16 298 500                | 15 000 000 | 16 298 500               | 15 000 000 | 8 000 000    | 4 000 000  | 24 298 500    | 19 000 000 |

### Observações:

#### Após o parágrafo:

As receitas afetadas recebidas podem dar lugar à inscrição ..... do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.

#### Acrescentar o texto seguinte:

*A fim de reforçar a coesão territorial no domínio das ações de combate às alterações climáticas, é necessário garantir uma distribuição geográfica equitativa destes fundos.*

## JUSTIFICAÇÃO:

A UE decidiu que pelo menos 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas em matéria de clima, propomos o reforço das rubricas orçamentais que contribuem em 100 % para a integração das ações climáticas no orçamento da União e visam promover uma economia mais inteligente e mais ecológica, em consonância com os princípios estabelecidos no Acordo de Paris. Para reforçar a coesão da UE e reduzir a disparidade ambiental entre os Estados-Membros, propomos que deve ser garantida uma distribuição geográfica equitativa desses fundos.

Alteração de compromisso entre S&D//7283, R-E//7442

-----

### Projeto de alteração 1210

=== BUDG/3612 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3612 = Alteração de compromisso

-----

#### SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 08 01 — Papel da sociedade civil no desenvolvimento

#### Modificar os valores e as observações como segue:

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 21 02 08 01 | 230 999 756    | 175 700 000 | 223 492 438               | 195 000 000 | 218 492 438              | 195 000 000 | 5 000 000    |            | 223 492 438   | 195 000 000 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 230 999 756    | 175 700 000 | 223 492 438               | 195 000 000 | 218 492 438              | 195 000 000 | 5 000 000    |            | 223 492 438   | 195 000 000 |

#### Observações:

##### Após o parágrafo:

Atividades suscetíveis de ser apoiadas pelo programa:

##### Alterar o texto do seguinte modo:

- intervenções nos países parceiros que apoiem os grupos vulneráveis e marginalizados, fornecendo-lhes serviços básicos através de organizações da sociedade civil, como a oferta de uma educação sexual abrangente e de serviços de cuidados de saúde sexual e reprodutiva, permitindo que as OSC prestem informações e serviços para a prática legal do aborto e defendendo o aborto legal e seguro nos seus países,
- desenvolvimento das capacidades dos atores visados, como complemento do apoio concedido no âmbito dos programas e ações nacionais destinados a:
  - criar um ambiente propício à participação dos cidadãos e à ação da sociedade civil e desenvolver a capacidade das organizações da sociedade civil para participarem eficazmente na definição das políticas e no acompanhamento dos seus processos de execução,
  - facilitar um *melhor* maior diálogo e uma melhor interação entre as organizações da sociedade civil, as autoridades locais, o Estado e outros *intervenientes no* agentes de desenvolvimento no contexto do desenvolvimento, *onde é importante envolver uma diversidade de organizações e grupos da sociedade civil,*
- coordenação, desenvolvimento de capacidades e reforço institucional das redes da sociedade civil, no

âmbito das respetivas organizações e entre os diferentes tipos de partes interessadas que participam no debate público europeu sobre o desenvolvimento, bem como coordenação, desenvolvimento de capacidades e reforço institucional das redes de organizações da sociedade civil e das organizações de coordenação dos países do Sul,

- sensibilização da população para as questões do desenvolvimento, empoderamento das pessoas para se tornarem cidadãos ativos e responsáveis e promoção de uma educação formal e informal para o desenvolvimento na União, nos países candidatos e nos países potencialmente candidatos, a fim de ancorar a política de desenvolvimento nas sociedades europeias, mobilizar um maior apoio público a favor da luta contra a pobreza e do estabelecimento de relações mais equitativas entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, aumentar a sensibilização para os problemas e dificuldades com que se debatem os países em desenvolvimento e as suas populações, e promover o direito a um processo de desenvolvimento em que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente exercidos e incentivar a dimensão social da globalização,
- adoção de medidas e luta contra o impacto da lei da mordaza global («Global Gag Rule»), reforçando significativamente o financiamento das organizações que se ocupam da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, em particular os fundos expressamente destinados a garantir o acesso ao controlo da natalidade e ao aborto legal e seguro, recorrendo tanto a financiamentos nacionais como a fundos da União para o desenvolvimento, a fim de colmatar o défice de financiamento resultante das medidas adotadas pela administração Trump no sentido de cessar o financiamento das organizações de ajuda ao desenvolvimento que prestam serviços ligados à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos a esta associados.

Acrescentar o texto seguinte:

- *utilização dos fundos para que as organizações de LGBTI da UE publiquem conteúdos LGBTI objetivos em língua russa, dirigidos em particular aos jovens LGBTI.*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

As organizações sediadas na UE devem ser encorajadas a publicar em mais línguas e não somente nas línguas da UE.

Esta dotação é importante para ajudar os países parceiros a desenvolver sociedades inclusivas e capacitadas, bem como para promover o diálogo através do reforço das organizações da sociedade civil.

A sociedade civil é fundamental para as sociedades inclusivas e capacitadas. Esta rubrica orçamental deve assegurar uma participação e uma apropriação locais melhores e inclusivas, sendo importante que haja grupos diferentes e variados. A rubrica orçamental da sociedade civil é da maior importância para a consecução dos ODS e para a adesão ao princípio de não deixar ninguém para trás, especialmente tendo em conta os relatórios e a redução do espaço da sociedade civil.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Alteração de compromisso entre DEVE/5721, AFET/5322, BUDG/4343

-----

## **Projeto de alteração 1211**

=== BUDG/3613 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3613 = Alteração de compromisso

-----

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 21 06 01** — Promoção de um elevado nível de segurança nuclear, proteção contra as radiações e

aplicação de salvaguardas eficientes e eficazes no que diz respeito ao material nuclear em países terceiros

### Modificar os valores e as observações como segue:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 21 06 01 | 32 154 049     | 30 000 000 | 31 394 290                | 23 700 000 | 31 394 290               | 23 700 000 | 1 605 710    | 802 855    | 33 000 000    | 24 502 855 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 32 154 049     | 30 000 000 | 31 394 290                | 23 700 000 | 31 394 290               | 23 700 000 | 1 605 710    | 802 855    | 33 000 000    | 24 502 855 |

### Observações:

#### Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento da ..... nuclear a todos os níveis, nomeadamente mediante:

#### Alterar o texto do seguinte modo:

- um apoio contínuo às entidades reguladoras, às organizações de assistência técnica, e o reforço do quadro regulamentar, designadamente no que respeita às atividades de licenciamento, a fim de estabelecer uma supervisão regulamentar forte e independente,
- o apoio ao transporte, tratamento e eliminação seguros do combustível nuclear irradiado e dos resíduos radioativos provenientes tanto de centrais nucleares como de outras fontes (órfãs) (aplicações médicas, extração de urânio),
- o desenvolvimento e a aplicação de estratégias de desativação de instalações existentes e de recuperação de antigas instalações nucleares,
- a promoção de enquadramentos, procedimentos e sistemas regulamentares eficazes para assegurar uma proteção adequada contra as radiações ionizantes de materiais radioativos, em especial de fontes radioativas de elevada atividade, bem como a sua eliminação segura,
- o financiamento de testes de resistência com base no acervo,
- a criação do quadro regulamentar e das metodologias necessários para a aplicação de salvaguardas nucleares, incluindo para uma contabilização e controlo adequados de materiais cindíveis a nível estatal e dos operadores,
- o estabelecimento de mecanismos eficazes para a prevenção de acidentes com consequências radiológicas e atenuação de tais consequências em caso de ocorrência, bem como para o planeamento, preparação e resposta a situações de emergência, proteção civil e medidas de reabilitação,
- medidas para fomentar a cooperação internacional (incluindo no quadro das organizações internacionais pertinentes, nomeadamente a AIEA) nos domínios acima indicados, incluindo a aplicação e acompanhamento de convenções e tratados internacionais, trocas de informação e formação e investigação,
- o reforço da preparação de emergência em caso de acidentes nucleares, bem como formação e orientação, nomeadamente para aumentar as capacidades das entidades **reguladoras**, ~~reguladoras~~.
- **a colocação de especial ênfase na situação dos reatores nucleares perto das fronteiras da União.**

### JUSTIFICAÇÃO:

Os riscos associados à proximidade de reatores nucleares das nossas fronteiras exigem um aumento do financiamento das atividades de promoção da segurança e da proteção destes reatores.

Os desafios geopolíticos mundiais devem levar a União Europeia a adotar destinadas a uma maior segurança nuclear e à proteção contra a radiação. Os acidentes nucleares, como os recentemente ocorridos na Rússia neste verão, falam por si. A radiação não para nas fronteiras europeias. Para evitar catástrofes e promover boas práticas, tendo em vista um nível elevado de segurança nuclear à escala mundial, recomendamos que se aumente o orçamento, ao invés de o reduzir.

-----  
**Draft amendment 1212**

=== BUDG/3614 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3614 = Compromise amendment

-----  
 SECTION III — COMMISSION

**Article 19 04 01** — Improving the reliability of electoral processes, in particular by means of election observation missions

**Amend figures as follows:**

|          | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |            |
|----------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|
|          | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments   |
| 19 04 01 | 47 222 896  | 35 000 000 | 48 442 462        | 42 000 000 | 48 442 462              | 42 000 000 | 4 844 246   | 2 422 123 | 53 286 708  | 44 422 123 |
| Reserve  |             |            |                   |            |                         |            |             |           |             |            |
| Total    | 47 222 896  | 35 000 000 | 48 442 462        | 42 000 000 | 48 442 462              | 42 000 000 | 4 844 246   | 2 422 123 | 53 286 708  | 44 422 123 |

**Justification:**

Election observation remains one of the most useful instruments in the EU toolbox to support democracy in the world. It contributes to strengthening democratic institutions and building public confidence in electoral processes, thus promoting stability and reinforcing other foreign policy objectives, including peace building. EU support should therefore be strengthened. Proposed increase should especially aim at strengthening support to local civil-society based election observation organisations, with up to 25% of the total EIDHR budget to be devoted to the funding of EOM.

Compromise amendment between AFET/5381

-----  
**Projeto de alteração 1213**

=== BUDG/3615 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3615 = Alteração de compromisso

-----  
 SECTION III — COMMISSION

**Artigo 19 05 01** — Cooperação com os países terceiros a fim de fazer progredir e promover os interesses da União e os interesses mútuos

**Modificar os valores e as observações como segue:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 19 05 01 | 135 667 000    | 70 000 000 | 142 445 000               | 110 000 000 | 134 165 000              | 110 000 000 | 22 524 500   | 7 122 250  | 156 689 500   | 117 122 250 |
| Reserva  |                |            |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total    | 135 667 000    | 70 000 000 | 142 445 000               | 110 000 000 | 134 165 000              | 110 000 000 | 22 524 500   | 7 122 250  | 156 689 500   | 117 122 250 |

**Observações:**

Antes do parágrafo:

As receitas provenientes das contribuições financeiras ..... contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir a cooperação com países terceiros, a fim de fazer progredir e promover os interesses da União e os interesses mútuos ao abrigo do Instrumento de Parceria, em especial com os países que desempenham um papel preponderante na cena internacional, nomeadamente a nível da política externa, da economia e ~~do~~ comércio internacionais, nos fóruns multilaterais, na governação mundial e na procura de soluções para os desafios de carácter global ou em que a União tenha interesses significativos. Esta cooperação inclui medidas que visam apoiar as relações bilaterais, regionais ou multilaterais da União na procura de soluções para os desafios de carácter global, a implementação da dimensão internacional da *Estratégia «Europa 2020»*, ~~estratégia Europa 2020~~, as oportunidades comerciais e de investimento, bem como a diplomacia pública e atividades de sensibilização.

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta dotação incluirá o apoio aos objetivos relacionados com a política da União para o Ártico e será igualmente utilizada para financiar a cooperação entre os parceiros da União no Ártico, a fim de criar ligações mais fortes com a região.*

### **JUSTIFICAÇÃO:**

O apoio da União Europeia a países terceiros ao abrigo do Instrumento de Parceria, a fim de fazer progredir e promover os interesses da União e os interesses mútuos, deve ser aumentado, em especial com vista a assegurar um maior apoio ao multilateralismo.

Alteração de compromisso entre AFET/5382

-----  
**Draft amendment 1214**

=== BUDG/3616 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3616 = Compromise amendment

-----  
**SECTION III — COMMISSION**

**Item 21 02 07 01 — Environment and climate change**

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |             | Draft budget 2020 |             | Council's position 2020 |             | Difference  |            | New amount  |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
|             | Commitments | Payments    | Commitments       | Payments    | Commitments             | Payments    | Commitments | Payments   | Commitments | Payments    |
| 21 02 07 01 | 224 576 156 | 132 600 000 | 216 473 403       | 157 900 000 | 216 473 403             | 157 900 000 | 45 000 000  | 22 500 000 | 261 473 403 | 180 400 000 |
| Reserve     |             |             |                   |             |                         |             |             |            |             |             |
| Total       | 224 576 156 | 132 600 000 | 216 473 403       | 157 900 000 | 216 473 403             | 157 900 000 | 45 000 000  | 22 500 000 | 261 473 403 | 180 400 000 |

**Justification:**

Contribute achieving the pledge of 20% of EU spending for climate change action in the 2014-2020 MFF

Compromise amendment between S&D//7243

-----  
**Projeto de alteração 1215**

=== BUDG/3617 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3617 = Alteração de compromisso

DEVE/5731 = Alteração de compromisso

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 03 — Desenvolvimento humano

Modificar os valores e as bases jurídicas como segue:

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 21 02 07 03 | 238 149 346    | 217 000 000 | 200 438 336               | 257 236 000 | 200 438 336              | 247 236 000 | 10 000 000   | 15 000 000 | 210 438 336   | 262 236 000 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 238 149 346    | 217 000 000 | 200 438 336               | 257 236 000 | 200 438 336              | 247 236 000 | 10 000 000   | 15 000 000 | 210 438 336   | 262 236 000 |

**Bases jurídicas:**

Após o parágrafo:

Regulamento (UE) n.º 233/2014, do Parlamento Europeu ..... o período 2014-2020 (JO L 77 de 15.3.2014, p. 44).

Acrescentar o texto seguinte:

*Pelo menos 20 % do financiamento desta rubrica orçamental deve ser afetado ao ensino e à formação profissionais.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Aumento da linha relativa ao desenvolvimento humano devido a um aumento do número de populações vulneráveis, frequentemente afetadas por crises e deslocações forçadas. É importante honrar os pagamentos previstos para as iniciativas globais, especialmente no setor da saúde e da educação (por exemplo, campanhas de vacinação infantil, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, acesso à educação).

Esta rubrica orçamental é de extrema importância para os ODS e o princípio de não deixar ninguém para trás. É importante reduzir as desigualdades devido a diferentes fatores e motivos de discriminação. Uma vez que os jovens e as mulheres são frequentemente agentes fundamentais da mudança, os jovens e a igualdade de género são temas importantes. A UE também tem de cumprir o compromisso de afetar 20 % da assistência do ICD a serviços sociais básicos, com destaque para a educação e a saúde (incluindo a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos).

O financiamento adequado desta rubrica e a afetação de, pelo menos, 20 % ao ensino e à formação profissionais contribuirão para alcançar o ODS 4 (educação de qualidade) e o ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico). A população da maioria dos países em desenvolvimento é muito jovem, proporcionando um enorme potencial de crescimento e inovação através dos jovens. Para aproveitar esta oportunidade, as pessoas precisam de dispor de competências adequadas, e a UE deve fazer mais para capacitar as pessoas e permitir-lhes permanecer nos seus países de origem.

Alteração de compromisso entre DEVE/5731

Alteração de compromisso entre DEVE/5719, DEVE/5717, DEVE/5725

**Draft amendment 1216**

=== BUDG/3618 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3618 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

Item 21 02 07 04 — Food and nutrition security and sustainable agriculture

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |             | Draft budget 2020 |             | Council's position 2020 |             | Difference  |            | New amount  |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
|             | Commitments | Payments    | Commitments       | Payments    | Commitments             | Payments    | Commitments | Payments   | Commitments | Payments    |
| 21 02 07 04 | 231 563 021 | 150 000 000 | 232 508 470       | 185 000 000 | 229 008 470             | 175 000 000 | 13 500 000  | 15 000 000 | 242 508 470 | 190 000 000 |
| Reserve     |             |             |                   |             |                         |             |             |            |             |             |
| Total       | 231 563 021 | 150 000 000 | 232 508 470       | 185 000 000 | 229 008 470             | 175 000 000 | 13 500 000  | 15 000 000 | 242 508 470 | 190 000 000 |

**Justification:**

Increase the budget line 'Food and nutrition security' to help the growing number of vulnerable populations affected by food crisis.

Compromise amendment between DEVE/5703

=====

**Draft amendment 1217**

=== BUDG/3619 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3619 = Compromise amendment

-----

SECTION III — COMMISSION

**Item 22 04 01 01** — Mediterranean countries — Human rights, good governance and mobility

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |             | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|-------------|
|             | Commitments | Payments    | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments    |
| 22 04 01 01 | 133 923 308 | 113 187 109 | 130 732 660       | 99 184 805 | 130 732 660             | 99 184 805 | 6 536 633   | 3 268 317 | 137 269 293 | 102 453 122 |
| Reserve     |             |             |                   |            |                         |            |             |           |             |             |
| Total       | 133 923 308 | 113 187 109 | 130 732 660       | 99 184 805 | 130 732 660             | 99 184 805 | 6 536 633   | 3 268 317 | 137 269 293 | 102 453 122 |

**Justification:**

Human Rights, good governance and mobility are an absolute priority for the EU. Countries in the Southern neighbourhood are facing pressure as a result of tumultuous developments in the region, including conflicts in Syria and Libya, rise of extremism and related refugee and migrant movement. The EU needs to step up efforts to support the resilience of these countries and peoples with a focus on strengthening civil society and investing in democratic and sustainable development, the rule of law and good governance, including in the field of migration, in line with EU fundamental values.

Compromise amendment between AFET/5385

=====

**Draft amendment 1218**

=== BUDG/3620 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3620 = Compromise amendment

-----

SECTION III — COMMISSION

**Item 22 04 01 02** — Mediterranean countries — Poverty reduction and sustainable development

**Amend figures as follows:**

|  | Budget 2019 |          | Draft budget 2020 |          | Council's position 2020 |          | Difference  |          | New amount  |          |
|--|-------------|----------|-------------------|----------|-------------------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
|  | Commitments | Payments | Commitments       | Payments | Commitments             | Payments | Commitments | Payments | Commitments | Payments |

|             | Budget 2019 |             | Draft budget 2020 |             | Council's position 2020 |             | Difference  |            | New amount  |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
|             | Commitments | Payments    | Commitments       | Payments    | Commitments             | Payments    | Commitments | Payments   | Commitments | Payments    |
| 22 04 01 02 | 668 160 985 | 460 291 018 | 654 227 065       | 470 341 793 | 654 227 065             | 470 341 793 | 32 711 354  | 16 355 677 | 686 938 419 | 486 697 470 |
| Reserve     |             |             |                   |             |                         |             |             |            |             |             |
| Total       | 668 160 985 | 460 291 018 | 654 227 065       | 470 341 793 | 654 227 065             | 470 341 793 | 32 711 354  | 16 355 677 | 686 938 419 | 486 697 470 |

**Justification:**

The amounts proposed for this budget line are insufficient to meet the multiple and varied challenges in relation to poverty reduction and sustainable development in the Mediterranean region. Poverty reduction and sustainable development are among the biggest priorities for the southern neighbourhood and a means to solve many of the problems at their root. Enhancing sustainability of the social security sector will be key in supporting the Tunisian Government's reform agenda in particular.

Compromise amendment between AFET/5386

=====

**Draft amendment 1219**

=== BUDG/3621 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3621 = Compromise amendment

-----

SECTION III — COMMISSION

**Item 22 04 01 03** — Mediterranean countries — Confidence building, security and the prevention and settlement of conflicts

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |             | Draft budget 2020 |             | Council's position 2020 |             | Difference  |            | New amount  |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
|             | Commitments | Payments    | Commitments       | Payments    | Commitments             | Payments    | Commitments | Payments   | Commitments | Payments    |
| 22 04 01 03 | 423 718 409 | 176 765 265 | 401 220 115       | 193 963 018 | 386 220 115             | 188 963 018 | 35 061 005  | 15 030 503 | 421 281 120 | 203 993 521 |
| Reserve     |             |             |                   |             |                         |             |             |            |             |             |
| Total       | 423 718 409 | 176 765 265 | 401 220 115       | 193 963 018 | 386 220 115             | 188 963 018 | 35 061 005  | 15 030 503 | 421 281 120 | 203 993 521 |

**Justification:**

Countries in the Southern neighbourhood are facing enormous pressure as a result of tumultuous developments in the region, including the conflicts in Syria and Libya, the rise of extremism and the related refugee and migrant movement. The EU needs to step up its support to the security and stability of these countries, including through increasing its assistance to confidence building and the prevention and settlement of conflicts.

Compromise amendment between EPP//7122

=====

**Draft amendment 1220**

=== BUDG/3622 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3622 = Compromise amendment

-----

SECTION III — COMMISSION

**Item 22 04 02 03** — Eastern Partnership — Confidence building, security and the prevention and settlement of conflicts

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |           | Draft budget 2020 |           | Council's position 2020 |           | Difference  |          | New amount  |           |
|-------------|-------------|-----------|-------------------|-----------|-------------------------|-----------|-------------|----------|-------------|-----------|
|             | Commitments | Payments  | Commitments       | Payments  | Commitments             | Payments  | Commitments | Payments | Commitments | Payments  |
| 22 04 02 03 | 12 770 062  | 4 949 450 | 12 708 666        | 2 488 783 | 12 708 666              | 2 488 783 | 635 433     | 317 717  | 13 344 099  | 2 806 500 |
| Reserve     |             |           |                   |           |                         |           |             |          |             |           |
| Total       | 12 770 062  | 4 949 450 | 12 708 666        | 2 488 783 | 12 708 666              | 2 488 783 | 635 433     | 317 717  | 13 344 099  | 2 806 500 |

**Justification:**

Given the increasing deterioration in the security environment at the EU's borders it is important to continue confidence building with the Eastern partners. Sufficient funding is important to support stability and democracy building in the region, in particular as regards Ukraine and the persisting conflict situation in Eastern Ukraine. Conflict prevention, reform promotion and support of civil society organisations carry an important role in ensuring peace, democracy and rule of law.

Compromise amendment between AFET/5391

-----

**Draft amendment 1221**

=== BUDG/3623 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3623 = Compromise amendment

-----

**SECTION I — EUROPEAN PARLIAMENT**

**Article 4 0 3 — Funding of European political foundations**

**Amend figures as follows:**

|         | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |            |
|---------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|
|         | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments   |
| 4 0 3   | 19 700 000  | 19 700 000 | 21 000 000        | 21 000 000 | 21 000 000              | 21 000 000 | 2 000 000   | 2 000 000 | 23 000 000  | 23 000 000 |
| Reserve |             |            |                   |            |                         |            |             |           |             |            |
| Total   | 19 700 000  | 19 700 000 | 21 000 000        | 21 000 000 | 21 000 000              | 21 000 000 | 2 000 000   | 2 000 000 | 23 000 000  | 23 000 000 |

**Justification:**

As the European political foundations entered the second decade of existence, the aim is to take their work to the next level, in terms of outreach and policy impact. Working closely with more national partners allows to bring the European debate where it matters the most: closer to the European public. The work of political foundations is crucial in promoting democracy and winning the battle for European hearts and minds, while fighting fake news and disinformation with quality research. These increased outreach efforts require more resources, including financial ones.

Compromise amendment between BUDG/4331

-----

**Draft amendment 1222**

=== BUDG/3624 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3624 = Compromise amendment

-----

**SECTION III — COMMISSION**

**Article 33 02 01 — Ensuring the protection of rights and empowering citizens**

**Amend figures as follows:**

|          | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |            |
|----------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|
|          | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments   |
| 33 02 01 | 27 164 000  | 23 741 000 | 28 605 000        | 28 800 000 | 27 605 000              | 28 800 000 | 3 395 000   | 1 197 500 | 31 000 000  | 29 997 500 |
| Reserve  | 345 000     | 259 000    |                   |            |                         |            |             |           |             |            |
| Total    | 27 509 000  | 24 000 000 | 28 605 000        | 28 800 000 | 27 605 000              | 28 800 000 | 3 395 000   | 1 197 500 | 31 000 000  | 29 997 500 |

**Justification:**

According to data from the European Union Agency for Fundamental Rights (FRA), one in three women in 2014 had been victims of physical and/or sexual violence from the age of 15.

In order to combat the problem seriously and effectively, a number of measures are necessary, including frequent, continuous and systematic data collection and analysis. It is essential to know the scale and causes of this scourge in order to launch countermeasures and also bring about a change in social and economic policies that have a direct or indirect impact on violence against women, children and young people.

Compromise amendment between FEMM/6213

-----

**Draft amendment 1223**

=== BUDG/3625 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3625 = Compromise amendment

-----

SECTION III — COMMISSION

**Article 33 02 02 — Promoting non-discrimination and equality**

**Amend figures as follows:**

|          | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |            |
|----------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|
|          | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments   |
| 33 02 02 | 37 262 000  | 33 000 000 | 38 753 000        | 39 600 000 | 37 753 000              | 39 600 000 | 3 247 000   | 1 123 500 | 41 000 000  | 40 723 500 |
| Reserve  |             |            |                   |            |                         |            |             |           |             |            |
| Total    | 37 262 000  | 33 000 000 | 38 753 000        | 39 600 000 | 37 753 000              | 39 600 000 | 3 247 000   | 1 123 500 | 41 000 000  | 40 723 500 |

**Justification:**

Since the onset of the economic and financial crisis within and between Member States, economic, social, labour and gender inequalities have become more acute.

It is essential to know the scale and causes of this scourge in order to launch countermeasures and also to bring about a structural change of policy. To this end, it is important to ensure adequate funding for measures such as the continuous and frequent collection, analysis and publication of data and statistics, exchanges of ideas or support for awareness campaigns.

Compromise amendment between FEMM/6215

-----

**Draft amendment 1224**

=== BUDG/3626 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3626 = Compromise amendment

-----

SECTION III — COMMISSION

**Item 18 04 01 01** — Europe for citizens — Strengthening remembrance and enhancing capacity for civic participation at the Union level

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |            |
|-------------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|
|             | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments   |
| 18 04 01 01 | 25 189 000  | 26 000 000 | 25 959 000        | 25 000 000 | 24 829 000              | 25 000 000 | 3 725 900   | 1 297 950 | 28 554 900  | 26 297 950 |
| Reserve     |             |            |                   |            |                         |            |             |           |             |            |
| Total       | 25 189 000  | 26 000 000 | 25 959 000        | 25 000 000 | 24 829 000              | 25 000 000 | 3 725 900   | 1 297 950 | 28 554 900  | 26 297 950 |

### Justification:

In order to enable funding for all high quality projects, the budget for the Europe for Citizens programme would need to be increased. The amendment proposes an increase of 10% to budget up the line to reinforce actions and tackle low application success rate.

Compromise amendment between CULT/5976

### Projeto de alteração 1225

=== BUDG/3627 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3627 = Alteração de compromisso

### SECTION III — COMMISSION

**Número 18 03 01 01** — Reforçar e desenvolver o Sistema Europeu Comum de Asilo e promover a solidariedade e a partilha de responsabilidades entre Estados-Membros

**Modificar os valores e as observações como segue:**

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |              | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|--------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos   | Autorizações  | Pagamentos  |
| 18 03 01 01 | 377 106 629    | 527 969 782 | 589 841 729               | 622 469 782 | 182 841 729              | 507 069 782 | 407 000 000  | 115 400 000  | 589 841 729   | 622 469 782 |
| Reserva     | 460 000 000    | 94 500 000  |                           |             | 400 000 000              | 115 400 000 | -400 000 000 | -115 400 000 | p.m.          | p.m.        |
| Total       | 837 106 629    | 622 469 782 | 589 841 729               | 622 469 782 | 582 841 729              | 622 469 782 | 7 000 000    |              | 589 841 729   | 622 469 782 |

### Observações:

Após o parágrafo:

O montante correspondente é estimado em 8 000 000 EUR.

Suprimir o texto seguinte:

~~É estabelecido um montante de reserva no valor de 400 milhões de EUR, nos termos do artigo 49.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Financeiro. No decurso do exercício de 2020, a Comissão poderá apresentar uma ou várias propostas de transferências, em conformidade com o artigo 31.º do Regulamento Financeiro, a fim de liberar esse montante ou parte dele, caso tal se justifique com base numa avaliação aprofundada das necessidades para dar resposta à atual crise migratória.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta os atrasos na revisão urgentemente necessária do Regulamento Dublin III no que diz respeito às disposições da UE em matéria de migração, torna-se difícil mobilizar (mediante pedido de transferência a acordar pela autoridade orçamental) a reserva proposta pelo Conselho para estas dotações (reserva esta que se destina à aplicação da referida legislação uma vez adotada) - para outros fins no domínio da gestão da migração. Ao mesmo tempo, alguns Estados-Membros que se encontram na linha da chegada dos migrantes ao território da UE têm de fazer face a esta situação, podendo, por conseguinte, necessitar

destas dotações.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Alteração de compromisso entre S&D//7395, EPP//7109

-----  
**Draft amendment 1226**

=== BUDG/3628 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3628 = Compromise amendment

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Article 17 04 04** — Fund for emergency measures related to animal and plant health

**Amend figures as follows:**

|          | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |            | New amount  |            |
|----------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
|          | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments   | Commitments | Payments   |
| 17 04 04 | 50 000 000  | 50 000 000 | 20 000 000        | 20 000 000 | 20 000 000              | 20 000 000 | 20 000 000  | 10 000 000 | 40 000 000  | 30 000 000 |
| Reserve  |             |            |                   |            |                         |            |             |            |             |            |
| Total    | 50 000 000  | 50 000 000 | 20 000 000        | 20 000 000 | 20 000 000              | 20 000 000 | 20 000 000  | 10 000 000 | 40 000 000  | 30 000 000 |

**Justification:**

In 2017 and in 2018 regions of the EU experienced occurrences of African swine fever (ASF). The 2019 outbreak impacted several Member States and threatens to have far-reaching consequences well into 2020. The burden of the impact is carried by small and large farms and jeopardises their existence. EU's co-financing of emergency measures such as prevention, compensation of owners and disinfection of holdings has contained the disease in the past. The measures also reduced the burden on the owners and the regional impact of the ASF epidemics.

Compromise amendment between BUDG/4228

-----  
**Draft amendment 1227**

=== BUDG/3629 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3629 = Compromise amendment

INTA/6454 = Compromise amendment

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Item 16 03 01 04** — Communication of the Commission Representations, Citizens' Dialogues and 'Partnership' actions

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |          | New amount  |            |
|-------------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|----------|-------------|------------|
|             | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments | Commitments | Payments   |
| 16 03 01 04 | 20 511 000  | 19 078 000 | 22 325 000        | 20 600 000 | 17 825 000              | 20 600 000 | 5 175 000   | 337 500  | 23 000 000  | 20 937 500 |
| Reserve     |             |            |                   |            |                         |            |             |          |             |            |
| Total       | 20 511 000  | 19 078 000 | 22 325 000        | 20 600 000 | 17 825 000              | 20 600 000 | 5 175 000   | 337 500  | 23 000 000  | 20 937 500 |

**Justification:**

Domestic Advisory Groups and Joint platforms have been included into Citizen's dialogue as they are the main vehicle toward achieving civil society's effective participation in the enforcement and monitoring of trade sustainability chapters of trade agreements, and the number of those has increased recently.

Compromise amendment between INTA/6454

Compromise amendment between INTA/6453

-----  
**Draft amendment 1228**

=== BUDG/3630 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3630 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

**Article 15 04 02** — Culture Sub-programme — Supporting cross-border actions and promoting transnational circulation and mobility

**Amend figures as follows:**

|          | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |            |
|----------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|
|          | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments   |
| 15 04 02 | 71 276 000  | 59 000 000 | 75 246 000        | 66 000 000 | 72 246 000              | 66 000 000 | 10 524 600  | 3 762 300 | 82 770 600  | 69 762 300 |
| Reserve  |             |            |                   |            |                         |            |             |           |             |            |
| Total    | 71 276 000  | 59 000 000 | 75 246 000        | 66 000 000 | 72 246 000              | 66 000 000 | 10 524 600  | 3 762 300 | 82 770 600  | 69 762 300 |

**Justification:**

In order to enable funding for all high quality projects, the budget for the Creative Europe Culture sub-programme budget line would need to be increased. The amendment proposes an increase of 10% to budget up the line to reinforce actions and tackle low application success rate.

Compromise amendment between CULT/5958

-----  
**Draft amendment 1229**

=== BUDG/3631 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3631 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

**Article 09 05 05** — Multimedia actions

**Amend figures as follows:**

|          | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |          | New amount  |            |
|----------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|----------|-------------|------------|
|          | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments | Commitments | Payments   |
| 09 05 05 | 23 546 000  | 21 000 000 | 20 732 000        | 22 000 000 | 18 732 000              | 22 000 000 | 3 036 600   | 518 300  | 21 768 600  | 22 518 300 |
| Reserve  |             |            |                   |            |                         |            |             |          |             |            |
| Total    | 23 546 000  | 21 000 000 | 20 732 000        | 22 000 000 | 18 732 000              | 22 000 000 | 3 036 600   | 518 300  | 21 768 600  | 22 518 300 |

**Justification:**

This amendment asks for an increase of 5% of the budget allocated to the Multimedia actions. The 5% increase shall be allocated exclusively to Euranet Plus. The goal is to reinforce this action and offer better

funding for the projects financed.

Compromise amendment between CULT/5980

-----

**Draft amendment 1230**

=== BUDG/3632 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3632 = Compromise amendment

-----

SECTION III — COMMISSION

**Article 15 04 01** — Strengthening the financial capacity of SMEs and small and very small organisations in the European cultural and creative sectors, and fostering policy development and new business models

**Amend figures as follows:**

|          | Budget 2019 |            | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |            |
|----------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|
|          | Commitments | Payments   | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments   |
| 15 04 01 | 38 627 000  | 15 300 000 | 38 241 000        | 29 200 000 | 36 241 000              | 29 200 000 | 5 824 100   | 1 912 050 | 42 065 100  | 31 112 050 |
| Reserve  |             |            |                   |            |                         |            |             |           |             |            |
| Total    | 38 627 000  | 15 300 000 | 38 241 000        | 29 200 000 | 36 241 000              | 29 200 000 | 5 824 100   | 1 912 050 | 42 065 100  | 31 112 050 |

**Justification:**

In order to enable funding for all high quality projects, the budget for the Creative Europe cross-sectoral strand budget line would need to be increased. The amendment proposes an increase of 10% to budget up the line to reinforce actions and tackle low application succes rate.

Compromise amendment between CULT/5953

-----

**Draft amendment 1231**

=== BUDG/3633 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3633 = Compromise amendment

-----

SECTION III — COMMISSION

**Article 09 05 01** — MEDIA Sub-programme — Operating transnationally and internationally and promoting transnational circulation and mobility

**Amend figures as follows:**

|          | Budget 2019 |             | Draft budget 2020 |            | Council's position 2020 |            | Difference  |           | New amount  |             |
|----------|-------------|-------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|-------------|
|          | Commitments | Payments    | Commitments       | Payments   | Commitments             | Payments   | Commitments | Payments  | Commitments | Payments    |
| 09 05 01 | 120 260 000 | 105 800 000 | 115 923 000       | 99 200 000 | 114 695 000             | 99 200 000 | 12 820 300  | 5 796 150 | 127 515 300 | 104 996 150 |
| Reserve  |             |             |                   |            |                         |            |             |           |             |             |
| Total    | 120 260 000 | 105 800 000 | 115 923 000       | 99 200 000 | 114 695 000             | 99 200 000 | 12 820 300  | 5 796 150 | 127 515 300 | 104 996 150 |

**Justification:**

In order to enable funding for all high quality projects, the budget for the Creative Europe MEDIA sub-programme budget line would need to be increased. The amendment proposes an increase of 10% to budget up the line to reinforce actions and tackle low application succes rate.

Compromise amendment between CULT/5914

-----  
**Projeto de alteração 1233**

=== BUDG/3635 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Artigo 110** — Remunerações, subsídios e outros direitos dos funcionários e agentes temporários

**Alterar as observações do seguinte modo:**

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Quadro do pessoal: restabelecer os montantes do projeto de orçamento da Comissão.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Em consonância com a estratégia do relator sobre os quadros de pessoal.

-----  
**Projeto de alteração 1234**

=== BUDG/3636 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Capítulo 11** — REMUNERAÇÃO E OUTROS DIREITOS RELACIONADOS COM O PESSOAL ESTATUTÁRIO

**Alterar as observações do seguinte modo:**

**Observações:**

Após o parágrafo:

As dotações inscritas neste capítulo são avaliadas com base no quadro do pessoal do SEAE para o exercício.

Acrescentar o texto seguinte:

*Quadro do pessoal: restabelecer os montantes do projeto de orçamento da Comissão.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Em consonância com a estratégia do relator sobre os quadros de pessoal.

-----  
**Draft amendment 1236**

=== BUDG/3638 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3638 = Compromise amendment

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Item 22 04 02 01** — Eastern Partnership — Human rights, good governance and mobility

**Amend figures as follows:**

|  | Budget 2019 | Draft budget 2020 | Council's position 2020 | Difference | New amount |
|--|-------------|-------------------|-------------------------|------------|------------|
|--|-------------|-------------------|-------------------------|------------|------------|

|             | Commitments | Payments    | Commitments | Payments    | Commitments | Payments    | Commitments | Payments  | Commitments | Payments    |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|
| 22 04 02 01 | 250 016 953 | 118 847 071 | 251 379 012 | 142 497 911 | 251 379 012 | 142 497 911 | 12 568 951  | 6 284 476 | 263 947 963 | 148 782 387 |
| Reserve     |             |             |             |             |             |             |             |           |             |             |
| Total       | 250 016 953 | 118 847 071 | 251 379 012 | 142 497 911 | 251 379 012 | 142 497 911 | 12 568 951  | 6 284 476 | 263 947 963 | 148 782 387 |

### Justification:

The EU needs to step up efforts on strengthening of Human rights, good governance and mobility in the Eastern Partnership countries.

Compromise amendment between AFET/5389

=====

### Projeto de alteração 1237

=== BUDG/3639 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3639 = Alteração de compromisso

-----

### SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 02 — Parceria Oriental — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

### Modificar os valores e as observações como segue:

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 22 04 02 02 | 380 730 900    | 293 298 586 | 385 828 623               | 268 456 920 | 385 828 623              | 268 456 920 | 38 582 862   | 19 291 431 | 424 411 485   | 287 748 351 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 380 730 900    | 293 298 586 | 385 828 623               | 268 456 920 | 385 828 623              | 268 456 920 | 38 582 862   | 19 291 431 | 424 411 485   | 287 748 351 |

### Observações:

Após o parágrafo:

Deverá ser reservado um nível adequado de dotações ao apoio a organizações da sociedade civil.

Acrescentar o texto seguinte:

*Deve dar-se especial ênfase à necessidade de garantir que todas as regiões e províncias beneficiem plenamente do financiamento.*

### JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve intensificar os esforços para reforçar a redução da pobreza e o desenvolvimento económico e social sustentável nos países da Parceria Oriental. A UE deve também assegurar uma distribuição equitativa dos fundos em todas as regiões em causa.

A UE deve intensificar os esforços para reforçar a redução da pobreza e o desenvolvimento económico e social sustentável nos países da Parceria Oriental. Deve também assegurar uma distribuição equitativa dos fundos em todas as regiões em causa.

Alteração de compromisso entre AFET/5390, EPP//7125

=====

### Draft amendment 1238

=== BUDG/3640 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3640 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

**Item 15 04 77 17** — Preparatory action — European Houses of Culture

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |          | Draft budget 2020 |          | Council's position 2020 |          | Difference  |          | New amount  |          |
|-------------|-------------|----------|-------------------|----------|-------------------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
|             | Commitments | Payments | Commitments       | Payments | Commitments             | Payments | Commitments | Payments | Commitments | Payments |
| 15 04 77 17 | 750 000     | 562 500  | p.m.              | 187 500  | p.m.                    | 187 500  | 750 000     | 375 000  | 750 000     | 562 500  |
| Reserve     |             |          |                   |          |                         |          |             |          |             |          |
| Total       | 750 000     | 562 500  | p.m.              | 187 500  | p.m.                    | 187 500  | 750 000     | 375 000  | 750 000     | 562 500  |

**Justification:**

The concept of European Houses of Culture as tool for enhanced EU cooperation in the area of external cultural relations is actively discussed as one of the elements for the EU's international cultural relations.

Nevertheless, the role, function and specific objectives of these institutions remain unclear and the potentials of such institutions with regards to achieving a greater EU visibility in the partnership country, achieving economies of scale amongst EU Member States.

Compromise amendment between CULT/5961

**Draft amendment 1239**

=== BUDG/3641 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3641 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

**Item 09 02 77 08** — Preparatory action — Monitoring media pluralism in the digital era

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |           | Draft budget 2020 |          | Council's position 2020 |          | Difference  |          | New amount  |           |
|-------------|-------------|-----------|-------------------|----------|-------------------------|----------|-------------|----------|-------------|-----------|
|             | Commitments | Payments  | Commitments       | Payments | Commitments             | Payments | Commitments | Payments | Commitments | Payments  |
| 09 02 77 08 | 1 000 000   | 1 062 500 | p.m.              | 687 500  | p.m.                    | 687 500  | 1 000 000   | 500 000  | 1 000 000   | 1 187 500 |
| Reserve     |             |           |                   |          |                         |          |             |          |             |           |
| Total       | 1 000 000   | 1 062 500 | p.m.              | 687 500  | p.m.                    | 687 500  | 1 000 000   | 500 000  | 1 000 000   | 1 187 500 |

**Justification:**

The Treaties establish obligations for the EU to guarantee the respect of Fundamental Rights, including freedom of expression and media pluralism. Proper assessment of the reality on the ground is needed. The Media Pluralism Monitor instrument provides a methodology to measure the risk for media pluralism, updated to consider the dynamics of online information. This existing PA enables the Commission to provide evidence to define actions to improve media pluralism within the EU.

Compromise amendment between CULT/5909

**Draft amendment 1241**

=== BUDG/3643 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3643 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

**Item 09 05 77 06** — Preparatory action — Media literacy for all

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |          | Draft budget 2020 |          | Council's position 2020 |          | Difference  |          | New amount  |          |
|-------------|-------------|----------|-------------------|----------|-------------------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
|             | Commitments | Payments | Commitments       | Payments | Commitments             | Payments | Commitments | Payments | Commitments | Payments |
| 09 05 77 06 | 500 000     | 500 000  | p.m.              | 500 000  | p.m.                    | 500 000  | 500 000     | 250 000  | 500 000     | 750 000  |
| Reserve     |             |          |                   |          |                         |          |             |          |             |          |
| Total       | 500 000     | 500 000  | p.m.              | 500 000  | p.m.                    | 500 000  | 500 000     | 250 000  | 500 000     | 750 000  |

**Justification:**

Third year of the preparatory action. Further budget support is needed in order to maximise the positive impact of the preparatory action with a view to achieve a higher level of societal and democratic benefits

Compromise amendment between CULT/5918

**Draft amendment 1242**

=== BUDG/3644 ===

Tabled by Committee on Budgets

BUDG/3644 = Compromise amendment

SECTION III — COMMISSION

**Item 15 04 77 20** — Pilot project — Jewish Digital Cultural Recovery Project

**Amend figures as follows:**

|             | Budget 2019 |          | Draft budget 2020 |          | Council's position 2020 |          | Difference  |          | New amount  |          |
|-------------|-------------|----------|-------------------|----------|-------------------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
|             | Commitments | Payments | Commitments       | Payments | Commitments             | Payments | Commitments | Payments | Commitments | Payments |
| 15 04 77 20 | 490 000     | 245 000  | p.m.              | 122 500  | p.m.                    | 122 500  | 490 000     | 245 000  | 490 000     | 367 500  |
| Reserve     |             |          |                   |          |                         |          |             |          |             |          |
| Total       | 490 000     | 245 000  | p.m.              | 122 500  | p.m.                    | 122 500  | 490 000     | 245 000  | 490 000     | 367 500  |

**Justification:**

The project aims at testing the development of a comprehensive object-level database of relevant archival material of Jewish-owned cultural assets plundered by the Nazis. There is an undisputable need for a better understanding of the fate of looted art: the circumstances and cultural ramifications of pan-European robbery. The project will provide assistance to victims, museums, and the art market through a database which could ultimately lead to a EU-wide overview of looted artworks, facilitate research and help to protect European cultural heritage.

Compromise amendment between CULT/5963

**Projeto de alteração 1244**

=== BUDG/3646 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

Secção IV — Tribunal de Justiça da União Europeia

**Artigo 1 2 0** — Remunerações e outros direitos

**Alterar as observações do seguinte modo:**

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Quadro do pessoal: +7 AD e +4 AST relativamente ao projeto de orçamento da Comissão.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Em consonância com a estratégia do relator sobre os quadros de pessoal.

-----

**Projeto de alteração 1245**

=== BUDG/3647 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VIII — Provedor de Justiça

**Artigo 1 2 0** — Remunerações e outros direitos

**Alterar as observações do seguinte modo:**

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Quadro do pessoal: +2 AD relativamente ao projeto de orçamento da Comissão.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Em consonância com a estratégia do relator sobre os quadros de pessoal.

-----

**Projeto de alteração 1246**

=== BUDG/3648 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

BUDG/3648 = Alteração de compromisso

-----

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 18 03 04**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 18 03 04 |                |            |                           |            |                          |            |              |            | p.m.          | p.m.       |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    |                |            |                           |            |                          |            |              |            | p.m.          | p.m.       |

**Designação:**

*Fundo Europeu de Busca e Salvamento*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta dotação destina-se a apoiar os Estados-Membros nas obrigações que contraíram no domínio dos direitos humanos e nos termos do Direito marítimo internacional de prestar assistência a pessoas em perigo, nomeadamente em situações de busca e salvamento.*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

**Regulamento n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, artigo 3.º, n.º 5,- Objetivos.**

## **JUSTIFICAÇÃO:**

A Comissão deve apresentar uma proposta legislativa com vista à criação de um Fundo de Busca e Salvamento. Tendo em conta os desafios que se colocam no Mediterrâneo e a tragédia humanitária que aí se desenrola, a UE deve envidar mais esforços para incentivar ao salvamento de vidas e demonstrar solidariedade entre os Estados-Membros na execução das operações de busca e salvamento.

Alteração de compromisso entre VERT/7685

-----  
**Projeto de alteração 1247**

=== BUDG/4281 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VII — Comité das Regiões Europeu

**Número 2 0 0 7** — Remodelação das instalações

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 0 7 | 357 469        | 357 469    | 496 823                   | 496 823    | 396 823                  | 396 823    | 100 000      | 100 000    | 496 823       | 496 823    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 357 469        | 357 469    | 496 823                   | 496 823    | 396 823                  | 396 823    | 100 000      | 100 000    | 496 823       | 496 823    |

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

-----  
**Projeto de alteração 1248**

=== BUDG/4284 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VII — Comité das Regiões Europeu

**Número 2 0 2 4** — Consumo de energia

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 2 4 | 592 543        | 592 543    | 450 000                   | 450 000    | 250 000                  | 250 000    | 200 000      | 200 000    | 450 000       | 450 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 592 543        | 592 543    | 450 000                   | 450 000    | 250 000                  | 250 000    | 200 000      | 200 000    | 450 000       | 450 000    |

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

-----  
**Projeto de alteração 1249**

=== BUDG/4285 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VII — Comité das Regiões Europeu

**Número 2 6 0 0** — Relações com a imprensa e apoio aos meios de comunicação audiovisuais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 6 0 0 | 794 854        | 794 854    | 794 854                   | 794 854    | 694 854                  | 694 854    | 100 000      | 100 000    | 794 854       | 794 854    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 794 854        | 794 854    | 794 854                   | 794 854    | 694 854                  | 694 854    | 100 000      | 100 000    | 794 854       | 794 854    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1250**

=== BUDG/4305 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 3 0 0 1** — Pessoal e serviços externos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 3 0 0 1 | 71 667 723     | 71 667 723 | 79 667 000                | 79 667 000 | 77 567 000               | 77 567 000 | 2 100 000    | 2 100 000  | 79 667 000    | 79 667 000 |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 71 667 723     | 71 667 723 | 79 667 000                | 79 667 000 | 77 567 000               | 77 567 000 | 2 100 000    | 2 100 000  | 79 667 000    | 79 667 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1251**

=== BUDG/4307 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção V — Tribunal de Contas

**Número 1 2 0 0** — Remunerações e subsídios

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|---------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 1 2 0 0 | 106 342 000    | 106 342 000 | 111 788 000               | 111 788 000 | 111 388 000              | 111 388 000 | 400 000      | 400 000    | 111 788 000   | 111 788 000 |
| Reserva |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total   | 106 342 000    | 106 342 000 | 111 788 000               | 111 788 000 | 111 388 000              | 111 388 000 | 400 000      | 400 000    | 111 788 000   | 111 788 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1252**

=== BUDG/4308 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção V — Tribunal de Contas

Número 1 4 0 0 — Outros agentes

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 4 0 0 | 4 231 000      | 4 231 000  | 4 711 000                 | 4 711 000  | 4 411 000                | 4 411 000  | 300 000      | 300 000    | 4 711 000     | 4 711 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 4 231 000      | 4 231 000  | 4 711 000                 | 4 711 000  | 4 411 000                | 4 411 000  | 300 000      | 300 000    | 4 711 000     | 4 711 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1253**

=== BUDG/4309 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção V — Tribunal de Contas

Número 2 1 0 0 — Compra, prestações relativas à manutenção do material e do *software* (suportes lógicos)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 1 0 0 | 2 175 000      | 2 175 000  | 2 378 000                 | 2 378 000  | 2 228 000                | 2 228 000  | 150 000      | 150 000    | 2 378 000     | 2 378 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 2 175 000      | 2 175 000  | 2 378 000                 | 2 378 000  | 2 228 000                | 2 228 000  | 150 000      | 150 000    | 2 378 000     | 2 378 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1254**

=== BUDG/4318 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VIII — Provedor de Justiça

Número 1 2 0 0 — Remunerações e subsídios

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 2 0 0 | 7 563 099      | 7 563 099  | 8 549 784                 | 8 549 784  | 8 349 784                | 8 349 784  | 200 000      | 200 000    | 8 549 784     | 8 549 784  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 7 563 099      | 7 563 099  | 8 549 784                 | 8 549 784  | 8 349 784                | 8 349 784  | 200 000      | 200 000    | 8 549 784     | 8 549 784  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1255**

=== BUDG/4321 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Número 2 0 2 2** — Limpeza e manutenção

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 2 2 | 3 198 921      | 3 198 921  | 3 203 055                 | 3 203 055  | 2 753 055                | 2 753 055  | 450 000      | 450 000    | 3 203 055     | 3 203 055  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 3 198 921      | 3 198 921  | 3 203 055                 | 3 203 055  | 2 753 055                | 2 753 055  | 450 000      | 450 000    | 3 203 055     | 3 203 055  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1256**

==== BUDG/4323 ====

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VII — Comité das Regiões Europeu

**Número 2 1 0 2** — Prestações externas para a exploração, a realização e a manutenção do *software* (suportes lógicos) e dos sistemas

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 1 0 2 | 1 881 040      | 1 881 040  | 2 400 381                 | 2 400 381  | 2 200 381                | 2 200 381  | 200 000      | 200 000    | 2 400 381     | 2 400 381  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 1 881 040      | 1 881 040  | 2 400 381                 | 2 400 381  | 2 200 381                | 2 200 381  | 200 000      | 200 000    | 2 400 381     | 2 400 381  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1257**

==== BUDG/4324 ====

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Número 2 5 4 6** — Despesas de representação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 5 4 6 | 90 000         | 90 000     | 90 000                    | 90 000     | 50 000                   | 50 000     | 40 000       | 40 000     | 90 000        | 90 000     |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 90 000         | 90 000     | 90 000                    | 90 000     | 50 000                   | 50 000     | 40 000       | 40 000     | 90 000        | 90 000     |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 1258**

==== BUDG/4325 ====

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----  
Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Artigo 2 3 2** — Despesas de contencioso e indemnizações

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 3 2   | 150 000        | 150 000    | 150 000                   | 150 000    | 50 000                   | 50 000     | 100 000      | 100 000    | 150 000       | 150 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 150 000        | 150 000    | 150 000                   | 150 000    | 50 000                   | 50 000     | 100 000      | 100 000    | 150 000       | 150 000    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 1259**

=== BUDG/4326 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----  
Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Número 2 6 2 0** — Estudos, investigações e audições

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 6 2 0 | 250 000        | 250 000    | 250 000                   | 250 000    | 200 000                  | 200 000    | 50 000       | 50 000     | 250 000       | 250 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 250 000        | 250 000    | 250 000                   | 250 000    | 200 000                  | 200 000    | 50 000       | 50 000     | 250 000       | 250 000    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 1260**

=== BUDG/4327 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----  
Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Número 2 1 0 3** — Telecomunicações

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 1 0 3 | 1 339 106      | 1 339 106  | 1 358 325                 | 1 358 325  | 1 158 325                | 1 158 325  | 200 000      | 200 000    | 1 358 325     | 1 358 325  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 1 339 106      | 1 339 106  | 1 358 325                 | 1 358 325  | 1 158 325                | 1 158 325  | 200 000      | 200 000    | 1 358 325     | 1 358 325  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 1261**

=== BUDG/4328 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

Número 1 4 0 4 — Estágios, subvenções e intercâmbio de funcionários

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 4 0 4 | 823 072        | 823 072    | 769 794                   | 769 794    | 669 794                  | 669 794    | 100 000      | 100 000    | 769 794       | 769 794    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 823 072        | 823 072    | 769 794                   | 769 794    | 669 794                  | 669 794    | 100 000      | 100 000    | 769 794       | 769 794    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1262**

=== BUDG/4329 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

Secção VII — Comité das Regiões Europeu

Número 2 0 2 2 — Limpeza e manutenção

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 0 2 2 | 2 150 907      | 2 150 907  | 2 282 882                 | 2 282 882  | 2 082 882                | 2 082 882  | 200 000      | 200 000    | 2 282 882     | 2 282 882  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 2 150 907      | 2 150 907  | 2 282 882                 | 2 282 882  | 2 082 882                | 2 082 882  | 200 000      | 200 000    | 2 282 882     | 2 282 882  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1263**

=== BUDG/4388 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 33 03 05 — Procuradoria Europeia (EPPO)

Alterar os montantes do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 03 05 | 4 911 000      | 4 911 000  | 8 372 000                 | 8 372 000  | 8 372 000                | 8 372 000  | 1 628 000    | 1 628 000  | 10 000 000    | 10 000 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 4 911 000      | 4 911 000  | 8 372 000                 | 8 372 000  | 8 372 000                | 8 372 000  | 1 628 000    | 1 628 000  | 10 000 000    | 10 000 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Dado o âmbito da sua missão, a Procuradoria Europeia deve ser dotada de meios adequados. Sugerimos um aumento razoável, por forma a que a Procuradoria Europeia possa estar plenamente operacional até ao final de 2020.

-----  
**Projeto de alteração 1265**

=== BUDG/4469 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 22 02 03 01** — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

**Modificar os valores e condições para liberar a reserva como segue:**

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 22 02 03 01 | 160 000 000    | 105 719 568 | 160 000 000               | 58 772 300 | 134 000 000              | 58 772 300 | -105 000 000 |            | 29 000 000    | 58 772 300 |
| Reserva     |                |             |                           |            |                          |            | 100 000 000  |            | 100 000 000   |            |
| Total       | 160 000 000    | 105 719 568 | 160 000 000               | 58 772 300 | 134 000 000              | 58 772 300 | -5 000 000   |            | 129 000 000   | 58 772 300 |

**Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*A Comissão pode, de forma parcelar, disponibilizar fundos atualmente na reserva sempre que a Turquia faça progressos palpáveis nos domínios do Estado de Direito, da democracia, dos direitos humanos e da liberdade de imprensa ou quando a Comissão puder garantir que estes fundos vão diretamente para organizações da sociedade civil que operam de forma independente e sem interferência governamental ou são despendidos em seu benefício.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Dada a deterioração contínua do estado da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos e da liberdade de imprensa na Turquia, propõe-se a redução das dotações nesta rubrica e colocar uma parte do financiamento a título de uma reserva que só pode ser libertada quando estiverem reunidas as condições acima descritas.

-----

**Projeto de alteração 1266**

=== BUDG/4474 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 18 03 01 02** — Apoio à migração legal para a União, promoção da integração efetiva de nacionais de países terceiros e desenvolvimento de estratégias de regresso equitativas e eficazes

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 18 03 01 02 | 281 207 141    | 327 634 462 | 356 348 555               | 327 634 462 | 328 748 555              | 327 634 462 | 27 600 000   |            | 356 348 555   | 327 634 462 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 281 207 141    | 327 634 462 | 356 348 555               | 327 634 462 | 328 748 555              | 327 634 462 | 27 600 000   |            | 356 348 555   | 327 634 462 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 1267**

=== BUDG/4478 ===

apresentada por Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 18 06 02** — Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 18 06 02 | 15 096 836     | 15 096 836 | 16 266 349                | 16 266 349 | 15 406 349               | 15 406 349 | 860 000      | 860 000    | 16 266 349    | 16 266 349 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 15 096 836     | 15 096 836 | 16 266 349                | 16 266 349 | 15 406 349               | 15 406 349 | 860 000      | 860 000    | 16 266 349    | 16 266 349 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 1268**

==== **BUDG/4485** ====

apresentada por Comissão dos Orçamentos

Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Número 1 4 2 2** — Peritos ligados aos trabalhos legislativos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 4 2 2 | 731 708        | 731 708    | 731 708                   | 731 708    | 631 708                  | 631 708    | 100 000      | 100 000    | 731 708       | 731 708    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 731 708        | 731 708    | 731 708                   | 731 708    | 631 708                  | 631 708    | 100 000      | 100 000    | 731 708       | 731 708    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 159**

==== **CULT/5907** ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

**Número 09 02 77 10** — Ação preparatória — Fundo para o jornalismo de investigação transfronteiras

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 09 02 77 10 | 1 500 000      | 750 000    | p.m.                      | 750 000    | p.m.                     | 750 000    | 1 500 000    | 750 000    | 1 500 000     | 1 500 000  |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 1 500 000      | 750 000    | p.m.                      | 750 000    | p.m.                     | 750 000    | 1 500 000    | 750 000    | 1 500 000     | 1 500 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

A AP visa dar continuidade ao trabalho iniciado pelo Jornalismo de Investigação para a Europa #IJ4EU no sentido de criar

uma série de bolsas europeias de investigação para jornalismo de investigação de dimensão transfronteiriça, tendo em vista

uma rubrica orçamental permanente no próximo QFP, em conformidade com a resolução do Parlamento

Europeu sobre a proteção de  
jornalistas de investigação na Europa.

-----  
**Projeto de alteração 172**

==== CULT/5931 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 15 01 61** — Despesas de organização de estágios nos serviços da instituição

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 15 01 61 | 6 840 000      | 6 840 000  | 13 397 000                | 13 397 000 | 8 597 000                | 8 597 000  | 4 800 000    | 4 800 000  | 13 397 000    | 13 397 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 6 840 000      | 6 840 000  | 13 397 000                | 13 397 000 | 8 597 000                | 8 597 000  | 4 800 000    | 4 800 000  | 13 397 000    | 13 397 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 383**

==== DEVE/5701 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

-----

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 21 04 01** — Reforço do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais e apoio às reformas democráticas

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 21 04 01 | 138 124 454    | 110 000 000 | 141 214 245               | 125 000 000 | 136 618 245              | 125 000 000 | 4 596 000    |            | 141 214 245   | 125 000 000 |
| Reserva  |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total    | 138 124 454    | 110 000 000 | 141 214 245               | 125 000 000 | 136 618 245              | 125 000 000 | 4 596 000    |            | 141 214 245   | 125 000 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 384**

==== DEVE/5702 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

-----

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 21 08 01** — Avaliação dos resultados da ajuda da União e medidas de acompanhamento e auditoria

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 21 08 01 | 28 332 000     | 29 585 532 | 32 644 000                | 30 498 459 | 27 356 000               | 30 498 459 | 5 288 000    |            | 32 644 000    | 30 498 459 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |

|       | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|       | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| Total | 28 332 000     | 29 585 532 | 32 644 000                | 30 498 459 | 27 356 000               | 30 498 459 | 5 288 000    |            | 32 644 000    | 30 498 459 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 387

==== DEVE/5706 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 23 04 01** — Iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE — Reforço da capacidade da União para responder às crises humanitárias

### Alterar os montantes do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 23 04 01 | 18 365 000     | 14 881 584 | 19 355 000                | 17 584 960 | 18 281 000               | 17 584 960 | 1 074 000    |            | 19 355 000    | 17 584 960 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 18 365 000     | 14 881 584 | 19 355 000                | 17 584 960 | 18 281 000               | 17 584 960 | 1 074 000    |            | 19 355 000    | 17 584 960 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 395

==== DEVE/5716 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 21 02 03** — Cooperação com a Ásia Central

### Alterar os montantes do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 21 02 03 | 151 706 054    | 85 000 000 | 163 710 652               | 102 000 000 | 151 210 652              | 102 000 000 | 12 500 000   |            | 163 710 652   | 102 000 000 |
| Reserva  |                |            |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total    | 151 706 054    | 85 000 000 | 163 710 652               | 102 000 000 | 151 210 652              | 102 000 000 | 12 500 000   |            | 163 710 652   | 102 000 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 400

==== DEVE/5729 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 21 02 02** — Cooperação com a Ásia

### Alterar os montantes do seguinte modo:

|  | Orçamento 2019 | Projeto de orçamento 2020 | Posição do Conselho 2020 | Diferença | Novo montante |
|--|----------------|---------------------------|--------------------------|-----------|---------------|
|--|----------------|---------------------------|--------------------------|-----------|---------------|

|          | Autorizações | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos  |
|----------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|------------|--------------|-------------|
| 21 02 02 | 794 388 665  | 650 000 000 | 821 480 778  | 656 000 000 | 792 480 778  | 656 000 000 | 29 000 000   |            | 821 480 778  | 656 000 000 |
| Reserva  |              |             |              |             |              |             |              |            |              |             |
| Total    | 794 388 665  | 650 000 000 | 821 480 778  | 656 000 000 | 792 480 778  | 656 000 000 | 29 000 000   |            | 821 480 778  | 656 000 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 401

=== DEVE/5730 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

-----

## SECTION III — COMMISSION

### Artigo 21 02 04 — Cooperação com o Médio Oriente

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 21 02 04 | 178 531 328    | 100 000 000 | 243 843 466               | 70 000 000 | 223 843 466              | 70 000 000 | 20 000 000   |            | 243 843 466   | 70 000 000 |
| Reserva  |                |             |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 178 531 328    | 100 000 000 | 243 843 466               | 70 000 000 | 223 843 466              | 70 000 000 | 20 000 000   |            | 243 843 466   | 70 000 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 534

=== ECR//7905 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

-----

## SECTION III — COMMISSION

### Artigo 18 02 03 — Agência Europeia da Guarda Costeira e de Fronteiras (Frontex)

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 18 02 03 | 293 185 279    | 293 185 279 | 420 555 842               | 420 555 842 | 413 910 217              | 413 910 217 | 11 089 783   | 11 089 783 | 425 000 000   | 425 000 000 |
| Reserva  | 19 321 000     | 19 321 000  |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total    | 312 506 279    | 312 506 279 | 420 555 842               | 420 555 842 | 413 910 217              | 413 910 217 | 11 089 783   | 11 089 783 | 425 000 000   | 425 000 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Devido aos desafios acrescidos associados ao controlo das fronteiras externas, justifica-se um aumento substancial da dotação desta rubrica orçamental em relação às propostas da Comissão e do Conselho.

=====

### Projeto de alteração 308

=== ENVI/5409 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 17 03 01** — Terceiro programa de ação da União no domínio da saúde (2014-2020)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 17 03 01 | 62 258 000     | 54 000 000 | 63 624 000                | 58 100 000 | 62 258 000               | 58 100 000 | 1 366 000    |            | 63 624 000    | 58 100 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 62 258 000     | 54 000 000 | 63 624 000                | 58 100 000 | 62 258 000               | 58 100 000 | 1 366 000    |            | 63 624 000    | 58 100 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 309**

=== ENVI/5410 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Número 17 03 12 02** — Contribuição especial a favor dos medicamentos órfãos**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 17 03 12 02 | 14 000 000     | 14 000 000 | 15 715 000                | 15 715 000 | 14 215 000               | 14 215 000 | 1 500 000    | 1 500 000  | 15 715 000    | 15 715 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 14 000 000     | 14 000 000 | 15 715 000                | 15 715 000 | 14 215 000               | 14 215 000 | 1 500 000    | 1 500 000  | 15 715 000    | 15 715 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 310**

=== ENVI/5411 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 17 04 01** — Contribuir para um estatuto de saúde animal mais elevado e um elevado nível de proteção dos animais na União**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 17 04 01 | 155 500 000    | 127 540 000 | 171 000 000               | 143 880 000 | 163 000 000              | 143 880 000 | 8 000 000    |            | 171 000 000   | 143 880 000 |
| Reserva  |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total    | 155 500 000    | 127 540 000 | 171 000 000               | 143 880 000 | 163 000 000              | 143 880 000 | 8 000 000    |            | 171 000 000   | 143 880 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 311**

=== ENVI/5412 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 17 04 02** — Assegurar a deteção atempada de organismos prejudiciais aos vegetais e a sua erradicação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 17 04 02 | 22 500 000     | 10 750 000 | 30 500 000                | 19 800 000 | 28 500 000               | 19 800 000 | 2 000 000    |            | 30 500 000    | 19 800 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 22 500 000     | 10 750 000 | 30 500 000                | 19 800 000 | 28 500 000               | 19 800 000 | 2 000 000    |            | 30 500 000    | 19 800 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 328**

=== ENVI/5434 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 23 02 01** — Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e assistência alimentar em função das necessidades

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |               | Projeto de orçamento 2020 |               | Posição do Conselho 2020 |               | Diferença    |            | Novo montante |               |
|----------|----------------|---------------|---------------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------|------------|---------------|---------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos    | Autorizações              | Pagamentos    | Autorizações             | Pagamentos    | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos    |
| 23 02 01 | 1 592 271 335  | 1 540 690 000 | 1 042 234 779             | 1 144 000 000 | 992 234 779              | 1 144 000 000 | 50 000 000   |            | 1 042 234 779 | 1 144 000 000 |
| Reserva  |                |               |                           |               |                          |               |              |            |               |               |
| Total    | 1 592 271 335  | 1 540 690 000 | 1 042 234 779             | 1 144 000 000 | 992 234 779              | 1 144 000 000 | 50 000 000   |            | 1 042 234 779 | 1 144 000 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 344**

=== ENVI/5465 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

**Número 17 03 12 01** — Contribuição da União para a Agência Europeia de Medicamentos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 17 03 12 01 | 6 531 697      | 6 531 697  | 32 285 000                | 32 285 000 | 32 285 000               | 32 285 000 | 5 900 000    | 5 900 000  | 38 185 000    | 38 185 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 6 531 697      | 6 531 697  | 32 285 000                | 32 285 000 | 32 285 000               | 32 285 000 | 5 900 000    | 5 900 000  | 38 185 000    | 38 185 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

O Regulamento (UE) 2019/6 relativo aos medicamentos veterinários entrou em vigor em 28 de janeiro de 2019. Atribui tarefas adicionais à EMA. Quando a Comissão propôs o projeto de orçamento para 2020, o impacto do regulamento na EMA ainda não se fizera sentir totalmente. Além disso, a ficha financeira relacionada com a proposta legislativa em 2014 não foi atualizada em 2019, a fim de refletir o facto de as

tarefas atribuídas à EMA terem aumentado significativamente durante o processo legislativo. A EMA deve dispor de recursos humanos e financeiros suficientes em 2020 para preparar a execução destas novas tarefas.

=====  
**Projeto de alteração 353**

==== ENVI/5476 ====

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 15 — Agência Europeia do Ambiente (AEA)

**Alterar as observações do seguinte modo:**

Alterar o texto do seguinte modo:

| Grupo de funções e graus | Agência Europeia do Ambiente (EEA)  |                              |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020                                |                              | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União |                              | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes                 | Lugares temporários          | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |                                     | 1                            |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 14                    |                                     | 2                            |   |                     |                                     | 3                   |
| AD 13                    | 1                                   | 6                            |   | 1                   | 1                                   | 6                   |
| AD 12                    |                                     | 16                           | 1   | 8                   |                                     | 16                  |
| AD 11                    |                                     | 10                           |   | 9                   |                                     | 10                  |
| AD 10                    |                                     | 11                           |   | 9                   |                                     | 10                  |
| AD 9                     |                                     | 9                            |   | 11                  |                                     | 9                   |
| AD 8                     |                                     | 4                            |   | 7                   |                                     | 4                   |
| AD 7                     |                                     | 3                            |   |                     |                                     |                     |
|                          |                                     | 2                            |   | 6                   |                                     | 1                   |
| AD 6                     |                                     | 4                            |   | 7                   |                                     |                     |
| AD 5                     |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| <i>AD Subtotal</i>       | <i>1</i>                            | <del>66</del><br><i>66</i>   | <i>1</i>  | <i>59</i>           | <i>1</i>                            | <i>60</i>           |
| AST 11                   |                                     | 2                            |   |                     |                                     | 3                   |
| AST 10                   | 1                                   | 5                            |   | 2                   |                                     | 5                   |
| AST 9                    | 2                                   | 12                           | 1   | 5                   | 3                                   | 12                  |
| AST 8                    |                                     | 11                           | 1   | 7                   |                                     | 12                  |
| AST 7                    |                                     | 11                           |   | 6                   |                                     | 12                  |
| AST 6                    |                                     | 11                           |   | 9                   |                                     | 11                  |
| AST 5                    |                                     | 7                            |   | 10                  |                                     | 5                   |
| AST 4                    |                                     | 1                            |   | 10                  |                                     |                     |
| AST 3                    |                                     |                              |   | 10                  |                                     |                     |
| AST 2                    |                                     |                              |   | 1                   |                                     |                     |
| AST 1                    |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| <i>AST Subtotal</i>      | <i>3</i>                            | <i>60</i>                    | <i>2</i>  | <i>60</i>           | <i>3</i>                            | <i>60</i>           |
| AST/SC 6                 |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 5                 |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 4                 |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 3                 |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 2                 |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 1                 |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| <i>AST/SC Subtotal</i>   |                                     |                              |   |                     |                                     |                     |
| <b>Totais</b>            | <b>4</b>                            | <del>126</del><br><b>121</b> | <b>3</b>  | <b>119</b>          | <b>4</b>                            | <b>120</b>          |
| <b>Total geral</b>       |                                     | <del>130</del><br><b>125</b> |   | <b>122</b>          |                                     | <b>124</b>          |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Foi solicitada a participação da AEA nas seguintes tarefas adicionais:

A AEA deverá desempenhar um papel fundamental na monitorização, na comunicação de informações e na verificação das alterações do uso dos solos na Europa, em conformidade com o uso do solo, a alteração do uso do solo e a silvicultura (LULUCF).

A AEA deverá assumir responsabilidades no que respeita à comunicação de dados, à análise e às avaliações no contexto da reformulação da Diretiva Água Potável e também no que se refere ao novo regulamento relativo à reutilização da água para irrigação agrícola.

No domínio da biotecnologia, a AEA deverá monitorizar as espécies exóticas invasoras e as florestas.

-----  
**Projeto de alteração 354**

=== ENVI/5477 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

-----

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 19 — Agência Europeia de Medicamentos (EMA)

**Alterar as observações do seguinte modo:**

Alterar o texto do seguinte modo:

| Grupo de funções e graus | Agência Europeia de Medicamentos (EMA) |                     |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|--|---------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020                                   |                     | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União    |                     | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes                    | Lugares temporários | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |  | 3                   |   | 3                   |                                     | 3                   |
| AD 14                    |  | 8                   |   | 6                   |                                     | 7                   |
| AD 13                    |  | 12                  |   | 11                  |                                     | 11                  |
| AD 12                    |  | 44                  |   | 42                  |                                     | 43                  |
| AD 11                    |  | 47                  |   | 43                  |                                     | 43                  |
| AD 10                    |  | 44                  |   | 41                  |                                     | 43                  |
| AD 9                     |  | 46                  |   | 45                  |                                     | 43                  |
| AD 8                     |  | <b>69</b>           |   | 59                  |                                     | 59                  |
|                          |  | 66                  |   |                     |                                     |                     |
| AD 7                     |  | 75                  |   | 65                  |                                     | 65                  |
| AD 6                     |  | <b>48</b>           |   | 23                  |                                     | 23                  |
|                          |  | 45                  |   |                     |                                     |                     |
| AD 5                     |  | 2                   |   |                     |                                     | 25                  |
| <i>AD Subtotal</i>       |  | <b>398</b>          |   | 338                 |                                     | 365                 |
|                          |  | <del>390</del>      |   |                     |                                     |                     |
| AST 11                   |  | 2                   |   | 2                   |                                     | 2                   |
| AST 10                   |  | 7                   |   | 7                   |                                     | 7                   |
| AST 9                    |  | 8                   |   | 5                   |                                     | 7                   |
| AST 8                    |  | 19                  |   | 16                  |                                     | 16                  |
| AST 7                    |  | 15                  |   | 22                  |                                     | 22                  |
| AST 6                    |  | 15                  |   | 39                  |                                     | 27                  |
| AST 5                    |  | 39                  |   | 43                  |                                     | 35                  |
| AST 4                    |  | 52                  |   | 57                  |                                     | 57                  |
| AST 3                    |  | 44                  |   | 46                  |                                     | 46                  |
| AST 2                    |  |                     |   | 6                   |                                     | 7                   |
| AST 1                    |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| <i>AST Subtotal</i>      |  | 201                 |   | 243                 |                                     | 226                 |
| AST/SC 6                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 5                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 4                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 3                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |

|                        |  |                |  |            |            |
|------------------------|--|----------------|--|------------|------------|
| AST/SC 2               |  |                |  |            |            |
| AST/SC 1               |  |                |  |            |            |
| <i>AST/SC Subtotal</i> |  |                |  |            |            |
| <b>Totais</b>          |  | <b>599</b>     |  | <b>581</b> | <b>591</b> |
|                        |  | <del>591</del> |  |            |            |
| <b>Total geral</b>     |  | <b>599</b>     |  | <b>581</b> | <b>591</b> |
|                        |  | <del>591</del> |  |            |            |

## JUSTIFICAÇÃO:

O Regulamento (UE) 2019/6 relativo aos medicamentos veterinários entrou em vigor em 28 de janeiro de 2019. Atribui tarefas adicionais à EMA. Quando a Comissão propôs o projeto de orçamento para 2020, o impacto do regulamento na EMA ainda não se fizera sentir totalmente. Além disso, a ficha financeira relacionada com a proposta legislativa em 2014 não foi atualizada em 2019, a fim de refletir o facto de as tarefas atribuídas à EMA terem aumentado significativamente durante o processo legislativo. A EMA deve dispor de recursos humanos e financeiros suficientes em 2020 para preparar a execução destas novas tarefas.

-----

### Projeto de alteração 925

=== EPP//7106 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

#### SECTION III — COMMISSION

#### Artigo 18 02 04 — Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 18 02 04 | 136 456 565    | 136 456 565 | 139 964 760               | 139 964 760 | 139 964 760              | 139 964 760 | 39 840 000   | 39 840 000 | 179 804 760   | 179 804 760 |
| Reserva  | 690 000        | 690 000     |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total    | 137 146 565    | 137 146 565 | 139 964 760               | 139 964 760 | 139 964 760              | 139 964 760 | 39 840 000   | 39 840 000 | 179 804 760   | 179 804 760 |

-----

#### SECTION III — COMMISSION

#### S 03 01 21 — Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL)

#### Alterar as observações do seguinte modo:

#### Alterar o texto do seguinte modo:

| Grupo de funções e graus | Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) |                     |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|--|---------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020   |                     | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União                            |                     | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes  | Lugares temporários | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |  | 1                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 14                    |  | 3                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 13                    |  | 5                   |   | 2                   |                                     | 5                   |
| AD 12                    |  | 11                  |   | 7                   |                                     | 11                  |
| AD 11                    |  | 14                  |   | 7                   |                                     | 17                  |
| AD 10                    |  | 25                  |   | 15                  |                                     | 28                  |
| AD 9                     |  | 50                  |   | 33                  |                                     | 61                  |
| AD 8                     |  | 85                  |   | 75                  |                                     | 94                  |
|                          |  | 84                  |   |                     |                                     |                     |
| AD 7                     |  | 159                 |   | 135                 |                                     | 132                 |
|                          |  | 146                 |   |                     |                                     |                     |
| AD 6                     |  | 241                 |   | 262                 |                                     | 171                 |
|                          |  | 203                 |   |                     |                                     |                     |
| AD 5                     |  | 31                  |   | 11                  |                                     | 38                  |

|                        |  |                              |  |            |  |            |
|------------------------|--|------------------------------|--|------------|--|------------|
| <i>AD Subtotal</i>     |  | <b>625</b><br><del>573</del> |  | 549        |  | 559        |
| AST 11                 |  |                              |  |            |  |            |
| AST 10                 |  |                              |  |            |  |            |
| AST 9                  |  |                              |  |            |  |            |
| AST 8                  |  | 1                            |  |            |  | 3          |
| AST 7                  |  | 5                            |  | 3          |  | 5          |
| AST 6                  |  | 6                            |  | 4          |  | 6          |
| AST 5                  |  | 7                            |  | 4          |  | 7          |
| AST 4                  |  | <b>15</b><br><del>7</del>    |  | 9          |  | 7          |
| AST 3                  |  | 3                            |  |            |  | 1          |
| AST 2                  |  | <b>18</b><br><del>3</del>    |  | 4          |  | 3          |
| AST 1                  |  |                              |  |            |  |            |
| <i>AST Subtotal</i>    |  | <b>55</b><br><del>32</del>   |  | 24         |  | 32         |
| AST/SC 6               |  |                              |  |            |  |            |
| AST/SC 5               |  |                              |  |            |  |            |
| AST/SC 4               |  |                              |  |            |  |            |
| AST/SC 3               |  |                              |  |            |  |            |
| AST/SC 2               |  |                              |  |            |  |            |
| AST/SC 1               |  |                              |  |            |  |            |
| <i>AST/SC Subtotal</i> |  |                              |  |            |  |            |
| <b>Totais</b>          |  | <b>680</b><br><del>605</del> |  | <b>573</b> |  | <b>591</b> |
| <b>Total geral</b>     |  | <b>680</b><br><del>605</del> |  | <b>573</b> |  | <b>591</b> |

## JUSTIFICAÇÃO:

Cabe à Europol a responsabilidade por todas as tarefas de segurança pública, não devendo essas tarefas ser subcontratadas ao setor privado. Estas tarefas incluem os processos quotidianos de continuidade operacional e as atividades principais, no quadro das quais se tem assistido a um aumento exponencial da troca de informações e de pedidos operacionais. Os lugares adicionais contribuirão para reforçar as capacidades das TIC, intensificar as atividades operacionais no domínio da criminalidade financeira e da luta contra o terrorismo e compensar a perda de 23 lugares de AC em 2020, tal como proposto pela Comissão, para que a Europol possa assegurar a prossecução das suas atividades principais.

=====

### Projeto de alteração 926

=== EPP//7107 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

#### SECTION III — COMMISSION

#### Artigo 33 03 04 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 03 04 | 37 673 559     | 37 381 559 | 39 640 496                | 39 487 174 | 39 640 496               | 39 487 174 | 3 700 000    | 3 700 000  | 43 340 496    | 43 187 174 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 37 673 559     | 37 381 559 | 39 640 496                | 39 487 174 | 39 640 496               | 39 487 174 | 3 700 000    | 3 700 000  | 43 340 496    | 43 187 174 |

-----

#### SECTION III — COMMISSION

#### S 03 01 28 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

**Alterar as observações do seguinte modo:**

**Alterar o texto do seguinte modo:**

| Grupo de funções e graus | Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) |                     |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|--|---------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020   |                     | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União                            |                     | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes  | Lugares temporários | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 14                    |  | 1                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 13                    |  | 1                   |   |                     |                                     | 1                   |
| AD 12                    |  | 1                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 11                    |  | 5                   |   | 3                   |                                     | 5                   |
| AD 10                    |  | 12                  |   | 5                   |                                     | 12                  |
| AD 9                     |  | 22                  |   | 12                  |                                     | 22                  |
| AD 8                     |  | 21                  |   | 17                  |                                     | 21                  |
| AD 7                     |  | 29                  |   | 17                  |                                     | 32                  |
| AD 6                     |  | 2                   |   | 19                  |                                     | 4                   |
| AD 5                     |  | 6                   |   | 3                   |                                     | 3                   |
| <i>AD Subtotal</i>       |  | <i>100</i>          |   | <i>77</i>           |                                     | <i>101</i>          |
| AST 11                   |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 10                   |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 9                    |  | 1                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AST 8                    |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 7                    |  | 2                   |   |                     |                                     | 1                   |
|                          |  | +                   |   |                     |                                     |                     |
| AST 6                    |  | 6                   |   | 3                   |                                     | 5                   |
|                          |  | 5                   |   |                     |                                     |                     |
| AST 5                    |  | 55                  |   | 26                  |                                     | 52                  |
|                          |  | 52                  |   |                     |                                     |                     |
| AST 4                    |  | 48                  |   | 37                  |                                     | 48                  |
| AST 3                    |  | 1                   |   | 48                  |                                     |                     |
| AST 2                    |  | 4                   |   | 14                  |                                     |                     |
| AST 1                    |  |                     |   | 1                   |                                     |                     |
| <i>AST Subtotal</i>      |  | <i>117</i>          |   | <i>130</i>          |                                     | <i>107</i>          |
|                          |  | <del>107</del>      |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 6                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 5                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 4                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 3                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 2                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 1                 |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| <i>AST/SC Subtotal</i>   |  |                     |   |                     |                                     |                     |
| <b>Totais</b>            |  | <b>217</b>          |   | <b>207</b>          |                                     | <b>208</b>          |
|                          |  | <del>207</del>      |   |                     |                                     |                     |
| <b>Total geral</b>       |  | <b>217</b>          |   | <b>207</b>          |                                     | <b>208</b>          |
|                          |  | <del>207</del>      |   |                     |                                     |                     |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Impõe-se o aumento do orçamento e de lugares adicionais devido ao acréscimo significativo das equipas de investigação conjuntas (EIC), ao novo Regulamento Eurojust (tradução requerida por lei e remuneração do presidente), bem como ao reforço das capacidades necessárias para o trabalho operacional essencial.

=====

**Projeto de alteração 927**

=== EPP//7108 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

**Número 18 02 01 02** — Prevenção e luta contra a criminalidade organizada transnacional e melhoria da gestão dos riscos relacionados com a segurança e das crises

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 18 02 01 02 | 135 679 988    | 233 349 807 | 191 297 628               | 190 358 325 | 165 897 628              | 190 358 325 | 25 400 000   |            | 191 297 628   | 190 358 325 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 135 679 988    | 233 349 807 | 191 297 628               | 190 358 325 | 165 897 628              | 190 358 325 | 25 400 000   |            | 191 297 628   | 190 358 325 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 931**

=== EPP//7115 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 22 02 01 01** — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 22 02 01 01 | 193 267 000    | 227 854 842 | 189 267 000               | 212 302 068 | 189 267 000              | 212 302 068 | 18 926 700   | 9 463 350  | 208 193 700   | 221 765 418 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 193 267 000    | 227 854 842 | 189 267 000               | 212 302 068 | 189 267 000              | 212 302 068 | 18 926 700   | 9 463 350  | 208 193 700   | 221 765 418 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

O financiamento destinado aos países dos Balcãs Ocidentais deve ser aumentado para apoiar as reformas políticas e o desenvolvimento económico, social e territorial. É fundamental reafirmar a perspetiva europeia dos Balcãs Ocidentais e encetar negociações com a Macedónia do Norte e a Albânia. O processo de adesão oferece uma oportunidade única para promover e partilhar os nossos valores e interesses fundamentais.

-----

**Projeto de alteração 932**

=== EPP//7116 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 22 02 01 02** — Apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 22 02 01 02 | 310 439 000    | 158 031 933 | 396 900 044               | 199 087 189 | 396 900 044              | 199 087 189 | 5 000 000    | 2 500 000  | 401 900 044   | 201 587 189 |
| Reserva     |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total       | 310 439 000    | 158 031 933 | 396 900 044               | 199 087 189 | 396 900 044              | 199 087 189 | 5 000 000    | 2 500 000  | 401 900 044   | 201 587 189 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

O financiamento destinado aos países dos Balcãs Ocidentais deve ser aumentado para apoiar as reformas políticas e o desenvolvimento económico, social e territorial. É fundamental reafirmar a perspetiva europeia

dos Balcãs Ocidentais e encetar negociações com a Macedónia do Norte e a Albânia. O processo de adesão oferece uma oportunidade única para promover e partilhar os nossos valores e interesses fundamentais.

=====  
**Projeto de alteração 934**

==== EPP//7119 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----  
 SECTION III — COMMISSION

**Número 22 02 04 02** — Erasmus+ — Contribuição do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 22 02 04 02 | 32 311 000     | 36 129 402 | 32 365 000                | 25 325 250 | 32 365 000               | 25 325 250 | 3 000 000    | 1 500 000  | 35 365 000    | 26 825 250 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 32 311 000     | 36 129 402 | 32 365 000                | 25 325 250 | 32 365 000               | 25 325 250 | 3 000 000    | 1 500 000  | 35 365 000    | 26 825 250 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Cumpra intensificar o apoio da UE programa de sucesso Erasmus+ nos países candidatos e potenciais candidatos, em especial nos Balcãs Ocidentais.

=====  
**Projeto de alteração 941**

==== EPP//7127 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----  
 SECTION III — COMMISSION

**Artigo 22 04 20** — Erasmus+ — Contribuição do Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 22 04 20 | 86 794 000     | 99 522 552 | 88 242 000                | 83 635 984 | 88 242 000               | 83 635 984 | 2 000 000    | 1 000 000  | 90 242 000    | 84 635 984 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 86 794 000     | 99 522 552 | 88 242 000                | 83 635 984 | 88 242 000               | 83 635 984 | 2 000 000    | 1 000 000  | 90 242 000    | 84 635 984 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Cumpra intensificar o apoio da UE ao programa de sucesso Erasmus+ nos países da Vizinhança.

=====  
**Projeto de alteração 942**

==== EPP//7128 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----  
 SECTION III — COMMISSION

**Artigo 21 02 20** — Erasmus+ — Contribuição dos Instrumentos de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 21 02 20 | 103 888 290    | 104 887 435 | 99 423 948                | 103 256 481 | 99 423 948               | 103 256 481 | 4 500 000    | 2 250 000  | 103 923 948   | 105 506 481 |
| Reserva  |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |

|       | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|-------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|       | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| Total | 103 888 290    | 104 887 435 | 99 423 948                | 103 256 481 | 99 423 948               | 103 256 481 | 4 500 000    | 2 250 000  | 103 923 948   | 105 506 481 |

## JUSTIFICAÇÃO:

Cumpra intensificar o apoio da UE programa de sucesso Erasmus+ nos países em desenvolvimento.

=====

### Projeto de alteração 947

=== EPP//7133 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 13 07 01** — Apoio financeiro para a promoção do desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca

### Alterar os montantes do seguinte modo:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 13 07 01 | 35 122 000     | 25 000 000 | 33 762 000                | 35 000 000 | 33 762 000               | 35 000 000 | 3 000 000    | 1 500 000  | 36 762 000    | 36 500 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 35 122 000     | 25 000 000 | 33 762 000                | 35 000 000 | 33 762 000               | 35 000 000 | 3 000 000    | 1 500 000  | 36 762 000    | 36 500 000 |

## JUSTIFICAÇÃO:

A UE é o principal doador do Comité das Pessoas Desaparecidas em Chipre. As autorizações adicionais permitirão que este comité intensifique os seus esforços, tendo em vista criar capacidades adicionais para proceder a investigações, exumações e análises, bem como aperfeiçoar as suas metodologias, recorrendo a tecnologias de ponta e pessoal especializado. O aumento de 3 000 000 EUR facilitará decisivamente a missão humanitária do Comité das Pessoas Desaparecidas e apoiará o Comité Técnico Bicomunitário sobre o Património Cultural, promovendo, assim, a confiança e a reconciliação entre as duas comunidades. Por conseguinte, dois terços das dotações adicionais devem destinar-se ao Comité das Pessoas Desaparecidas e um terço ao Comité Técnico Bicomunitário sobre o Património Cultural.

=====

### Projeto de alteração 117

=== IMCO/6350 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

-----

## SECTION III — COMMISSION

### Acrescentar: 33 04 77 07

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 04 77 07 |                |            |                           |            |                          |            | 900 000      | 450 000    | 900 000       | 450 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 900 000      | 450 000    | 900 000       | 450 000    |

## Designação:

*Projeto-piloto — Acessibilidade inclusiva da Web para pessoas com deficiências cognitivas (inclusividade na Web: acesso para todos)*

## Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*O projeto-piloto visa apoiar ações em matéria de acesso independente e inclusivo a conteúdos e serviços*

*em linha para as pessoas com deficiências cognitivas. Com base no trabalho realizado no âmbito da Iniciativa para a Acessibilidade da Web, do W3C, serão levadas a cabo duas ações específicas no âmbito deste projeto. Em primeiro lugar, procurar-se-á criar uma panorâmica geral da investigação ou dos estudos existentes e identificar as lacunas em matéria de requisitos de acessibilidade da Web para as pessoas com deficiências cognitivas. Esta panorâmica servirá de orientação para a definição de medidas práticas para melhorar a acessibilidade. Em segundo lugar, procurar-se-á propor ou promover ferramentas baseadas na inteligência artificial, na aprendizagem automática ou em soluções semelhantes para automatizar a transformação e/ou a adaptação dos conteúdos e serviços da Web de forma a permitir que pessoas com deficiências cognitivas compreendam e utilizem esses conteúdos e serviços. (absorção de conteúdos). Procurar-se-á igualmente propor a simplificação ou a adaptação de ferramentas de criação de conteúdos que as pessoas com deficiências cognitivas poderão usar para criar conteúdos em linha (criação de conteúdos). Este projeto poderá ser executado mediante concurso, no caso da primeira ação, e mediante subvenção pública, no caso das restantes ações. Poderá ser executado de forma a complementar projetos existentes, mas devem ser evitadas sobreposições.*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

É elevado o número de cidadãos europeus com deficiências cognitivas, desde autismo a dislexia e outras dificuldades de aprendizagem. Com a digitalização da sociedade, é essencial que esses cidadãos possam participar plenamente na economia digital. Atualmente, a investigação baseada em dados concretos não é suficiente para compreender este problema, assim como é insuficiente o desenvolvimento de ferramentas em linha para ajudar esses cidadãos. Essa investigação e essas ferramentas seriam complementares ao trabalho sobre o acesso à Web por parte das pessoas com deficiências físicas. Isto é necessário para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD), da Diretiva relativa à acessibilidade dos sítios Web e da Lei da Acessibilidade.

=====

## **Projeto de alteração 135**

=== IMCO/6370 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

-----

### **SECTION III — COMMISSION**

**Artigo 33 04 01** — Salvar o interesse dos consumidores e melhorar a sua segurança e informação

#### **Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 04 01 | 26 647 000     | 21 000 000 | 27 000 000                | 25 000 000 | 26 570 000               | 25 000 000 | 430 000      |            | 27 000 000    | 25 000 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 26 647 000     | 21 000 000 | 27 000 000                | 25 000 000 | 26 570 000               | 25 000 000 | 430 000      |            | 27 000 000    | 25 000 000 |

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Os consumidores europeus devem ter acesso à informação sobre os seus direitos, os produtos que consomem e os serviços que recebem. É necessário atribuir um orçamento superior ao programa para aumentar a

confiança dos consumidores nos produtos e no mercado europeus, assim como informar melhor sobre as vantagens e os riscos da digitalização. Os consumidores necessitam de um melhor acesso á informação sobre as vias de recurso e de arbitragem alternativas.

-----

## Projeto de alteração 89

=== ITRE/5061 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

-----

### SECTION III — COMMISSION

#### S 03 01 02 — Agência do GNSS Europeu (GSA)

#### Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

| Grupo de funções e graus | Agência do GNSS Europeu (GSA)       |                     |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020                                |                     | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União |                     | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes                 | Lugares temporários | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 14                    |                                     | 1                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 13                    |                                     | 3                   |   | 3                   |                                     | 4                   |
| AD 12                    |                                     | 9                   |   | 1                   |                                     | 7                   |
|                          |                                     | 8                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 11                    |                                     | 11                  |   | 4                   |                                     | 8                   |
|                          |                                     | 9                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 10                    |                                     | 19                  |   | 9                   |                                     | 17                  |
|                          |                                     | 16                  |   |                     |                                     |                     |
| AD 9                     |                                     | 34                  |   | 20                  |                                     | 20                  |
|                          |                                     | 27                  |   |                     |                                     |                     |
| AD 8                     |                                     | 56                  |   | 32                  |                                     | 42                  |
|                          |                                     | 46                  |   |                     |                                     |                     |
| AD 7                     |                                     | 31                  |   | 35                  |                                     | 24                  |
|                          |                                     | 26                  |   |                     |                                     |                     |
| AD 6                     |                                     | 1                   |   | 12                  |                                     | 6                   |
|                          |                                     | 3                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 5                     |                                     | 1                   |   | 7                   |                                     | 6                   |
|                          |                                     | 3                   |   |                     |                                     |                     |
| <i>AD Subtotal</i>       |                                     | <b>166</b>          |   | <b>124</b>          |                                     | <b>135</b>          |
|                          |                                     | <del>142</del>      |   |                     |                                     |                     |
| AST 11                   |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 10                   |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 9                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 8                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 7                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 6                    |                                     | 1                   |   | 1                   |                                     | 2                   |
| AST 5                    |                                     | 2                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AST 4                    |                                     |                     |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AST 3                    |                                     |                     |   | 1                   |                                     |                     |
| AST 2                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 1                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| <i>AST Subtotal</i>      |                                     | <b>2</b>            |   | <b>4</b>            |                                     | <b>4</b>            |
|                          |                                     | <del>3</del>        |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 6                 |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 5                 |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 4                 |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 3                 |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 2                 |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |

|                        |  |            |  |            |            |
|------------------------|--|------------|--|------------|------------|
| AST/SC 1               |  |            |  |            |            |
| <i>AST/SC Subtotal</i> |  |            |  |            |            |
| <b>Totais</b>          |  | <b>168</b> |  | <b>128</b> | <b>139</b> |
|                        |  | <b>145</b> |  |            |            |
| <b>Total geral</b>     |  | <b>168</b> |  | <b>128</b> | <b>139</b> |
|                        |  | <b>145</b> |  |            |            |

## JUSTIFICAÇÃO:

São necessários 23 lugares AT adicionais para fazer face ao aumento das tarefas. Entre estas incluem-se, por exemplo, a coordenação e a preparação dos processos de acreditação do Galileo, do serviço de alta precisão, do serviço de autenticação, a temporização e a sincronização. Para além disso, estão previstas novas atividades no âmbito do EGNOS no que se refere à segurança e à extensão da sua cobertura para além das fronteiras da UE, que deverão levar a uma alteração da convenção de delegação da exploração do EGNOS no início de 2019. Não é possível externalizar mais funções devido a riscos de segurança e a possíveis conflitos de interesses.

-----

## Projeto de alteração 90

=== ITRE/5062 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

-----

### SECTION III — COMMISSION

**S 03 01 10** — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete

### Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

| Grupo de funções e graus | Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete |                     |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|---|---------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020  |                     | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União   |                     | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes   | Lugares temporários | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 14                    |   | 1                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 13                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 12                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 11                    |   | 1                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 10                    |   | 2                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 9                     |   | 2                   |   | 2                   |                                     | 2                   |
| AD 8                     |   | 2                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 7                     |   | 9                   |   | 2                   |                                     | 4                   |
|                          |   | 2                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 6                     |   | 2                   |   | 3                   |                                     | 2                   |
| AD 5                     |   | 1                   |   |                     |                                     | 1                   |
| <i>AD Subtotal</i>       |   | <b>20</b>           |   | <b>11</b>           |                                     | <b>13</b>           |
|                          |   | <b>13</b>           |   |                     |                                     |                     |
| AST 11                   |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 10                   |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 9                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 8                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 7                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 6                    |   | 1                   |   |                     |                                     | 1                   |
| AST 5                    |   | 1                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AST 4                    |   | 3                   |   | 2                   |                                     | 1                   |
|                          |   | 1                   |   |                     |                                     |                     |
| AST 3                    |   | 3                   |   |                     |                                     |                     |
| AST 2                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 1                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |

|                        |  |          |  |    |  |    |
|------------------------|--|----------|--|----|--|----|
| <i>AST Subtotal</i>    |  | 8<br>3   |  | 3  |  | 3  |
| AST/SC 6               |  |          |  |    |  |    |
| AST/SC 5               |  |          |  |    |  |    |
| AST/SC 4               |  |          |  |    |  |    |
| AST/SC 3               |  |          |  |    |  |    |
| AST/SC 2               |  |          |  |    |  |    |
| AST/SC 1               |  |          |  |    |  |    |
| <i>AST/SC Subtotal</i> |  |          |  |    |  |    |
| <b>Totais</b>          |  | 28<br>16 |  | 14 |  | 16 |
| <b>Total geral</b>     |  | 28<br>16 |  | 14 |  | 16 |

## JUSTIFICAÇÃO:

São necessários 12 lugares adicionais, em conformidade com o pedido de orçamento da Agência.

-----

### Projeto de alteração 91

=== ITRE/5063 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

-----

## SECTION III — COMMISSION

### S 03 01 14 — Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)

#### Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

| Grupo de funções e graus | Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) |                     |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|---|---------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020  |                     | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União                     |                     | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes                                     | Lugares temporários | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |   | 1                   |   | 1                   |                                     | 1                   |
| AD 14                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 13                    |   | 3                   |   |                     |                                     | 1                   |
| AD 12                    |   | 3                   |   | 4                   |                                     | 3                   |
| AD 11                    |   | 5                   |   | 1                   |                                     | 5                   |
| AD 10                    |   | 3                   |   | 2                   |                                     | 1                   |
| AD 9                     |   | 8                   |   | 7                   |                                     | 6                   |
| AD 8                     |   | 9<br>8              |   | 8                   |                                     | 10                  |
| AD 7                     |   | 13<br>8             |   | 6                   |                                     | 7                   |
| AD 6                     |   | 16<br>14            |   | 13                  |                                     | 12                  |
| AD 5                     |   | 30<br>6             |   | 10                  |                                     | 9                   |
| <i>AD Subtotal</i>       |   | 91<br>59            |   | 52                  |                                     | 55                  |
| AST 11                   |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 10                   |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 9                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 8                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 7                    |   |                     |   |                     |                                     |                     |
| AST 6                    |   | 1                   |   |                     |                                     | 1                   |
| AST 5                    |   | 2                   |   | 2                   |                                     | 2                   |
| AST 4                    |   | 7<br>6              |   | 3                   |                                     | 6                   |

|                        |  |               |  |           |  |           |
|------------------------|--|---------------|--|-----------|--|-----------|
| AST 3                  |  | 9             |  | 7         |  | 3         |
| AST 2                  |  | 3             |  |           |  |           |
| AST 1                  |  |               |  |           |  |           |
| <i>AST Subtotal</i>    |  | <i>19</i>     |  | <i>12</i> |  | <i>12</i> |
| AST/SC 6               |  |               |  |           |  |           |
| AST/SC 5               |  |               |  |           |  |           |
| AST/SC 4               |  |               |  |           |  |           |
| AST/SC 3               |  |               |  |           |  |           |
| AST/SC 2               |  |               |  |           |  |           |
| AST/SC 1               |  |               |  |           |  |           |
| <i>AST/SC Subtotal</i> |  |               |  |           |  |           |
| <b>Totais</b>          |  | <b>110</b>    |  | <b>64</b> |  | <b>67</b> |
|                        |  | <del>71</del> |  |           |  |           |
| <b>Total geral</b>     |  | <b>110</b>    |  | <b>64</b> |  | <b>67</b> |
|                        |  | <del>71</del> |  |           |  |           |

## JUSTIFICAÇÃO:

São necessários 39 lugares suplementares, em conformidade com o pedido de orçamento da agência devido às funções adicionais decorrentes da recente legislação.

-----

### Projeto de alteração 448

=== LIBE/5812 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 1 1 0 0 — Remunerações e subsídios

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 1 0 0 | 5 540 716      | 5 540 716  | 6 914 765                 | 6 914 765  | 5 814 765                | 5 814 765  | 1 100 000    | 1 100 000  | 6 914 765     | 6 914 765  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 5 540 716      | 5 540 716  | 6 914 765                 | 6 914 765  | 5 814 765                | 5 814 765  | 1 100 000    | 1 100 000  | 6 914 765     | 6 914 765  |

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

### Projeto de alteração 449

=== LIBE/5813 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 1 1 1 0 — Agentes contratuais

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 1 1 0 | 605 749        | 605 749    | 929 815                   | 929 815    | 629 815                  | 629 815    | 300 000      | 300 000    | 929 815       | 929 815    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 605 749        | 605 749    | 929 815                   | 929 815    | 629 815                  | 629 815    | 300 000      | 300 000    | 929 815       | 929 815    |

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 450**

=== LIBE/5814 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 3 0 1 0** — Remunerações e subsídios

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 3 0 1 0 | 1 358 406      | 1 358 406  | 1 640 772                 | 1 640 772  | 1 540 772                | 1 540 772  | 100 000      | 100 000    | 1 640 772     | 1 640 772  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 1 358 406      | 1 358 406  | 1 640 772                 | 1 640 772  | 1 540 772                | 1 540 772  | 100 000      | 100 000    | 1 640 772     | 1 640 772  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 451**

=== LIBE/5815 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 3 0 2 0** — Agentes contratuais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 3 0 2 0 | 156 781        | 156 781    | 313 788                   | 313 788    | 213 788                  | 213 788    | 100 000      | 100 000    | 313 788       | 313 788    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 156 781        | 156 781    | 313 788                   | 313 788    | 213 788                  | 213 788    | 100 000      | 100 000    | 313 788       | 313 788    |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 452**

=== LIBE/5816 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 3 0 4 1** — Despesas de tradução e de interpretação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 3 0 4 1 | 1 500 000      | 1 500 000  | 1 849 436                 | 1 849 436  | 1 549 436                | 1 549 436  | 300 000      | 300 000    | 1 849 436     | 1 849 436  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 1 500 000      | 1 500 000  | 1 849 436                 | 1 849 436  | 1 549 436                | 1 549 436  | 300 000      | 300 000    | 1 849 436     | 1 849 436  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 454**

=== LIBE/5828 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Artigo 33 02 07** — Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 02 07 | 7 809 317      | 7 809 317  | 8 013 905                 | 8 013 905  | 7 963 905                | 7 963 905  | 50 000       | 50 000     | 8 013 905     | 8 013 905  |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 7 809 317      | 7 809 317  | 8 013 905                 | 8 013 905  | 7 963 905                | 7 963 905  | 50 000       | 50 000     | 8 013 905     | 8 013 905  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 455**

=== LIBE/5829 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Artigo 33 03 01** — Apoiar e promover a formação jurídica e facilitar o acesso efetivo de todos à justiça

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 03 01 | 29 200 000     | 24 500 000 | 33 743 000                | 27 600 000 | 33 043 000               | 27 600 000 | 700 000      |            | 33 743 000    | 27 600 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 29 200 000     | 24 500 000 | 33 743 000                | 27 600 000 | 33 043 000               | 27 600 000 | 700 000      |            | 33 743 000    | 27 600 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 464**

=== LIBE/5852 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Artigo 18 03 02** — Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 18 03 02 | 94 032 843     | 94 032 843 | 108 327 419               | 108 327 419 | 108 327 419              | 108 327 419 |              |            | 108 327 419   | 108 327 419 |
| Reserva  |                |            | 24 685 306                | 24 685 306  |                          |             | 24 685 306   | 24 685 306 | 24 685 306    | 24 685 306  |
| Total    | 94 032 843     | 94 032 843 | 133 012 725               | 133 012 725 | 108 327 419              | 108 327 419 | 24 685 306   | 24 685 306 | 133 012 725   | 133 012 725 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 410**

=== PECH/6309 ===

apresentada por Comissão das Pescas

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Artigo 11 03 01** — Estabelecimento de um quadro de governação para as atividades de pesca exercidas por navios de pesca da União em águas de países terceiros

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 11 03 01 | 25 441 978     | 27 884 978  | 57 856 978                | 57 931 978  | 57 856 978               | 57 931 978  |              |            | 57 856 978    | 57 931 978  |
| Reserva  | 117 158 000    | 108 850 000 | 84 743 000                | 79 200 000  | 80 743 000               | 79 200 000  | 4 000 000    |            | 84 743 000    | 79 200 000  |
| Total    | 142 599 978    | 136 734 978 | 142 599 978               | 137 131 978 | 138 599 978              | 137 131 978 | 4 000 000    |            | 142 599 978   | 137 131 978 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 870**

=== R-E//7423 ===

apresentada por Renew Europe Group, Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Subnúmero XX 01 02 11 02** — Despesas relativas às conferências, reuniões e grupos de peritos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|                | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|                | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| XX 01 02 11 02 | 22 429 000     | 22 429 000 | 20 993 000                | 20 993 000 | 20 993 000               | 20 993 000 | 5 500 000    | 5 500 000  | 26 493 000    | 26 493 000 |
| Reserva        |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total          | 22 429 000     | 22 429 000 | 20 993 000                | 20 993 000 | 20 993 000               | 20 993 000 | 5 500 000    | 5 500 000  | 26 493 000    | 26 493 000 |

-----  
SECTION III — COMMISSION

**Número 25 01 02 11** — Outras despesas de gestão

**Modificar os valores e as observações como segue:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 25 01 02 11 | 17 106 665     | 17 106 665 | 17 405 468                | 17 405 468 | 17 405 468               | 17 405 468 | 5 500 000    | 5 500 000  | 22 905 468    | 22 905 468 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 17 106 665     | 17 106 665 | 17 405 468                | 17 405 468 | 17 405 468               | 17 405 468 | 5 500 000    | 5 500 000  | 22 905 468    | 22 905 468 |

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta dotação destina-se a financiar a globalidade dos custos relacionados com a Conferência sobre democracia europeia/o futuro da Europa.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta conferência deve ser financiada pelo orçamento da União. Assim, tencionamos solicitar um orçamento equivalente ao da Convenção de 2002-2003 (10,5 milhões de euros por 18 meses) para o período em questão (12 meses).

Os custos estão essencialmente associados à inclusão dos cidadãos na conferência, permitindo, por conseguinte, a sua organização e participação.

=====

## Projeto de alteração 692

==== R-E//7427 ====

apresentada por Renew Europe Group

-----

### SECTION III — COMMISSION

#### Artigo 23 02 02 — Prevenção de catástrofes, redução do risco de catástrofes e preparação

#### Modificar os valores e as observações como segue:

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 23 02 02 | 50 000 000     | 52 800 000 | 50 000 000                | 53 700 000 | 50 000 000               | 53 700 000 | 20 000 000   | 10 000 000 | 70 000 000    | 63 700 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 50 000 000     | 52 800 000 | 50 000 000                | 53 700 000 | 50 000 000               | 53 700 000 | 20 000 000   | 10 000 000 | 70 000 000    | 63 700 000 |

#### Observações:

##### Antes do parágrafo:

Esta dotação cobre igualmente as despesas diretamente ..... execução de ações de preparação para catástrofes, como:

##### Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento de operações de preparação ou prevenção de catástrofes ou situações de emergência comparáveis e a assegurar o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce para todo o tipo de catástrofes naturais (inundações, ciclones, erupções vulcânicas, *incêndios florestais*, etc.), incluindo a compra e o transporte dos equipamentos necessários para esse efeito.

##### Após o parágrafo:

Esta dotação cobre igualmente as despesas diretamente ..... execução de ações de preparação para catástrofes, como:

##### Acrescentar o texto seguinte:

- *o financiamento de estudos científicos sobre a prevenção de catástrofes,*
- *a reforma de práticas há muito estabelecidas que aumentam o risco de ocorrência de catástrofes,*
- *a constituição de reservas de emergência de bens e equipamentos para utilização em ações de ajuda humanitária,*

##### Suprimir o texto seguinte:

- ~~o financiamento de estudos científicos sobre a prevenção de catástrofes,~~
- ~~a constituição de reservas de emergência de bens e equipamentos para utilização em ações de ajuda humanitária,~~
- ~~a assistência técnica necessária para a preparação e execução de projetos de preparação para catástrofes, e designadamente as despesas incorridas com os custos dos contratos de peritos individuais no terreno, bem como as despesas com as infraestruturas e a logística — cobertas pelos fundos para adiantamentos e pelas autorizações de despesas — das unidades da Direção Geral da Ajuda Humanitária e da Proteção Civil espalhadas pelo mundo.~~

Alterar o texto do seguinte modo:

- a assistência técnica necessária para a preparação e execução de projetos de preparação para catástrofes, e designadamente as despesas incorridas com os custos dos contratos de peritos individuais no terreno, bem como as despesas com as infraestruturas e a logística — cobertas pelos fundos para adiantamentos e pelas autorizações de despesas — das unidades da Direção-Geral da Ajuda Humanitária e da Proteção Civil espalhadas pelo mundo. ~~As eventuais receitas provenientes das contribuições financeiras adicionais dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não para além dos criados ao abrigo dos termos do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos a favor de determinadas ações ou ações programas de ajuda externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, contabilizadas no artigo 6 3 3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii), e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inscritas Os montantes inscritos na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, determinados, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo de contribuição relativo a cada programa operacional, não podendo exceder 4 %, em média, das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

É importante aumentar as dotações financeiras desta rubrica, a fim de ajudar os países terceiros a prepararem-se melhor para catástrofes ou emergências, ou a preveni-las, como é o caso da catástrofe ambiental à escala mundial da Amazónia e os incêndios florestais na África Subsariana. Estas dotações destinam-se igualmente a apoiar o desenvolvimento de boas práticas que permitam diminuir o número de catástrofes ligadas à atividade humana.

-----

## Projeto de alteração 701

=== R-E//7436 ===

apresentada por Renew Europe Group

-----

### SECTION III — COMMISSION

#### S 03 01 31 — Procuradoria Europeia (EPPO)

#### Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

| Grupo de funções e graus | Procuradoria Europeia (EPPO)        |                     |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020                                |                     | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União |                     | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes                 | Lugares temporários | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |                                     | 1                   |   |                     |                                     | 1                   |
| AD 14                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 13                    |                                     | 22                  |   |                     |                                     | 22                  |
| AD 12                    |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 11                    |                                     | 1                   |   |                     |                                     | 1                   |
| AD 10                    |                                     | 4                   |   |                     |                                     | 2                   |
|                          |                                     | 2                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 9                     |                                     | 4                   |   |                     |                                     | 2                   |
|                          |                                     | 2                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 8                     |                                     |                     |   |                     |                                     |                     |
| AD 7                     | 2                                   | 5                   |   |                     |                                     | 3                   |
|                          |                                     | 3                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 6                     |                                     | 2                   |   |                     |                                     |                     |
| AD 5                     |                                     | 1                   |   |                     |                                     |                     |
| <i>AD Subtotal</i>       | 2                                   | 40                  |   |                     |                                     | 31                  |
|                          |                                     | 32                  |   |                     |                                     |                     |

|                        |   |    |  |  |  |    |
|------------------------|---|----|--|--|--|----|
| AST 11                 |   |    |  |  |  |    |
| AST 10                 |   |    |  |  |  |    |
| AST 9                  |   |    |  |  |  |    |
| AST 8                  |   |    |  |  |  |    |
| AST 7                  |   |    |  |  |  |    |
| AST 6                  |   |    |  |  |  |    |
| AST 5                  |   | 3  |  |  |  | 3  |
| AST 4                  | 2 |    |  |  |  |    |
| AST 3                  |   | 5  |  |  |  | 3  |
|                        |   | 3  |  |  |  |    |
| AST 2                  |   |    |  |  |  |    |
| AST 1                  |   |    |  |  |  |    |
| <i>AST Subtotal</i>    | 2 | 8  |  |  |  | 6  |
|                        |   | 6  |  |  |  |    |
| AST/SC 6               |   |    |  |  |  |    |
| AST/SC 5               |   |    |  |  |  |    |
| AST/SC 4               |   |    |  |  |  |    |
| AST/SC 3               |   |    |  |  |  |    |
| AST/SC 2               |   |    |  |  |  |    |
| AST/SC 1               |   |    |  |  |  |    |
| <i>AST/SC Subtotal</i> |   |    |  |  |  |    |
| <b>Totais</b>          | 4 | 48 |  |  |  | 37 |
|                        |   | 38 |  |  |  |    |
| <b>Total geral</b>     |   | 52 |  |  |  | 37 |
|                        |   | 42 |  |  |  |    |

## JUSTIFICAÇÃO:

Dado o âmbito da sua missão, a Procuradoria Europeia deve ser dotada de meios adequados. Sugerimos uma alteração do quadro de pessoal, para que a Procuradoria Europeia disponha de pessoal suficiente e esteja plenamente operacional até ao final de 2020.

=====

### Projeto de alteração 793

=== S&D//7278 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

## SECTION III — COMMISSION

### Número 23 03 01 01 — Prevenção e preparação para catástrofes na União

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 23 03 01 01 | 28 256 000     | 23 200 000 | 137 788 000               | 63 000 000 | 137 788 000              | 63 000 000 | 13 778 800   | 6 889 400  | 151 566 800   | 69 889 400 |
| Reserva     | 105 900 000    | 46 560 000 |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 134 156 000    | 69 760 000 | 137 788 000               | 63 000 000 | 137 788 000              | 63 000 000 | 13 778 800   | 6 889 400  | 151 566 800   | 69 889 400 |

## JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

### Projeto de alteração 806

=== S&D//7291 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 33 02 06 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|          | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|----------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|          | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 33 02 06 | 21 970 685     | 21 970 685 | 23 157 712                | 23 157 712 | 22 407 712               | 22 407 712 | 1 368 288    | 1 368 288  | 23 776 000    | 23 776 000 |
| Reserva  |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total    | 21 970 685     | 21 970 685 | 23 157 712                | 23 157 712 | 22 407 712               | 22 407 712 | 1 368 288    | 1 368 288  | 23 776 000    | 23 776 000 |

SECTION III — COMMISSION

**S 03 01 26 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)**

**Alterar as observações do seguinte modo:**

**Alterar o texto do seguinte modo:**

| Grupo de funções e graus | Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) |                        |   |                     |                                     |                     |
|--------------------------|---|------------------------|---|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                          | 2020  |                        | 2019  |                     |                                     |                     |
|                          | Autorizados pelo orçamento da União                       |                        | Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018 |                     | Autorizados pelo orçamento da União |                     |
|                          | Lugares permanentes                                       | Lugares temporários    | Lugares permanentes                             | Lugares temporários | Lugares permanentes                 | Lugares temporários |
| AD 16                    |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| AD 15                    |   | 1                      |   |                     |                                     | 1                   |
| AD 14                    |   | 3                      |   | 2                   |                                     | 1                   |
| AD 13                    |   | 3                      |   | 2                   |                                     | 2                   |
| AD 12                    |   | 2                      |   | 3                   |                                     | 7                   |
| AD 11                    |   | 5                      |   | 1                   |                                     | 5                   |
| AD 10                    |   | 10                     |   | 5                   |                                     | 9                   |
| AD 9                     |   | 11                     |   | 9                   |                                     | 12                  |
| AD 8                     |   | 8                      |   | 11                  |                                     | 8                   |
| AD 7                     |   | 2                      |   | 11                  |                                     | 2                   |
| AD 6                     |   | 3                      |   | 3                   |                                     | 1                   |
| AD 5                     |   | <b>1</b>               |   |                     |                                     |                     |
| <i>AD Subtotal</i>       |   | <b>49</b><br><b>48</b> |   | 47                  |                                     | 48                  |
| AST 11                   |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| AST 10                   |   | 4                      |   |                     |                                     | 1                   |
| AST 9                    |   | 2                      |   | 2                   |                                     | 3                   |
| AST 8                    |   | 3                      |   | 4                   |                                     | 5                   |
| AST 7                    |   | 7                      |   | 1                   |                                     | 7                   |
| AST 6                    |   | 6                      |   | 7                   |                                     | 7                   |
| AST 5                    |   | 2                      |   | 7                   |                                     | 1                   |
| AST 4                    |   |                        |   | 3                   |                                     |                     |
| AST 3                    |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| AST 2                    |   | <b>1</b>               |   |                     |                                     |                     |
| AST 1                    |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| <i>AST Subtotal</i>      |   | <b>25</b><br><b>24</b> |   | 24                  |                                     | 24                  |
| AST/SC 6                 |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 5                 |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 4                 |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 3                 |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 2                 |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| AST/SC 1                 |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| <i>AST/SC Subtotal</i>   |   |                        |   |                     |                                     |                     |
| <b>Totais</b>            |   | <b>74</b><br><b>72</b> |   | <b>71</b>           |                                     | <b>72</b>           |
| <b>Total geral</b>       |   | <b>74</b><br><b>72</b> |   | <b>71</b>           |                                     | <b>72</b>           |

**JUSTIFICAÇÃO:**

A diferença entre as dotações solicitadas pelo Conselho de Administração da FRA e o projeto de orçamento da Comissão deve ser colmatada, a fim de permitir que a agência desempenhe corretamente as suas funções, incluindo a organização de ações de formação no domínio dos direitos fundamentais e o apoio às entidades que operam no terreno, como as autoridades gregas que lidam com os fluxos migratórios, bem como a prestação de conhecimentos especializados valiosos à Comissão e a outras agências da UE, como a Frontex e o EASO. Estas atividades são fundamentais para garantir o respeito pelos direitos fundamentais.

-----  
**Projeto de alteração 852**

=== S&D//7361 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 21 02 07 02** — Energia sustentável

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 21 02 07 02 | 99 412 181     | 45 000 000 | 96 210 401                | 50 250 000 | 96 210 401               | 50 250 000 | 40 000 000   | 20 000 000 | 136 210 401   | 70 250 000 |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       | 99 412 181     | 45 000 000 | 96 210 401                | 50 250 000 | 96 210 401               | 50 250 000 | 40 000 000   | 20 000 000 | 136 210 401   | 70 250 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

-----

**Projeto de alteração 855**

=== S&D//7381 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

Secção IV — Tribunal de Justiça da União Europeia

**Número 1 2 0 0** — Remunerações e subsídios

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |             | Projeto de orçamento 2020 |             | Posição do Conselho 2020 |             | Diferença    |            | Novo montante |             |
|---------|----------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos  | Autorizações              | Pagamentos  | Autorizações             | Pagamentos  | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos  |
| 1 2 0 0 | 257 991 875    | 257 991 875 | 270 721 000               | 270 721 000 | 270 221 000              | 270 221 000 | 1 047 000    | 1 047 000  | 271 268 000   | 271 268 000 |
| Reserva |                |             |                           |             |                          |             |              |            |               |             |
| Total   | 257 991 875    | 257 991 875 | 270 721 000               | 270 721 000 | 270 221 000              | 270 221 000 | 1 047 000    | 1 047 000  | 271 268 000   | 271 268 000 |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Tendo em conta as taxas muito elevadas de ocupação de lugares e de execução orçamental do Tribunal, o corte imposto pelo Conselho deve ser anulado, a fim de evitar qualquer insuficiência de dotações que enfraqueça a capacidade do Tribunal para fazer face à rotação do pessoal e cumprir a sua missão. É igualmente importante repor as dotações necessárias ao pagamento das remunerações de 16 novos lugares para os serviços de apoio durante 6 meses em 2020, dotações parcialmente reduzidas pela Comissão e totalmente suprimidas pelo Conselho (8 AD e 8 AST).

-----

**Projeto de alteração 856**

=== S&D//7382 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Número 1 4 2 0** — Prestações suplementares para o Serviço de Tradução

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 1 4 2 0 | 1 200 000      | 1 200 000  | 1 200 000                 | 1 200 000  | 1 200 000                | 1 200 000  | 230 000      | 230 000    | 1 430 000     | 1 430 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 1 200 000      | 1 200 000  | 1 200 000                 | 1 200 000  | 1 200 000                | 1 200 000  | 230 000      | 230 000    | 1 430 000     | 1 430 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento inicial do CESE Esta rubrica abrange as necessidades de externalização da tradução decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado entre o PE e o CESE/CR em 2015, o que resultou em reduções significativas do pessoal. Embora, em 2018, o objetivo de 20 % de externalização tenha sido alcançado, é provável que os preços aumentem em 2020. O acordo a observar prevê um montante compensatório fixo em troca destas reduções de pessoal. Presta apoio aos membros na sua atividade principal de elaboração de pareceres.

=====

**Projeto de alteração 857**

=== S&D//7383 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

Secção VI — Comité Económico e Social Europeu

**Número 2 5 4 8** — Intérpretes de conferência

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 5 4 8 | 7 100 000      | 7 100 000  | 7 100 000                 | 7 100 000  | 7 100 000                | 7 100 000  | 200 000      | 200 000    | 7 300 000     | 7 300 000  |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 7 100 000      | 7 100 000  | 7 100 000                 | 7 100 000  | 7 100 000                | 7 100 000  | 200 000      | 200 000    | 7 300 000     | 7 300 000  |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento inicial do CESE As dotações solicitadas permitiriam atingir um nível um pouco superior ao de 2018. O nível atingido nessa altura foi considerado como sendo o mínimo estritamente necessário para proporcionar apoio multilingue suficiente aos membros, que são peritos nos seus domínios, mas não falam necessariamente línguas estrangeiras.

=====

**Projeto de alteração 858**

=== S&D//7384 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

Secção VII — Comité das Regiões Europeu

**Artigo 2 6 4** — Atividades de comunicação dos grupos políticos do CR

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 6 4   | 165 049        | 165 049    | 185 143                   | 185 143    | 185 143                  | 185 143    | 209 906      | 209 906    | 395 049       | 395 049    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 165 049        | 165 049    | 185 143                   | 185 143    | 185 143                  | 185 143    | 209 906      | 209 906    | 395 049       | 395 049    |

## JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração repõe as dotações relativas às atividades de comunicação dos grupos políticos do Comité das Regiões. A Comissão reduziu estas dotações bem abaixo dos níveis de 2018 e 2019 (após a transferência INF 1/2019) aquando da sua consolidação do projeto de orçamento da UE. Esta alteração repõe integralmente o que a Comissão cortou. A reposição é necessária para assegurar um financiamento suficiente das atividades de comunicação dos grupos políticos do Comité das Regiões.

### Projeto de alteração 859

=== S&D//7385 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

Secção VII — Comité das Regiões Europeu

Número 2 5 4 1 — Terceiros

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 5 4 1 | 128 700        | 128 700    | 66 926                    | 66 926     | 66 926                   | 66 926     | 5 874        | 5 874      | 72 800        | 72 800     |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 128 700        | 128 700    | 66 926                    | 66 926     | 66 926                   | 66 926     | 5 874        | 5 874      | 72 800        | 72 800     |

## JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração repõe o nível de 2018 das dotações relativas às despesas de viagem e de estadia de terceiros que participam nas atividades do CR. A reposição é necessária para permitir ao CR financiar principalmente i) a participação de jovens políticos eleitos nas suas atividades e ii) o projeto-piloto sobre «polos regionais».

### Projeto de alteração 861

=== S&D//7387 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

Secção VIII — Provedor de Justiça

Número 2 1 0 0 — Compra, conservação e manutenção de equipamento e do *software* (suporte lógico) e prestações associadas

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 1 0 0 | 247 000        | 247 000    | 250 000                   | 250 000    | 250 000                  | 250 000    | -80 000      | -80 000    | 170 000       | 170 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 247 000        | 247 000    | 250 000                   | 250 000    | 250 000                  | 250 000    | -80 000      | -80 000    | 170 000       | 170 000    |

Secção VIII — Provedor de Justiça

Artigo 2 3 1 — Tradução e interpretação

Alterar os montantes do seguinte modo:

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 3 1   | 215 000        | 215 000    | 315 000                   | 315 000    | 230 000                  | 230 000    | 85 000       | 85 000     | 315 000       | 315 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |

|       | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|       | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| Total | 215 000        | 215 000    | 315 000                   | 315 000    | 230 000                  | 230 000    | 85 000       | 85 000     | 315 000       | 315 000    |

-----

Secção VIII — Provedor de Justiça

**Artigo 2 3 2 — Apoio às atividades**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 2 3 2   | 158 500        | 158 500    | 180 000                   | 180 000    | 165 000                  | 165 000    | 15 000       | 15 000     | 180 000       | 180 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 158 500        | 158 500    | 180 000                   | 180 000    | 165 000                  | 165 000    | 15 000       | 15 000     | 180 000       | 180 000    |

-----

Secção VIII — Provedor de Justiça

**Artigo 3 0 0 — Despesas de deslocações em serviço do pessoal**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 3 0 0   | 165 000        | 165 000    | 158 000                   | 158 000    | 158 000                  | 158 000    | -15 000      | -15 000    | 143 000       | 143 000    |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 165 000        | 165 000    | 158 000                   | 158 000    | 158 000                  | 158 000    | -15 000      | -15 000    | 143 000       | 143 000    |

-----

Secção VIII — Provedor de Justiça

**Artigo 3 0 4 — Reuniões internas**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

|         | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|         | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 3 0 4   | 29 000         | 29 000     | 25 000                    | 25 000     | 25 000                   | 25 000     | -5 000       | -5 000     | 20 000        | 20 000     |
| Reserva |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total   | 29 000         | 29 000     | 25 000                    | 25 000     | 25 000                   | 25 000     | -5 000       | -5 000     | 20 000        | 20 000     |

**JUSTIFICAÇÃO:**

O Conselho decidiu reduzir as dotações em duas rubricas orçamentais importantes, que são essenciais para (i) assegurar um nível adequado de multilinguismo na comunicação do gabinete com o público e as suas partes interessadas (2 3 1) e (ii) reforçar as sinergias com outras instituições da UE e, em última análise, realizar poupanças, através de uma maior integração dos serviços comuns no domínio das plataformas ou serviços de TI comuns a todas as instituições (2 3 2).

Esta alteração, sem qualquer incidência orçamental, mantém as dotações relativas aos artigos 2 3 1 e 2 3 2 ao nível do projeto de orçamento e aplica a redução equivalente às dotações relativas ao número 2 1 0 0 e aos artigos 3 0 0 e 3 0 4.

=====

**Projeto de alteração 18**

==== TRAN/5529 ====

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

-----

## SECTION III — COMMISSION

### Acrescentar: 11 06 77 18

|             | Orçamento 2019 |            | Projeto de orçamento 2020 |            | Posição do Conselho 2020 |            | Diferença    |            | Novo montante |            |
|-------------|----------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|
|             | Autorizações   | Pagamentos | Autorizações              | Pagamentos | Autorizações             | Pagamentos | Autorizações | Pagamentos | Autorizações  | Pagamentos |
| 11 06 77 18 |                |            |                           |            |                          |            | 1 000 000    | 500 000    | 1 000 000     | 500 000    |
| Reserva     |                |            |                           |            |                          |            |              |            |               |            |
| Total       |                |            |                           |            |                          |            | 1 000 000    | 500 000    | 1 000 000     | 500 000    |

### Designação:

*Ação preparatória — Carta de Boas Práticas para Cruzeiros*

### Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*A Europa é um mercado importante para o setor mundial dos cruzeiros. Em 2015, esse setor acolheu 25,3 milhões de passageiros, representando 956 597 postos de trabalho e gerando despesas num total de 117 mil milhões de dólares. A procura de viagens de cruzeiro aumentou 62 % no período de dez anos entre 2005 e 2015.*

*Tudo isto se traduz em valor económico e emprego na Europa. No entanto, as regiões costeiras e marítimas devem criar condições para uma melhor integração das vantagens do turismo de cruzeiros. Tendo isso em conta, a presente ação preparatória visa criar uma Carta de Boas Práticas para Cruzeiros, com base no diálogo pan-europeu existente entre operadores de cruzeiros, portos e partes interessadas no turismo costeiro. A atenção deve incidir no impacto ambiental do acolhimento de cruzeiros, mas também no impacto social e no modo como as instalações de receção nos portos e nas regiões em causa devem ser adaptadas. A Carta contemplará os seguintes aspetos:*

- Conceção de um processo para integrar todas as partes interessadas do setor marítimo;*
- Aspetos ambientais e políticas de atenuação para reduzir externalidades;*
- Dimensão social e económica dos cruzeiros nas regiões em causa;*
- Necessidade de coordenação entre os portos de cruzeiros e as cidades;*
- Boas práticas já em vigor.*

*A Carta permitirá reduzir as externalidades das atividades de cruzeiro e gerar mais benefícios económicos e sociais para as cidades e os seus habitantes. Um exemplo é o intercâmbio de boas práticas em matéria de gestão dos congestionamentos que ocorrem na época alta. A Carta contribuirá igualmente para melhorar a compreensão mútua entre as autoridades dos portos de cruzeiros e as autoridades municipais. Além disso, o âmbito de aplicação da Carta deve abranger igualmente o eventual impacto ambiental dos serviços de cruzeiro e ajudará a sensibilizar para as boas práticas já em vigor em vários portos de cruzeiros, a fim de evitar a duplicação de esforços.*

### Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

### JUSTIFICAÇÃO:

Este projeto-piloto permite às partes interessadas e aos operadores do setor do turismo de cruzeiros aderir a uma Carta de Boas Práticas que preste especial atenção ao impacto ambiental nas regiões, algo que não existe a nível da União. Ao mesmo tempo, reforçará o atual diálogo pan-europeu entre operadores de

cruzeiros, portos e partes interessadas do turismo costeiro.